



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXVIII — Nº 66

QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6613
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6614
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	6616
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	6616
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6617
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	6617
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	6626
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	6627
INEDITORIAIS	6646
ÍNDICE	6648

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 99.202, de 04 de abril de 1990.

Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal direta.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Aos Secretários de Administração Geral dos Ministérios e aos titulares de órgãos equivalentes na Presidência da República, que tenham recebido dotações de pessoal e encargos sociais pelo Decreto nº 99.199, de 29 de março de 1990, compete:

I - efetuar o pagamento de pessoal e encargos sociais das entidades e órgãos extintos da Administração Pública Federal direta, bem como descentralizar créditos e realizar transferências a esse título; e

II - liquidar e pagar despesas de outra natureza empenhadas até 15 de março de 1990, pelas unidades gestoras extintas da Administração Pública Federal direta.

§ 1º Nos Ministérios ou órgãos onde não houver sido nomeado Secretário de Administração Geral ou equivalente, a competência será exercida por servidor para esse fim designado pelo respectivo titular.

§ 2º A competência poderá ser delegada, inclusive aos titulares das unidades descentralizadas que ainda não tenham sido reestruturadas, bem assim a servidor de órgão extinto.

§ 3º Os atos relativos ao exercício da competência de que trata este artigo serão praticados com observância do disposto no § 2º do art. 74 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Ao órgão setorial de orçamento do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento compete receber e descentralizar os créditos consignados pelo Decreto nº 99.199, de 1990, ao órgão de código orçamentário 90.000, "Entidades em Extinção ou Dissolução", bem assim os respectivos recursos financeiros.

Art. 3º Ao inventariante designado para proceder aos atos decorrentes da extinção de órgãos da Administração Pública Federal direta, de que trata o caput do art. 27 da Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990, compete:

I - receber o rol dos bens móveis, elaborado sob a responsabilidade do dirigente do órgão extinto, submetendo-o à Secretaria da Administração Federal para a respectiva redistribuição;

II - efetuar o levantamento dos bens imóveis, comunicando ao Departamento do Patrimônio da União para os registros pertinentes;

III - levantar os contratos firmados pelo órgão extinto, submetendo-os ao Secretário da Administração Federal, que levará em conta o objeto de cada instrumento e procederá a sua remessa ao órgão que tiver recebido as correspondentes dotações orçamentárias;

IV - propor ao Secretário da Administração Federal a convocação dos servidores necessários para atestar frequência, cumprimento de contratos e demais atos relativos à extinção;

V - apresentar ao Secretário da Administração Federal relatório de suas atividades;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário da Administração Federal, no âmbito de sua competência.

Art. 4º Os titulares dos órgãos que tiverem recebido dotações orçamentárias de órgãos extintos examinarão os contratos a que alude o inciso III do artigo precedente para:

I - mantê-los, inclusive celebrando aditivos quando for o caso;

II - rescindi-los, quando não necessários ao serviço público.

Art. 5º O Secretário da Fazenda Nacional disporá, em ato próprio, sobre a atuação das Secretarias de Controle Interno no acompanhamento das atividades de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 1990; 1690 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

DECRETO Nº 99.188, DE 17 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre contenção de despesas na Administração Pública Federal e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 19 de março de 1990 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 5619, 1ª coluna, no Art. 14, § 2º, onde se lê:

... art. 47 do Decreto nº 94.644, de 23 de julho de 1987, ...

LEIA-SE

... art. 47 do Plano aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.7.87, ...

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O Presidente da República, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Forças Armadas e de acordo com os artigos 1º, inciso III e 25, inciso V do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 96.600, de 29 de agosto de 1988, alterado pelos Decretos nº 98.313, de 19 de outubro de 1989 e 99.065, de 8 de março de 1990, resolve:

ADMITIR no Quadro Suplementar da mesma Ordem, no Grau de Cavaleiro, o Coronel VLADIMIRO PINEDA VILLALTA, do Exército da República de El Salvador.

Brasília, DF., 04 de abril de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 1990

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.840, de 1987, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade do artigo 65 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, GILBERTO PABLO HERRERA SEGOVIA ou LUIZ HENRI QUE SALAS, de nacionalidade peruana, filho de Juan Herrera Cordova e de Graciela Segovia de Herrera, nascido em Lima, Peru, aos 20 de julho de 1953, que reside no Estado de São Paulo.

Brasília, 04 de abril de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.088, de 1987, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade dos artigos 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, HELMUT ERDMANN, de nacionalidade alemã, filho de Fritz Erdmann e de Johana Erdmann, nascido em Niebull, Alemanha Ocidental, aos 17 de setembro de 1949, que reside no Estado de São Paulo.

Brasília, 04 de abril de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (FAX) (061) 321-5560; Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

CEZAR BADO

Diretor-Geral

MARIA LUIZA DE MELO

Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

Jornalistas Responsáveis:

Jorge Luiz Alencar Guerra Isabel Cristina Ordi do Azevedo
José Edmar Gomes Nelson Jorge Monstar

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (áereo).
Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.647,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 257,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (áereo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICON/SIEDV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Exposição de Motivos

Nº 001, de 30 de março de 1990. "Autorizo. Em 04.04.90".

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 786/SC-4, DE 30 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 10 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, bem como do item 4 do artigo 27, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e para os fins previstos no artigo 105 do mesmo Decreto, resolve:

Approvar a Instrução nº 01/90/SC-4 relativa à orientação do trabalho dos Ministérios Militares quanto a declaração anual das empresas ou estabelecimentos industriais de interesse militar, de transporte e de comunicações para os fins previstos na legislação do Serviço Militar.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Portaria nº 02126/SC-4, de 30 de junho de 1986.

General-de-Exército JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

(OE. nº 838/90)

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

DESPACHO DO CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA
Em 03 de abril de 1990

PROCESSO Nº 1.001.808/90 (Mens. nº 346/90, do Pres. da República ao STF).
ORIGEM: Mensagem do STF nº 31, de 22.3.1990.
ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 21.068/SC.

A D O T O, para os fins é efeitos do artigo 24 do Decreto nº 22.889, de 7 de julho de 1986, as INFORMAÇÕES em anexo, elaboradas pelo eminente Consultor da República, Doutor RUY CARLOS DE BARROS MONTEIRO.

CÉLIO SILVA

INFORMAÇÕES Nº CR-BM-05/90.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 21.068-1-SANTA CATARINA

RELATOR: Exmº Senhor Ministro CÉLIO BORJA

IMPETRANTES: ARMANDO SANTIN e sua mulher

AUTORIDADES COATORAS: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

MATÉRIA: Desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária -- Decreto nº 98.226, de 29.9.89.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Decreto nº 98.226, de 29 de setembro de 1989, declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado "São Luiz II", situado no município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina (fls. 9/10 dos autos).

2. Contra o ato presidencial declaratório, ARMANDO SANTIN e sua mulher, proprietários do imóvel (fls. 11/4); impetraram mandado de segurança, protocolizado em 23 de janeiro de 1990, perante a Justiça Federal de primeira instância.

3. Dirigido o writ ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Federal de Chapecó - SC, S. Exmº firmou, de ofício, a incompetência absoluta do Juízo e determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal (fls. 38); na Secretaria da Corte competente (Constituição da República, artigo 102, I, d), a sua recepção se deu a 16 de fevereiro de 1990 -- protocolo de fls. 1.

4. Colima a ação mandamental a declaração de que o imóvel rural "São Luiz II" é insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária -- e, por via de consequência, a da nulidade do ato substanciado no Decreto nº 98.226/89.

5. Invocam os impetrantes a limitação do artigo 185, II, da Constituição da República, procurando demonstrar que o imóvel é "propriedade produtiva", como a seguir transcrito:

"DAS ATIVIDADES ORÁ DESENVOLVIDAS NA ÁREA

2. A partir da conclusão dos serviços de extração de madeira existente no imóvel, ocorrida em meados de agosto de 1988, os impetrantes, juntamente com familiares, especialmente do irmão Florindo Arcanjo, implementou trabalho de limpeza da área, a fim de possibilitar a exploração da agricultura. Assim, já no período agrícola de agosto/88 e abril/89, efetuou, juntamente, com o irmão Florindo, o plantio de 60 hectares de milho, alcançando colheita de 3.700 sacos, com produtividade média superior a 3.600 kg por hectare. Toda a produção da lavoura, conforme prova as Notas Fiscais anexas, docs. 8 a 22, foi vendida à firma PERDIGÃO Agroindustrial S.A.

3. A propriedade declarada de interesse social, para fins de desapropriação, como acima comprovado, é daqueles caracterizados em termos produtivos, inafensa à desapropriação, conforme estatuto do artigo 185, II, da Constituição Federal vigente, verbis:

"Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária: I - ... omissis. II - a propriedade produtiva." (fls. 2/3 da inicial - ênfase acrescentada).

II

6. Para instruir o julgamento do mandamus, o Exmº Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela Mensagem nº 31, de 22 de março último, solicitou a prestação das necessárias informações, nos termos da letra a do artigo 1º da Lei nº 4.348, de 26.6.64.

7. Embora visando desconstituir o próprio Decreto nº 98.226, de 29.9.89, a impetração do writ -- objetivamente considerada -- voltou-se contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o Exmº Senhor Ministro de Estado da Agricultura, e pela primeira eminente autoridade coatora que compete à Consultoria Geral da República ministrar as informações sobre o alegado na petição inicial a teor do disposto no artigo 21, V, do Decreto nº 99.180, de 15.3.90.

III

8. Em se tratando de prazo de decadência para a impetração de mandado de segurança contra decreto declaratório do interesse social, o termo a quo do exercício da ação especial reside, justamente, na data de publicação do ato impugnado.

9. É o que tem reconhecido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

"Como se disse, o ato do Presidente da República, contra o qual é impetrada a ordem, não tem por destinatário a pessoa do proferente, possuidor ou detentor da coisa sujeita à desapropriação, mas a própria coisa.

Por isso, a sua validade não está condicionada à ciência que dele tenha o expropriado, nem à prévia notificação deste. O prazo para ação mandamental é de 120 dias, contados da publicação..." (MS 20.748 - DF, do voto do relator, Exmº Senhor Ministro CÉLIO BORJA, in R.T.J. 126/951).

10. In-casu, o ato-presidencial foi publicado no D.O.U. de 2 de outubro de 1-989, Seção I, fls. 17558 (ver fls. 9 dos autos).

11. Em consequência, não há negar que o pedido, dentro do prazo decadencial, foi dirigido ao Juízo incompetente -- a 23 de janeiro de 1.990 (137º dia) -- e recebido, em seguida, após a consumação da decadência, no Tribunal competente, protocolizado que foi em 16 de fevereiro de 1.990 (137º dia).

12. Parece tempestiva a utilização da forma processual, pois, na verdade, houve, por parte dos impetrantes, o ânimo categórico em não renunciar ao seu direito, submetendo a ação, oportuno tempore, à despacho do Juiz -- ainda que absolutamente incompetente.

13. Observação específica a respeito dessa questão de tempestividade foi feita por ALFREDO BUZATO: "Se o mandado de segurança foi requerido dentro do prazo, mas perante Juiz incompetente, tal fato não opera a extinção do direito, que foi exercido oportuno tempore, devendo os autos ser remetidos ao Juiz competente." (Do Prazo para Impetrar Mandado de Segurança, in Revista de Processo, vol. 33, nº 14, 1.989, Jan/Mar, pag. 1057).

14. A tese encontra respaldo, igualmente -- mas a contrário -- na própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, claramente ilustrado no acórdão proferido no RMS 16174, relator o Exmº Senhor Ministro EVANDRO LINS, cuja ementa vale reproduzida:

"Mandado de Segurança. Requerimento formulado perante Juiz incompetente. Não houve recurso nem foi requerida a remessa dos autos para o Tribunal competente.

Quando se ajuizou o novo pedido já havia transcorrido o prazo legal para a impetração. Trata-se de prazo de decadência e o mesmo não se interrompe nem se suspende. Recurso de mandado de segurança não provido." (in D.J. de 11.5.66).

IV

15. Embora passível de conhecimento o mandamus, no mérito a singular alegação de que se trata de "propriedade produtiva" não constitui óbice à efetivação da desapropriação.

16. Na inicial, como visto, sustentam os impetrantes que o seu direito líquido e certo está subordinado à limitação expressamente prevista no artigo 185, II, da Constituição da República.

17. Omittam, contudo, o seu parágrafo único, que é do teor seguinte:

"Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I - ...

II - a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social."

18. Evidente, pois, que a invocada norma constitucional do inciso II do artigo 185 não é exequível por si mesma; vale dizer, não se reveste de eficácia plena, despidida, assim, de aplicabilidade imediata que nela vislumbraram os impetrantes.

19. Reclamando, necessariamente, a integração legislativa para realizar o comando da contenção erigida em sede constitucional, a sua ausência impede discutir até mesmo a definição do que seria "propriedade produtiva".

20. De qualquer sorte, ainda que fosse possível partir da conceituação inexistente, restaria a convicção de que a matéria envolveria dilação probatória, incompartível na via do mandado de segurança -- os fatos expostos e os documentos oferecidos pelos impetrantes são ilíquidos.

V

21. A toda evidência, não se configura, na espécie, direito líquido e certo exercitável em mandado de segurança contra a declaração do interesse social, contida no Decreto nº 98.226, de 29 de setembro de 1.989, que não chega a merecer nem o resguardo das vias ordinárias.

22. À elevada apreciação do Exmº Senhor Consultor-Geral da República, submeto as informações que reputo pertinentes à instrução da resposta presidencial ao Excelso Pretório.

Brasília, 02 de abril de 1990

RUY CARLOS DE FARIAS MONTEIRO
Consultor da República

**AGORA
TAMBÉM
EM
BANCAS**

**DIÁRIO
OFICIAL
E
DIÁRIO DA JUSTIÇA**

BANCA DINAMITE
Setor Comercial Sul - Praça do Povo
Brasília - DF

BANCA DA RODOVIÁRIA
Estação Rodoviária - Parte Superior
Brasília - DF

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE ABRIL DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 217, 218 e 219, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

PRORROGAR, por trinta dias, contados de 26 de março corrente, o prazo da Portaria nº 00040, de 18 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, destinada à apuração de fatos apontados no Processo nº 08000.009.433/89-47.

BERNARDO CABRAL

DESPACHO Nº 126/90
Em. 27 de março de 1990

PROCESSO MJ Nº 08460.013280/84
JUAN CARLOS MAIZTEGUI ANTUNEZ

Exmº Senhor Ministro

..... Não obstante o acerto dos opinamentos jurídicos precedentes, não posso deixar de levar em conta que o requerente integrou-se útil e brilhantemente na vida brasileira, havendo, inclusive, conquistado a cadeira de titular (por concurso público) de otorrinolaringologia, na U.E.R.J. Criei que a total absorção de tempo, que concurso dessa ordem exige, pode ser levada em conta, como justificativa para não ter atendido ao chamamento anterior.

Assim, entendendo com liberalidade a exclusão de do artigo 132, do Decreto nº 86.715/81, opinio pela **revalidação** da Portaria nº 546, de 03.09.85, no que toca ao requerente.

SÉRGIO FERRAZ
Consultor Jurídico

Em 29 de março de 1990

Acolho o parecer supra. Revalide-se.

(Of. nº 09/90)

BERNARDO CABRAL
Ministro da Justiça

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE ABRIL DE 1990

Dá nova redação aos § 4º do Art 18 e 24 das IG-70-03, aprovadas pela Port Min nº 1.347, de 16 Dez 86 e alteradas pela Port Min nº 1.139, de 6 Dez 89, e aos § 1º do Art 52, Art 53 e § 1º do Art 56 das IG-70-02, aprovadas pela Port Min nº 1.348, de 16 Dez 86.

O Ministro de Estado do Exército, usando das atribuições que lhe confere o artigo 46 do Decreto nº 92.512, de 12 de abril de 1986, atendendo o disposto no Decreto nº 98.972, de 21 de fevereiro de 1990 e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral de Serviços, resolve:

1. Dar nova redação aos § 4º do artigo 18 e artigo 24 das IG-70-03, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.347, de 16 de dezembro de 1986 e alteradas pela Port Min nº 1.139, de 06 Dez 89, que passam a ter os seguintes textos:

"Art 18 -
§ 4º - O pedido de numerário para pagamento das despesas liquidadas será feito pelas Unidades Gestoras, diretamente à SEF."

"Art 24 - O pagamento das indenizações devidas pelos beneficiários às OMS, OCS conveniadas ou contratadas e PSA credenciadas pelo SAMMED, terá o seu processamento solucionado imediatamente após o atendimento prestado.

§ 1º - Atendimento prestado em OMS:

1) o usuário efetuará, diretamente na OMS, o pagamento da indenização que lhe cabe, obrigatoriamente se as despesas forem inferiores a 20% (vinte por cento) do soldo, ou facultativamente se iguais ou superiores e não optar pela averbação;

2) a RM em cuja área estiver localizada a OMS atendente, efetuará o pagamento à referida organização da parcela que cabe ao FUSEX;

3) se o usuário optar pela averbação da indenização de sua responsabilidade, caso seja igual ou superior a 20% (vinte por cento) do soldo, não caberá qualquer pagamento à vista e a RM efetuará o ressarcimento integral da despesa - 100% (cem por cento) - à OMS atendente, que providenciará, de imediato, a averbação devida à favor do FUSEX.

§ 2º - Atendimento prestado em OCS conveniadas ou contratadas e por PSA credenciadas:

1) a RM responsável pelo convênio, contrato ou credenciamento efetuará o pagamento integral das despesas - 100% (cem por cento) - aos credores, providenciando junto à OMS encaminhadora a cobrança da indenização devida. Tal pagamento deverá ser feito por OMS ou OMS encaminhadora, nas seguintes situações:

- por delegação da RM, quando na sede do Comando Regional;
- sempre, para aquelas fora da sede do Comando Regional.

2) se a indenização for inferior a 20% (vinte por cento) do soldo, o responsável efetuará o pagamento, obrigatoriamente à vista, à OMS ou OMS encaminhadora, que recolherá ao FUSEX;

3) se a indenização for igual ou superior a 20% (vinte por cento) do soldo, o responsável poderá efetuar o pagamento à vista ou mediante averbação a favor do FUSEX.

§ 3º -

§ 4º - O valor da parcela a ser averbada para desconto mensal deverá corresponder a 20% (vinte por cento) do soldo; no caso de resultar uma parcela de valor inferior ao percentual acima referenciado, esta parcela corresponderá à primeira mensalidade.

§ 5º -

§ 6º -

2. Dar nova redação aos § 1º do artigo 52, artigo 53 e § 1º do artigo 56 das IG-70-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.348, de 16 de dezembro de 1986, que passam a ter os seguintes textos:

a. "Art 52 -

§ 1º - As indenizações que couberem ao usuário ou seu responsável serão pagas obrigatoriamente à vista, diretamente às OMS, quando inferior a 20% (vinte por cento) do soldo do militar ou do soldo do posto ou graduação do militar que deu origem à pensão, ou facultativamente, à vista, se igual ou superior a 20% (vinte por cento) e o responsável não optar pela averbação."

b. "Art 53 - O valor da parcela a ser averbada para desconto mensal deverá corresponder a 20% (vinte por cento) do soldo do militar ou do soldo do posto ou graduação que deu origem à pensão ou cota-parte.

§ 1º - Quando na realização do cálculo para a obtenção do número de parcelas a serem averbadas o resultado não for exato, o menor valor a ser pago corresponderá à primeira mensalidade.

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º -

§ 5º -

c. "Art 56 -

§ 1º - Se o usuário optar pela averbação da indenização de sua responsabilidade, caso seja igual ou superior a 20% (vinte por cento) do soldo, não caberá qualquer pagamento à vista e a RM efetuará o ressarcimento integral da despesa - 100% (cem por cento) - à OMS atendente, que providenciará, de imediato, a averbação devida ao FUSEX."

(Of. nº 1.399/90)

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

Ministério da Educação

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 1990.

Dispõe sobre entrada de pedidos de autorização e reconhecimento de Universidades.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. As entidades que tiverem ingressado com pedidos de autorização e reconhecimento de Universidades, na forma da Resolução nº 8 de 5/12/89, ficando sujeitas, durante o período de acompanhamento, ao ajustamento de seus processos às normas que viciem a ser expedidas sobre a matéria.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 115/90)

FERNANDO AFFONSO GAY DA FONSECA

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as modificações introduzidas pelo Decreto nº 99.180, de 15 de março de 1990, RESOLVE:

Determinar às unidades da Receita Federal que continuam a utilizar, na execução de suas atividades, impressos e formulários timbrados com a denominação SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, até que se esgotem os estoques existentes.

ROMEY TUMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 04 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.061, de 7 de março de 1990, RESOLVE:

1. Os subitens 8.1 e 8.2 da Instrução Normativa SRF nº 017, de 12 de fevereiro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"8.1. Os selos de controle de cigarro deverão ser marcados, antes da saída do produto do estabelecimento industrial, com as seguintes indicações:

- I - expressão: PREÇO NO VAREJO;
- II - classe do preço no varejo;
- III - número de CGC do estabelecimento produtor.

8.2. As indicações de que trata o subitem precedente serão impressas na face anterior do selo, de forma visível e indeleável, observadas as seguintes regras quanto à altura mínima dos caracteres:

- a) 2mm para a expressão do inciso I;
- b) 4mm para a classe de preço;
- c) 1mm para o nº de CGC."

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ROMEY TUMA

(Of. nº 314/90)

RETIFICAÇÃO

No ato Declaratório nº 021, de 30/03/90, publicado no D.O.U de 02/04/90, página 6424, Seção I, onde se lê:

CLASSES	IPI - Cr\$
M	36,16

CLASSES	IPI - Cr\$
M	35,16

(Of. nº 312/90)

Coordenação de Atividades Especiais

DESPACHOS DO COORDENADOR

Em 28-03-90

Nº 10.168-001.129/90-61 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Solicita autorização para realizar sorteio de prêmios destinado a obter recursos adicionais necessários à manutenção e custeio da obra social a que se dedica. Despacho: AUTORIZO.

Nº 10.168-006.412/89-45 - EMPRESA JORNALÍSTICA MENSAGEN LTDA. Solicita alteração do prazo de execução da promoção autorizada, através do Certificado de Autorização de nº 01/00/151/89, de 07-12-89, para 15-10-89 a 20-12-89. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-001.110/90-32 - EDITORA AZUL S.A. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-001.584/90-57 - REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-001.553/90-23 - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO CREFISUL LTDA. Solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Autorização de nº 03/00/030/88, de 13-04-88. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.768-016-718/88-51 - A.C.B. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcios. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.983-005.684/89-97 - CONTEPLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita alteração em Certificado de Autorização no item "Natureza dos Bens". Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-001.377/90-01 - COPLAVEN - CONSÓRCIO PLANALTO DE VEÍCULOS S/C LTDA. Solicita autorização de novas cotas dentro da validade do Certificado de Autorização de nº 03/00/095/89. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.855-000.082/90-70 - ORGACON S/C LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcio. Despacho: DEFIRO.

(Of. nº 313/90)

RENATO BOTARO

Superintendências Regionais da Receita Federal

8ª Região Fiscal

Divisão de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 1990

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SRRF/8ª. RF, no uso da subdelegação de competência a que se refere o item III da Portaria nº 15, de 17.10.89 (DOU de 25.10.89), do Sr. Superintendente, e tendo em vista o que consta do processo nº 10880.046268/89-89; D E C L A R A:

I. Fica renovada a autorização concedida à SAMAB-Cia Indústria e Comércio de Papel, estabelecida à Avenida Nove de Julho, 225 - 17ª, nº 180 2, 24ª e 25ª andares, nesta Capital, inscrita no CGC (MF) sob o nº 33.220.849/0002-00, para importar papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos, com imunidade tributária, na forma da alínea "c" do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 2.434, de 19.05.88, na qualidade de representante das fábricas MASSUS S/A e PAPEL DEL TUCUMÁN S/A, sediadas na Argentina; CONSOLIDATED - BATHURST NEWSPRINT LIMITED, sediada no Canadá; PAPERES BIO BTO S/A e INDUS TRIAS FORESTALES S/A, sediadas no Chile; NORNEWS ANS, sediada no Uruguai; THE FINNISH PAPER MILLS' ASSOCIATION - FINNPAP (composta por 10 companhias associadas, a saber: KAUKAS OY - KAUKAS AND VOKKKA .. MILLS; OY KYRO AB - KYRO MILL; MESA-SERLA GROUP-KANGAS, KIRKINEMI, NANTTA AND AANKOSKI MILLS; MYLLYKOSKI OY - MYLLYKOSKI MILL; NOKIA TISSUES - NOKIA MILL; RAUMA-REPOLA OY - RAUMA AND POKI MILLS; TAMPELLA LTD., - ANJALA MILL; UNITED PAPER MILLS LTD. - JAMSANKOSKI, KALPOLA, KAJAANI, KOTKA, SIMPELE AND TERVASAARI MILLS; VEITSILUOTO OY - VEITSILUOTO MILL; WISAFORST OY - PIETARSAAI MILL), ENSO - GUTZEIT OY E KYMI PAPER MILLS LTD, sediadas na Finlândia; SAPPET INTERNATIONAL (PTY) LIMITED, sediada na África do Sul; CHAMPION INTERNATIONAL CORPORATION, sediada nos Estados Unidos da América e CARTIERE DEL NI MAVO E DEL SOLE SPA, sediada na Itália, nos termos dos artigos 178 a 185 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85; norma esta aplicável, para efeito de controle fiscal, até no va regulamentação da matéria, conforme estabelecido no Ato Declaratório (Normativo) CST nº 46, de 10.11.88.

II. A presente renovação será cassada em caso de descumprimento das normas de controle fiscal.

III. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MANOEL

(No 26.178 - 04/04/90 - Cr\$ 7.024,00)

Divisão de Controle Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 8ª. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, subitem 1.4, da Portaria G/0800/nº 013 de 17.10.89, publicada no D.O.U. de 25.10.89, nos termos do que estabelece o subitem 12.2 da I.N SRF nº 8/82, de 09.03.82, e tendo em vista o que consta dos processos de nºs 10845.092618/89-86 e 10845.005155/87-24;

DECLARA:

1. Fica proibida de efetuar o transporte rodoviário de mercadorias sob o regime de Trânsito Aduaneiro, na classe nacional, pelo prazo de 3 (três) anos, por infração grave de acordo com a alínea "a" do item 11 da I.N.SRF nº 8/82, a empresa CASTRO, MOREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CEC (ME) sob nº 58.143.801/0001-96, habilitada pelo Ato Declaratório CCA nº 070 de 09.05.88, estabelecida à Rua Braz Cubas, nº 385 em Santos - SP.

2. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO PELXOTO D'ANTONA

(Of. nº 312/90)

9ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Joaçaba

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 1990

"Inscrição no registro de Importador, Adquirente e Usuário de PA pel Imune."

O Delegado da Receita Federal em Joaçaba - Santa Catarina, usou das atribuições que lhe conferiu o inciso VI, do artigo 111 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria SRF nº 202, de 16 de fevereiro de 1989, e face ao que consta do processo nº 10925.000015/90-75, declara:

Inscrita no Registro de Importador, adquirente e Usuário de PA pel Imune, na categoria de Adquirente e Consumidor/Usuário na forma preta vista no artigo 180 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05 de março de 1985 e interpretação contida nos Pareceres Normativos CST nºs 213/72 e 18/78, a COMERCIO LAGEANO LTDA - CEC sob nº 84.933.126/0001-09.

A empresa inscrita fica obrigada à escrituração dos livros fiscais previstos na Instrução Normativa SRF nº 17, de 10 de março de 1970 bem como ao cumprimento de demais obrigações acessórias previstas no Regulamento Aduaneiro e atos normativos que regem a matéria.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

JAYME JUARES GROTTZ

(Of. nº 26.132 - 04/04/90 - Cr\$ 3.073,00)

10ª Região Fiscal

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Processo nº 11007.000105/90-45 - SUPERMERCADO NIDERAUER LTDA.

Solicitação de autorização para distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda.

Deferido, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria do SRF nº 533/87.

ADMIR DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente Substituto

(Of. nº 313/90)

Departamento do Tesouro Nacional

Coordenadoria de Contabilidade

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 1990

O Coordenador de Contabilidade, no uso da competência subdelegada pela Instrução Normativa nº 23, de 23.12.86, do Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, e de acordo com o princípio da expressão monetária descrito no subitem 1.03, da NBC-TI, aprovada pela Resolução nº 539, de 23.10.81, do Conselho Federal de Contabilidade, resolve:

Definir os procedimentos contábeis para registro, no SIAFI, dos atos e fatos relacionados com a transferência e a aplicação de recursos em moeda estrangeira;

I - Unidades gestoras de moeda nacional que descentralizam e transferem recursos para unidades do Exterior;

II - Unidades gestoras de moeda estrangeira.

I - UNIDADES GESTORAS DE MOEDA NACIONAL QUE DESCENTRALIZAM E TRANSFEREM RECURSOS PARA UNIDADES GESTORAS DO EXTERIOR

2. As unidades gestoras de moeda nacional que procederem às descentralizações de recursos e às transferências financeiras correspondentes utilizarão os documentos normais do sistema, observando os seguintes procedimentos:

2.1 A descentralização orçamentária será feita em cruzeiro, e o mesmo valor será registrado, automaticamente, na unidade gestora de moeda estrangeira em dólar norte-americano, com base na taxa do dia da operação, indicada no campo "valorização" da Nota de Movimentação de Crédito - NC.

2.2 A transferência financeira será feita em cruzeiro, na unidade gestora emitente, e automaticamente convertido em dólar norte-americano, na unidade gestora de moeda estrangeira, com base na taxa cambial do dia da operação, observando-se o seguinte:

2.2.1 Emitir Nota de Lançamento - NL, utilizando os eventos 70.0.707 e 52.0.227, indicando no campo "valorização" a taxa de câmbio do dia da operação;

2.2.2 Emitir Ordem Bancária-OB, tendo como favorecido o agente financeiro, utilizando o evento 70.0.777, pelo valor em cruzeiros, equivalente ao câmbio da operação.

2.3 As eventuais devoluções de sub-repasse creditadas em conta corrente bancária, da unidade gestora de moeda nacional, deverão ser registradas através de Nota de Lançamento, da seguinte forma:

a) o valor do sub-repasse a ser anulado deverá ser registrado através de Nota de Lançamento, com os eventos 70.5.707 e 56.5.615, utilizando como favorecido a unidade gestora de moeda estrangeira depositante, e no campo "valorização" da NL deverá ser colocada a mesma taxa cambial utilizada por ocasião da transferência; e

b) a diferença de câmbio verificada entre a data da transferência e a devolução do sub-repasse deverá ser registrada através da Nota de Lançamento com os eventos 55.0.505 e 80.0.882 e posteriormente recolhida através de DARF eletrônico.

2.4 Os procedimentos relativos aos saldos de recursos transferidos no exercício anterior, a título de sub-repasse à unidade gestora de moeda estrangeira, serão estabelecidos em Norma de Encerramento do Exercício.

II - UNIDADES GESTORAS DE MOEDA ESTRANGEIRA

3. As operações realizadas pelas unidades gestoras de moeda estrangeira deverão ter seus registros efetuados sempre em dólar norte-americano.

4. Os valores das transferências financeiras recebidas serão transformados, automaticamente, de moeda nacional para o dólar norte-americano, pela taxa de câmbio do dia da operação realizada pela UG que tenha efetuado a transferência. A confirmação do recebimento dos recursos deverá ser feita pela unidade gestora de moeda estrangeira através de Nota de Lançamento, utilizando os eventos 55.0.512 e 56.0.606.

5. As eventuais devoluções de transferências financeiras deverão ser feitas pela unidade gestora de moeda estrangeira para a de moeda nacional, utilizando a Nota de Lançamento com os eventos 56.0.612 e 55.0.506.

6. Para efeito de demonstrações e relatórios em cruzeiros a conversão dos saldos das unidades gestoras do Exterior será realizada observando o seguinte:

6.1 Para as demonstrações de valores financeiros será aplicada a taxa média, calculada pela divisão do total das transferências financeiras efetuadas em cruzeiros pelo total correspondente em dólares, exceto para as disponibilidades, no encerramento do exercício, que corresponderá à taxa cambial do último dia útil do exercício.

6.2 Nas demonstrações de valores patrimoniais será aplicada a taxa média, exceto na ocasião do encerramento do exercício, quando será utilizada a taxa do último dia útil.

DISPOSIÇÕES FINAIS

7. As unidades setoriais de contabilidade deverão orientar as unidades gestoras quanto aos procedimentos descritos na presente Norma de Execução.

8. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Norma de Execução/SEFIC nº 32, de 12.11.87.

DOMINGOS POUDEL DE CASTRO

HOMOLOGO: ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES

(Of. nº 42/90)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 1699, DE 04 DE ABRIL DE 1990

Divulga os valores básicos de custeio (VBC) para as lavouras de aveia, centeio, cevada, trigo e triticale, safra de inverno de 1990

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que a Presidência do CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, por ato de 28.03.90, com base no artigo 2º do Decreto nº 94.302, de 01.05.87, "ad referendum" daquele Conselho, e tendo em vista as disposições do artigo 4º, inciso VI da referida Lei, e dos artigos 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 05.11.65, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os valores básicos de custeio (VBC), convertidos em dólares do Tesouro Nacional (DOL), bem como o calendário de liberações, para as lavouras de aveia, centeio, cevada, trigo e triticale, safra de inverno de 1990, conforme folhas anexas, destinadas à atualização do documento 2.4 do MCR.

Art. 2º. Aprovar os limites de financiamento e condições especiais de custeio para aquelas lavouras, conforme indicado nas folhas anexas, destinados à atualização dos documentos 1.2 e 4.2 do MCR.

Art. 3º. Delegar competência ao Banco Central para expedir normas complementares que se tornem necessárias à execução desta Resolução.

Art. 4º. Estabelecer que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibrahim Eric
Presidente

Nota: Publicam-se a seguir as alterações introduzidas no Manual de Crédito Rural (MCR). As folhas de atualização de que trata esta Resolução serão distribuídas aos assinantes do MCR.

MCR - DOCUMENTO Nº 1.2
Limites de Financiamento - Culturas com VEC
Safrá de Inverno

Produtos	PERÍODO PRODUTOR E COOPERATIVAS DO GRUPO I	MÉDIO PRODUTOR	GRANDE PRODUTOR E COOPERATIVAS DO GRUPO II
- AVEIA	100	60	50
- CENTEIO	100	60	50
- CEVADA	100	60	50
- TRIGO	100	60	50
- TRITICALE	100	60	50

MCR - DOCUMENTO Nº 2.4
VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) - CULTURAS TERCÉARIAS
SAFRÁ DE INVERNO - 1990

A - AVEIA, CENTEIO E CEVADA - GRÃOS	FAIXAS DE PRODUZIVIDADE (KG/HA)		VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC)			LIBERAÇÕES		
	DE	ATÉ	1a. BIN/HA	2a. BIN/HA A PARTIR DE	3a. BIN/HA A PARTIR DE	1a. TIR DE	2a. TIR DE	3a. TIR DE
AVEIA	-	1.000	65,60	45,92	13,12	JUL	6,56	SET
	1.001	1.400	93,07	65,15	18,61	JUL	9,31	
	1.401	1.800	119,27	83,49	23,85	JUL	11,93	
CENTEIO	-	1.200	80,55	64,44	8,06	MAR	8,05	JUL
	1.201	1.600	99,37	79,50	9,94	MAR	9,93	
	-	acima de 1.600	114,73	91,78	11,47	MAR	11,48	
CEVADA	-	1.200	102,55	71,79	20,51	JUL	10,25	SET
	1.201	1.600	125,18	87,63	25,06	JUL	12,51	
	1.601	2.000	170,02	119,01	34,00	JUL	17,01	
	-	acima de 2.000	191,48	134,04	38,20	JUL	19,14	

B - TRIGO/TRITICALE - GRÃOS	PRODUTIVIDADE DE ABRANDIÇÃO (KG/HA)	PROZUTIVIDADE DE REFERÊNCIA (2)	VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC)	LIBERAÇÕES					
				1a. BIN/HA A PARTIR DE	2a. BIN/HA A PARTIR DE	3a. BIN/HA A PARTIR DE			
TRIGO DE SEQUEIRO	-	1.100	126,57	88,60	MAR	25,31	MAR	12,66	JUL
	1	1.600	214,17	117,79	MAR	74,96	MAR	21,42	JUL
	2	1.100	126,57	88,60	MAR	25,31	MAR	12,66	SET
TRIGO IRRIGADO	-	1.100	214,17	117,79	MAR	74,96	MAR	21,42	SET
	1	1.600	319,43	175,69	MAR	111,80	MAR	31,94	JUL
	2	1.100	126,57	88,60	MAR	25,31	MAR	12,66	SET
TRITICALE	-	1.100	113,90	79,73	MAR	22,78	MAR	11,39	JUL
	1	1.600	192,79	106,03	MAR	67,48	MAR	19,28	JUL
	2	1.100	113,90	79,73	MAR	22,78	MAR	11,39	SET
	-	acima de 1.600	192,79	106,03	MAR	67,48	MAR	19,28	SET

C - TRIGO/TRITICALE - SEMENTES	NÍVEL DE REFERÊNCIA (1)	PROZUTIVIDADE DE REFERÊNCIA (2)	VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC)	LIBERAÇÕES (BIN/HA) (3)		
				1a.	2a.	3a.
1	1	1.100	134,16	88,60	30,37	15,19
	2	1.600	233,44	117,79	89,95	25,70
	3	3.000	348,18	175,69	134,16	38,33

D - TRIGO/TRITICALE - DEMONSTRAÇÃO PERCENTUAL - GRÃOS E SEMENTES (EM BIN/HA)	NÍVEIS		
	1	2	3
1 - PREPARO DO SOLO	16,35	14,39	16,50
2 - PLANTIO			
- serviços	3,36	3,71	3,36
- fertilizantes	35,05	66,24	67,84
- sementes	25,34	34,92	42,15
3 - TRILHAS CULTURAIS			
- irrigação	—	—	77,78
- herbicida	5,82	6,42	5,61
- aplicação herbicida	2,45	2,70	2,45
- inseticida	8,75	9,65	8,73
- aplicação inseticida	6,24	6,87	6,67
- fungicida	—	33,31	43,62
- aplicação fungicida	—	5,40	4,89
- fertilizante	8,48	13,10	20,86
- aplicação fertilizante	1,33	2,70	2,45
4 - COLHEITA	9,48	10,45	10,42
5 - MÓDULO-VEJA FIXA	3,91	4,31	3,91
TOTAL	126,56	214,17	319,44

- 1) ÁREA DE ABRANDIÇÃO: Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste.
- 2) Produtividade mínima admitida.
- 3) Deve ser observado o calendário de liberações aplicável ao VBC da região.

MCR - DOCUMENTO Nº 4.2
NORMAS ESPECIAIS DE CUSTEIO

- TRIGO/TRITICALE - SAFRA DE INVERNO
- 1 - Observados os itens seguintes, os níveis do valor básico de custeio de trigo e triticoale para a safra de inverno (grãos e sementes) têm a seguinte destinação:
 - a) nível 1 - lavoura de sequeiro de trigo ou triticoale, conduzida por pequeno produtor, nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
 - b) nível 2 - lavoura de sequeiro de trigo ou triticoale, conduzida por qualquer produtor, na região indicada no alínea anterior;
 - c) nível 3 - lavoura irrigada de trigo em todo o território nacional.
 - Nota: itens 2 a 17, sem alteração.

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro Nacional

CIRCULAR Nº 1.650, DE 4 ABRIL DE 1990

Plano de estabilização econômica - Medida Provisória nº 168, de 15.03.90. - Medidas Complementares - Revoga artigo 4º da Circular nº 1.626, de 26.03.90.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão de 30.03.90, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, decidiu:

Art. 1º. Revogar o artigo 4º da Circular nº 1.626, de 26.03.90.

Art. 2º. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LÓYOLA
Diretor

CIRCULAR Nº 1.651, DE 04 DE ABRIL DE 1990.

As Instituições do Sistema Financeiro Nacional

Plano de Estabilização Econômica - Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 - Procedimentos contábeis complementares.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada nesta data, com fundamento na Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, decidiu, em complemento às disposições das Circulares nºs 1.602 e 1.624, de 18.03.90 e 26.03.90, respectivamente:

Art. 1º. As instituições que não possuem conta de Reservas Bancárias no Banco Central deverão observar, na movimentação de valores em cruzados novos não convertidos, o Esquema de Registros Contábeis em anexo.

Art. 2º. O relacionamento dessas instituições com este Banco Central para movimentação desses valores far-se-á por intermédio de banco em conta a instituição movimentar sua conta-corrente.

Art. 3º. Todas as instituições do Sistema Financeiro Nacional deverão manter controles internos por cliente, após a transferência de valores em cruzados novos não convertidos para a conta VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90, do Ativo e do Passivo, com vistas a identificar a respectiva modalidade operacional, conta e titular.

Art. 4º. São criados os seguintes títulos e subtítulos no Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, conforme abaixo:

- | | |
|---------------|---|
| CÓDIGO | TÍTULO/SUBTÍTULO |
| 1.4.2.05.00-9 | BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 |
| 1.4.2.05.10-7 | Próprios |
| 1.4.2.05.20-0 | De Terceiros |
| 1.4.2.37.00-3 | Desdobramento em subtítulos para registro, pelo banco comercial, de cruzados novos próprios e de terceiros: DEPÓSITOS DA MP 168/90 POR CONTA DO BANCO CENTRAL |
| | Registrar, no banco comercial, os depósitos efetuados no Banco Central correspondentes à insuficiência de cruzados novos no recolhimento por conta de outras instituições do Sistema Financeiro Nacional. |
| 1.4.2.42.00-5 | BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90. NO BANCO CENTRAL |

Registrar o recolhimento ao Banco Central, conforme previsto no art. 9º da MP 168/90, dos valores em cruzados novos não convertidos dos ativos financeiros de clientes na forma dos artigos 5º, 6º e 7º, pela instituição que não possui Reservas Bancárias no Banco Central.

4.8.1.85.00-6 OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90

Registrar os recursos obtidos junto ao Banco Central, para cobertura de insuficiência no recolhimento de cruzados novos de que trata o art. 9º da Medida Provisória nº 168/90.

Nota: A baixa do saldo desta conta dar-se-á em contrapartida com VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 (1.8.6.99.00-1), em função dos vencimentos dos ativos financeiros próprios da instituição.

4.9.7.97.00-6 OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL

Registrar, no banco comercial, o acionamento de cruzados novos de outras instituições.

Art. 5º. As Letras do Banco Central (LBC) adquiridas na forma de Resolução nº 1.694, de 28.03.90, pela instituição autorizada a realizar operações compromissadas, deverão ser registradas em OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS - RES. 1.694, código 4.8.1.80.00-1.

Art. 6º. Os títulos contábeis OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90, BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL, OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL e OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS - RES. 1.694 deverão ser destacados nas demonstrações financeiras a serem publicadas na forma da legislação em vigor.

Art. 7º. Os fundos mútuos de renda fixa e os fundos de aplicações de curto prazo deverão observar, no que couber, o disposto nesta Circular e nas de nºs 1.602 e 1.624, citadas.

Art. 8º. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LÓYOLA
Diretor

ANEXO À CIRCULAR Nº 1.651, DE 04.04.90

ESQUEMA DE REGISTROS CONTÁBEIS

- A - SEGREGAÇÃO DE RECURSOS EM CRUZADOS NOVOS NÃO CONVERTIDOS RELATIVOS ÀS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS CLIENTES DA INSTITUIÇÃO, PARA CONTA ÚNICA À ORDEM DO BANCO CENTRAL:
 - D - ADEQUADA CONTA DO PASSIVO
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90
 - 4.9.7.99.00-4

(deverão ser criados subtítulos de uso interno para identificar a modalidade operacional, conta e titular)

- 02 - AQUISIÇÃO DE LETRAS DO BANCO CENTRAL (LBC) NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 1.694:
- D - TÍTULOS DE RENDA FIXA
 - Letras do Banco Central 1.3.1.10.15-2
 - C - OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS - RES. 1.694 4.8.1.80.00-1
- 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM CRUZADOS NOVOS NÃO CONVERTIDOS EM CRUZEIROS RELATIVOS AOS ATIVOS FINANCEIROS PRÓPRIOS, PARA CONTA ÚNICA, À ORDEM DO BANCO CENTRAL:
- Pela transferência efetiva à ordem do Banco Central nos respectivos vencimentos e de outros títulos, conforme regulamentação vigente
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - C - ADEQUADA CONTA DO ATIVO
 - Pela transferência das LBCs adquiridas na forma de Resolução nº 1.694
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - C - TÍTULOS DE RENDA FIXA
 - Letras do Banco Central 1.3.1.10.15-2
- 04 - RECOLHIMENTO AO BANCO CENTRAL, DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO CONVERTIDOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 59, 60 E 72, DA MP 168/90, NO CASO DAS DISPONIBILIDADES EM CRUZADOS NOVOS SEREM SUFICIENTES:
- a) CONTABILIZAÇÃO NA INSTITUIÇÃO
- Entrega dos recursos em cruzados novos ao banco comercial
 - D - BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 1.4.2.30.00-0
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
- b) CONTABILIZAÇÃO NO BANCO COMERCIAL
- I - PELO RECEBIMENTO DE CRUZADOS NOVOS DA INSTITUIÇÃO:
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - C - OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 4.9.7.97.00-8
 - II - RECOLHIMENTO DOS CRUZADOS NOVOS RECEBIDOS DA INSTITUIÇÃO:
 - Pelo recebimento junto ao Banco Central
 - D - BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 De Terceiros 1.4.2.05.20-0
 - C - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - Pela baixa dos cruzados novos
 - D - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
- 05 - RECOLHIMENTO AO BANCO CENTRAL, DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO CONVERTIDOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 59, 60 E 72, DA MP 168/90, NO CASO DAS DISPONIBILIDADES EM CRUZADOS NOVOS NÃO SEREM SUFICIENTES:
- a) CONTABILIZAÇÃO NA INSTITUIÇÃO
- I - ENTREGA DE RECURSOS EM CRUZADOS NOVOS AO BANCO COMERCIAL:
 - D - BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 1.4.2.30.00-0
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - II - REGISTRO DO EMPRÉSTIMO NO BANCO CENTRAL PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA EM CRUZADOS NOVOS VERIFICADA EM VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL:
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - C - OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90 4.8.1.85.00-6
 - III - PELA COBERTURA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE AS INSUFICIÊNCIAS REGISTRADAS NO SALDO CREDOR DA CONTA 1.8.8.99.00-1 E O EMPRÉSTIMO DO BANCO CENTRAL:
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - C - ADEQUADA CONTA DO ATIVO
- b) CONTABILIZAÇÃO NO BANCO COMERCIAL
- I - ENTREGA À INSTITUIÇÃO E RECEBIMENTO PELO BANCO COMERCIAL (CRUZADOS NOVOS DA INSTITUIÇÃO TRANSFERIDOS PARA O BANCO COMERCIAL), COMPLEMENTADO POR DEPÓSITO POR CONTA DO BANCO CENTRAL, CORRESPONDENTE À INSUFICIÊNCIA DE CRUZADOS NOVOS NO RECOLHIMENTO:
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - D - DEPÓSITOS DA MP 168/90 POR CONTA DO BANCO CENTRAL 1.4.2.30.00-0
 - C - OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 4.9.7.97.00-8
 - II - RECOLHIMENTO DOS DEPÓSITOS EM CRUZADOS NOVOS DA INSTITUIÇÃO JUNTO AO BANCO CENTRAL:
 - Pela baixa dos cruzados novos
 - D - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - Pelo depósito junto ao Banco Central
 - D - BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 De Terceiros 1.4.2.05.20-0
 - C - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
- 06 - BAIXA, PARCIAL OU TOTAL DAS OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90:
- a) CONTABILIZAÇÃO NA INSTITUIÇÃO
- I - PELA TRANSFERÊNCIA DE CRUZADOS NOVOS NÃO CONVERTIDOS RELATIVOS AOS ATIVOS FINANCEIROS PRÓPRIOS NAS RESPECTIVAS DATAS DE VENCIMENTO PARA POSTERIOR PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO JUNTO AO BANCO CENTRAL:
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - C - ADEQUADA CONTA DO ATIVO
 - II - PELA BAIXA DA OBRIGAÇÃO JUNTO AO BANCO CENTRAL:
 - D - OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90 4.8.1.85.00-6
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
- b) CONTABILIZAÇÃO NO BANCO COMERCIAL
- I - PELA BAIXA DO ATIVO REGISTRADO EM NOME DO BANCO CENTRAL FACE À LIBERAÇÃO DE CRUZADOS NOVOS PELA INSTITUIÇÃO:
 - D - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - C - DEPÓSITOS DA MP 168/90 POR CONTA DO BANCO CENTRAL 1.4.2.30.00-0
 - II - PELA TRANSFERÊNCIA:
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1
 - C - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
- 07 - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE RECURSOS EM CRUZADOS NOVOS ENTRE CLIENTES DA INSTITUIÇÃO:
- D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 4.9.7.99.00-4
 - Titular "x"
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 4.9.7.99.00-4
 - Titular "y"
- 08 - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE RECURSOS EM CRUZADOS NOVOS DOS CLIENTES DA INSTITUIÇÃO PARA OUTRO BANCO COMERCIAL:
- a) BANCO DEPOSITÁRIO DOS CRUZADOS NOVOS DOS CLIENTES DA INSTITUIÇÃO (BANCO COMERCIAL REFERIDO NO LANÇAMENTO Nº 4-b)
- I - CONTABILIZAÇÃO NA INSTITUIÇÃO:
 - Pela emissão de cheque a favor do Banco Comercial depositário
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 4.9.7.99.00-4
 - C - BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 1.4.2.30.00-0
 - II - CONTABILIZAÇÃO NO BANCO COMERCIAL:
 - Pelo recebimento dos recursos em cruzados novos
 - D - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 4.9.7.99.00-4
 - Pela baixa da obrigação da Instituição junto ao banco comercial
 - D - OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 4.9.7.97.00-8
 - C - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - Pela transferência para substituto adequado
 - D - BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 Próprios 1.4.2.05.10-7
 - C - BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 De Terceiros 1.4.2.05.20-0
 - b) NO CASO DE TRANSFERÊNCIA PARA BANCO NÃO DEPOSITÁRIO DOS CRUZADOS NOVOS DOS CLIENTES DA INSTITUIÇÃO:
 - I - CONTABILIZAÇÃO NA INSTITUIÇÃO:
 - Pela emissão do cheque nominativo ao titular da conta em cruzados novos
 - D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 4.9.7.99.00-4
 - C - BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 1.4.2.30.00-0
 - II - CONTABILIZAÇÃO NO BANCO COMERCIAL DEPOSITÁRIO DOS CRUZADOS NOVOS:
 - Pela baixa da obrigação da Instituição junto ao banco comercial
 - D - OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 4.9.7.97.00-8
 - C - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - Pela baixa do depósito junto ao Banco Central
 - D - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - C - BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 De Terceiros 1.4.2.05.20-0
 - III - NO CASO DE ACOLHEÇÃO DOS CRUZADOS NOVOS DOS CLIENTES DA INSTITUIÇÃO:
 - Pelo recebimento dos cruzados novos
 - D - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
 - C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 4.9.7.99.00-4
 - Pelo recebimento ao Banco Central
 - D - BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 Próprios 1.4.2.05.10-7
 - C - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0
- 09 - CONTABILIZAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DOS SALDOS EM CRUZADOS NOVOS:
- Pela correção monetária e juros dos ativos financeiros dos clientes

D - AJUSTES DE PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA 8.7.1.10.00-9	- Pela baixa da obrigação em razão da conversão de ativos financeiros próprios		
C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 4.9.7.99.00-4	D - OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90 4.8.1.85.00-8		
- Pela atualização de linha de crédito obtida e LDCs adquiridas junto ao Banco Central	C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1		
D - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 8.1.9.99.00-8			
C - OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90 4.8.1.85.00-8			
C - OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS - RES. 1.694 4.8.1.80.00-1			
- Pela correção monetária e juros dos saldos em cruzados novos de clientes, recolhidos ao Banco Central através do Banco Comercial			
D - BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 1.4.2.42.00-5			
C - AJUSTES DE PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA 7.7.1.10.00-2			
- Pela correção monetária e juros dos saldos em cruzados novos, não convertidos em cruzados relativos à liquidação de ativos financeiros próprios			
D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1			
C - ADEQUADA CONTA DE RECEITA OPERACIONAL (observar a respectiva modalidade operacional de origem)			
10 - CONTABILIZAÇÃO DO BANCO COMERCIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DOS SALDOS EM CRUZADOS NOVOS, RECEBIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA, À ORDEM DO BANCO CENTRAL:			
- Pela atualização monetária e juros dos recursos recolhidos por outras instituições do sistema			
D - AJUSTES DE PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA 8.7.1.10.00-9			
C - OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL 4.9.7.97.00-8			
- Pela atualização monetária e juros dos recursos recebidos de outras instituições e recolhidos ao Banco Central			
D - BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 De Terceiros 1.4.2.05.20-0			
C - AJUSTES DE PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA 7.7.1.10.00-2			
- Pela atualização monetária e juros dos recursos relativos à insuficiência no recolhimento efetuados por outras instituições			
D - DEPÓSITOS DA MP 168/90 POR CONTA DO BANCO CENTRAL 1.4.2.37.00-3			
C - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS 7.1.9.99.00-9			
11 - SUBSTITUIR O ITEM 03 DO ESQUEMA DE REGISTROS CONTÁBEIS ANEXO À CIRCULAR Nº 1.824, DE 26.03.90:			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM CRUZADOS NOVOS NÃO CONVERTIDOS EM CRUZEIROS RELATIVOS AOS ATIVOS FINANCEIROS PRÓPRIOS, PARA CONTA ÚNICA, À ORDEM DO BANCO CENTRAL:			
- Pela transferência efetiva à ordem do Banco Central nos respectivos vencimentos:			
D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1			
C - ADEQUADA CONTA DO ATIVO			
- Pela transferência das LDCs adquiridas na forma da Resolução nº 1.694			
D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1			
C - TÍTULOS DE RENDA FIXA Letras do Banco Central 1.3.1.10.15-2			
12 - AGRESCENTAR NO ITEM 08 DO ESQUEMA DE REGISTROS CONTÁBEIS ANEXO À CIRCULAR Nº 1.824, DE 26.03.90, OS SEGUINTE LANCAMENTOS:			
- Pela obtenção dos recursos junto ao Banco Central			
D - BANCO CENTRAL - SALDOS CREDORES EM RESERVAS 4.8.1.80.00-8			
C - OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90 4.8.1.85.00-8			
- Pela cobertura de eventuais saldos credores remanescentes após o empréstimo do Banco Central			
D - BANCO CENTRAL - SALDOS CREDORES EM RESERVAS 4.8.1.80.00-8			
C - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE NO BANCO CENTRAL 1.4.2.30.00-0			
- Pela atualização de linha de crédito obtida e LDCs adquiridas junto ao Banco Central			
D - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 8.1.9.99.00-8			
C - OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90 4.8.1.85.00-8			
C - OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS - RES. 1.694 4.8.1.80.00-1			
	13 - AGRESCENTAR NO ITEM 07 - "a" DO ESQUEMA DE REGISTROS CONTÁBEIS ANEXO À CIRCULAR Nº 1.824, DE 26.03.90, O SEGUINTE LANCAMENTO:		
	- Pela transferência para conta única à ordem do Banco Central dos cruzados novos recebidos		
	D - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1		
	C - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0		
	14 - AGRESCENTAR NO ITEM 15 DO ESQUEMA DE REGISTROS CONTÁBEIS ANEXO À CIRCULAR Nº 1.824, DE 26.03.90, O SEGUINTE LANCAMENTO:		
	- Pela baixa de cruzados novos próprios		
	D - BANCO CENTRAL - RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE 1.4.2.30.00-0		
	C - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90 1.8.8.99.00-1		
	15 - OS TÍTULOS E SUBTÍTULOS DO COSIF, ABAIXO RELACIONADOS, DEVERÃO SER UTILIZADOS COM A OBSERVÂNCIA DOS ATRIBUTOS E CÓDIGOS DA ESTBAN À SEGUIR RELACIONADOS:		
	CÓDIGO	TÍTULOS/SUBTÍTULOS	ATRIBUTOS/ESTBAN
	1.4.2.05.00-4	BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90	UBDIF---SE-LMN 158
	1.4.2.05.10-7	Próprios	UBDIF---SE-LMN 158
	1.4.2.05.20-0	De Terceiros	UBDIF---SE-LMN 158
	1.4.2.28.00-5	RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE NO BANCO CENTRAL	UBDIF---SE-LMN 158
	1.4.2.37.00-3	DEPÓSITOS DA MP 168/90 POR CONTA DO BANCO CENTRAL	UBDIF---SE-LMN 158
	1.4.2.42.00-5	BANCO COMERCIAL - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL	U-DIFACTS-R--N 158
	1.8.8.99.00-1	VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL MP 168/90	UBDIFACTSERLMN 178
	4.8.1.80.00-1	OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS - RES. 1.694	UBDIFACTSERLMN 481
	4.8.1.85.00-8	OBRIGAÇÕES POR INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO - MP 168/90	UBDIFACTSERLMN 481
	4.8.1.90.00-8	BANCO CENTRAL - SALDOS CREDORES EM RESERVAS	UBDIF---SE-LMN 481
	4.9.7.97.00-8	OUTRAS INSTITUIÇÕES DO SFN - DEPÓSITOS DA MP 168/90 NO BANCO CENTRAL	UBDIF---SE-LM- 487
	4.9.7.99.00-4	VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL MP 168/90	UBDIFACTSERLMN 487
	6.2.1.95.00-1	APE - VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - MP 168/90	-----S----- 420

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos Aprobados:

- Pelo Subchefe de Serviço da DESPA/RENEF, em 30.03.90

Z88344 - AVAL S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - Correção monetária do capital realizado de NC% 2.290.000,00 (equivalente a Cr\$ 2.290.000,00) para NC% 27.444.636,94 (equivalente a Cr\$ 27.444.636,94). (ABO de 22.01.90).

- Pelo Chefe de Serviço da DESPA/RENEF, em 03.04.90

Z81522 - RESERVA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Cancelamento de agência no Rio de Janeiro-RJ (RD de 20.12.89).

(QF. nº 267/90)

**Diretoria de Administração
Departamento do Meio Circulante**

COMUNICADO Nº 2069, DE 3 DE ABRIL DE 1990

As Instituições Financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Comunica o extravio de cédulas de valor correspondente a Cr\$ 500,00 (efigie de Augusto Ruschi).

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, informa que:

I - Estão extravaviadas, desde 02.04.90, e antes de terem o respectivo registro oficial de circulação efetivado, 4.000 (quatro mil) cédulas de valor correspondente a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros - efigie de Augusto Ruschi), cujos nºs de série e de ordenação sequencial estão relacionados a seguir:

- "A 3592 70001 A" até "A 3592.72000-A";
- "A 3592 72501 A" até "A. 3592 74500 A".

II - As cédulas de que se trata, em decorrência, não possuem valor para circulação, solicitando-se das instituições financeiras a divulgação ampla deste Comunicado junto aos setores de tesouraria (privilegiada para as cidades do Rio de Janeiro, Salvador e Recife), a fim de que possam ser adotados os seguintes procedimentos, em caso de apresentação aos seus guichês:

- a - recolhimento imediato da(s) cédula(s), sem qualquer ressarcimento ao portador, que deverá ter anotados seu nome, endereço e documento de identidade;
- b - encaminhamento da(s) cédula(s) recolhida(s) nessas condições a qualquer componente de meio circulante deste Órgão, juntamente com as informações solicitadas.

III - Caso haja solicitação de informações originária de autoridade policial federal, todo auxílio deverá ser prestado, independentemente das orientações contidas neste Comunicado.

Edison Barbosa Duarte
Chefe em Exercício

Diretoria de Câmbio e Assuntos Internacionais

Departamento de Câmbio

COMUNICADO Nº 2.071, DE 03 DE ABRIL DE 1990.

As Estabelecimentos Bancários Autorizados a Operar em Câmbio. Altera lista de instituições autorizadas a operar no Convênio de Créditos Recíprocos entre o Banco Central do Brasil e o Banco Central de Reserva del Perú.

I - Levamos ao seu conhecimento que, a pedido do Banco Central de Reserva del Perú, estamos promovendo a seguinte alteração na lista de instituições autorizadas, no Perú, a operar ao amparo do Convênio em epígrafe:

INCLUSÃO	País	Código
Banco Central Hipotecario del Perú	- Lima	- 5318

II - Recomendamos efetuar as respectivas modificações no Anexo VIII ao Comunicado DECAM nº 1.175, de 25.7.89.

CARLOS EDUARDO T. DE ANDRADE
Chefe

(Of. nº 267/90)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia no Distrito Federal

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 1990

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30 de 02 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização dos produtos da pesca no período de cada "semana santa", para com o controle de seu abastecimento, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para o período compreendido entre zero hora do dia 08 de abril e zero hora do dia 15 de abril do corrente ano, os seguintes preços máximos permitíveis a todo comércio atacadista e varejista localizado no Distrito Federal para venda do pescado fresco, refrigerado e congelado a seguir relacionados:

ESPÉCIE/TIPO EM KG	PREÇO MÁXIMO/ATAÇADO	PREÇO MÁXIMO/VAREJO
BAGRE SEM CABEÇA	160,00	208,00
BAGRE COM CABEÇA	120,00	156,00
BONITO	120,00	156,00
CAÇÃO	200,00	260,00
CAVALINHA	150,00	195,00
CORVINA	150,00	195,00
CURIMATÁ	130,00	169,00
DOURADA SEM CABEÇA	200,00	260,00
DOURADA COM CABEÇA	150,00	195,00
ESPADA	120,00	156,00
FILHOTE SEM CABEÇA	300,00	390,00
GALO	120,00	156,00
JAU	250,00	325,00
MANIUBA	180,00	234,00
NAMORADO	350,00	468,00
PARATI	160,00	208,00
PESCADA-ÁGUA DOCE	130,00	169,00
PESCADA MARIA MOLE	180,00	234,00
PESCADINHA	220,00	286,00
PIRAMUTABA SEM CABEÇA	160,00	208,00
PIRAMUTABA COM CABEÇA	140,00	182,00
PIAPARA	160,00	208,00
PIAU	150,00	195,00
PACU	200,00	260,00
SARDINHA	120,00	156,00
SURUBIM	300,00	390,00
TAINHA	200,00	260,00
TRAIRA	220,00	286,00
TUCUNARÉ	250,00	325,00
XARÉO	220,00	286,00
XERELETE	220,00	286,00
XIXARRO	140,00	182,00
FILET DE MELUZA	250,00	325,00
FILET DE PESCADA	250,00	325,00
FILET DE PESCADINHA	250,00	325,00

Art. 2º - Não poderá ser cobrada taxa nem qualquer tipo de acréscimo para limpar ou escamar o pescado.

Art. 3º - A embalagem para venda ao consumidor deverá ser em plástico ou papel branco, que não contenham corantes, tintas de impressão ou outras substâncias químicas.

Art. 4º - Os estabelecimentos atacadistas e varejistas, quando solicitado pelo comprador ou consumidor, são obrigados a emitir nota de venda ou nota fiscal de venda ao consumidor discriminada, na forma da Portaria Super nº 07, de 15 de janeiro de 1989.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os estabelecimentos atacadistas e varejistas deverão manter à disposição da fiscalização da SUNAB, as notas de venda ou notas fiscais de venda do produto, não se aplicando à hipótese a regra do artigo 11, do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovada pela própria SUNAB nº 51, de 06 de fevereiro de 1989.

Art. 5º - As demais espécies e tipos de pescado não constantes da presente Portaria ficarão com seus preços congelados aos praticados nos níveis de dia 15 de março de 1990, na forma da Medida Provisória 154, de 15 de março de 1990.

Art. 6º - Os estabelecimentos atacadistas e varejistas deverão afixar seus respectivos preços em local visível e de fácil leitura em caracteres de no mínimo 01, (um) centímetro de altura.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962, e demais cominações legais cabíveis.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União e vigorará no período estabelecido no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 23/90)

PAULO AUGUSTO GUIMARÃES

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Normas Contábeis

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre multa cominatória.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, em sessão realizada nesta data, e de acordo com a competência prevista no artigo 9º, II e no artigo 11 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, resolveu:

- Artigo 1º - Ficarão sujeitas à multa cominatória de 69,20 BTN (sessenta e nove Bônus do Tesouro Nacional e vinte centésimos), imposta pela Comissão de Valores Mobiliários, por dia de atraso no cumprimento dos prazos previstos nos respectivos atos normativos:
- I - As instituições administradoras dos Fundos Mútuos de Ações (artigo 44 do regulamento anexo à Resolução nº 1.280, de 20 de março de 1987, do Conselho Monetário Nacional);
- II - As Sociedades de Investimento - Capital Estrangeiro, as instituições administradoras dos Fundos de Investimento - Capital Estrangeiro e as Cartéis de Títulos e Valores Mobiliários mantidas no país por entidades mencionadas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.285/86 (respectivamente, artigo 35 do regulamento Anexo I à Resolução nº 1.289, de 20 de março de 1987, do Conselho Monetário Nacional; artigo 52 do regulamento Anexo II dessa Resolução; e artigo 33 do regulamento Anexo III da citada Resolução);
- III - As instituições administradoras dos Fundos de Conversão - Capital Estrangeiro (artigo 55 da Instrução nº 91, de 06 de dezembro de 1988, da Comissão de Valores Mobiliários);
- IV - As Sociedades Corretoras (§ 2º do artigo 16 do regulamento anexo à Resolução nº 1.655, de 26 de outubro de 1989, do Conselho Monetário Nacional, e § 3º do artigo 7º da Instrução nº 105, de 26 de outubro de 1989, da Comissão de Valores Mobiliários);
- V - As Sociedades Distribuidoras (§ 3º do artigo 7º da Instrução nº 105, de 26 de outubro de 1989, da Comissão de Valores Mobiliários);
- VI - As Bolsas de Valores (artigo 5º, § 2º do artigo 10, § 4º do artigo 11 e artigo 71 da Instrução nº 1.656, de 26 de outubro de 1989, do Conselho Monetário Nacional) e a Bolsa de Futuros (§ 1º do artigo 10 da Instrução nº 104, de 26 de outubro de 1989, da Comissão de Valores Mobiliários).
- Artigo 2º - A multa incidirá a partir do primeiro dia útil subsequente ao término dos prazos previstos nos respectivos atos normativos, independentemente de interposição e será imposta sem prejuízo da responsabilidade dos administradores, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.385/76.
- Artigo 3º - Da notificação da aplicação da multa caberá recurso ao Colegiado nos termos da Deliberação CVM nº 07, de 25 de outubro de 1979, exceto quanto ao prazo para sua interposição, que será de 10 (dez) dias.
- Artigo 4º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Of. nº 34/90)

MARTIN WIMMER

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 30 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre o prazo para pagamento dos resgates de quotas dos fundos mútuos de ações.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM torna público que o Colegiado, em sessão realizada nesta data, em fundamento no item II da Resolução nº 1.280, de 20 de março de 1987, do Conselho Monetário Nacional, e no artigo 33 do regulamento anexo à referida Resolução, resolveu:

- Art. 1º - Estabelecer, como limite máximo para o pagamento de resgate de quotas de fundos mútuos de ações, 308 (trigésimo) dia útil, inclusive, subsequente ao do recebimento do pedido na sede ou nas dependências da instituição administradora.
- Art. 2º - Revogar a disposição do artigo 2º da Instrução CVM nº 78, de 20.04.88.
- Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 41/90)

ARY OSWALDO MATTOS FILHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.300, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

O Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 6.385/76, resolveu:

- Autorizar, nesta data, a Sociedade KROMO - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sediada na cidade de Natal (RN), a exercer as atividades mencionadas no art. 16 da citada Lei.
- (Guia nº 297 - 08/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

MARTIN WIMMER

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.323, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 4 de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente-Pessoa Física a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física

• SERGIO MUSSOLINI
São Paulo - SP

ANTONIO LÚCIO DA SILVA
Em exercício

(Guia nº 500 - 13/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.324, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 4 de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente-Pessoa Jurídica a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

• SOMA - AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS
Brasília - DF

ANTONIO LÚCIO DA SILVA
Em exercício

(Guia nº 494 - 21/02/90 - Cr\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.325, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 4 de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, com a nova denominação social, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente-Pessoa Jurídica a seguir referido:

• ESTEVÃO B.S. BARBOSA - AUDITORES ASSOCIADOS S/C
Rio de Janeiro - RJ

Anterior Denominação
• ABA - AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS S/C
Rio de Janeiro - RJ

ANTONIO LÚCIO DA SILVA
Em exercício

(Guia nº 485 - 19/02/90 - Cr\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.326, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 4 de 24 de outubro de 1978, declara cancelado na Comissão de Valores Mobiliários, por pedido do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física

• ADEILDO OSÓRIO DE OLIVEIRA
Salvador - BA

ANTONIO LÚCIO DA SILVA
Em exercício

(Guia nº 489 - 16/02/90 - Cr\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.327, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 4 de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente-Pessoa Jurídica a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

• AUDICONT - AUDITORES E CONSULTORES S/C
Salvador - BA

ANTONIO LÚCIO DA SILVA
Em exercício

(Guia nº 490 - 16/02/90 - Cr\$ 1.088,00)

Original com Defeito

6624

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 5 ABR 1990

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.328, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM Nº 4, de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente-Pessoa Jurídica a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

PIRES CERUTTI - AUDITÓRIA E CONSULTORIA S/C
Porto Alegre - RSANTONIO LÚCIO DA SILVA
Em exercício

(Guia nº 497 - 06/03/90 - Cr\$ 1.088,00)

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.302, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ARY WADDINGTON, CPF-004469397-49, sob o nº ADM-PF-244, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 973 - 21/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.303, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO AHORRE DE INVESTIMENTO S/A, CGC-33066408/0001-15, sob o nº ADM-FIN-103, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 974 - 21/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.304, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar OSWALDO BARBOSA PEREIRA, CPF-019693317-04, sob o nº ADM-PF-245, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 936 - 13/02/90 - Ncz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.305, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar CARLOS EDUARDO QUARTIN BASTA NEVES, CPF-12569177-53, sob o nº ADM-PF-246, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº T.114 - 12/02/90 - Ncz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.306, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar OPEN S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC-42466284/0001-56, sob o nº ADM-FIN-104, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.113 - 12/02/90 - Ncz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.307, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar MESBLA S/A DES TRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC-27597038/0001-40, sob o nº ADM-FIN-105, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 972 - 15/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.308, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar FRANCISCO JOSE BRATTIGAM JUNIOR, CPF-002615997-04, sob o nº ADM-PF-247, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 971 - 15/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.309, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SERGIO DE FIORI, CPF-007270408-04, sob o nº ADM-PF-248, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 975 - 23/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.310, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO SAFRA DE INVESTIMENTO S/A, CGC-61088696/0001-44, sob o nº ADM-FIN-106, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 976 - 23/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.311, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar MIL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A., CGC-17830340/0001-42, sob o nº ADM-FIN-107, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 978 - 16/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.312, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar JOSÉ EUSTAQUIO MESQUITA, CPF-001939236-72, sob o nº ADM-PF-249, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 979 - 16/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.313, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar CARLOS PEREIRA MENDONÇA FILHO, CPF-253656228-04, sob o nº ADM-PF-250, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.130 - 20/02/90 - Ncz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.314, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar CARLOS ANTONIO FERNANDES GOMES, CPF-73859018-72, sob o nº ADM-PF-251, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.119 - 05/02/90 - Ncz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.315, DE 12 DE MARÇO DE 1990
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar MANOEL CRISTOVÃO CARVALHAL GOMES, CPF-096360306-00, sob o nº ADM-PF-252, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.139 - 14/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.316, DE 12 DE MARÇO DE 1990
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S/A, CGC-63090609/0001-19, sob o nº ADM-FIN-108, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 970 - 14/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.317, DE 12 DE MARÇO DE 1990
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ADEMAR VALDÍS-SERRA, CPF-010046388/68, sob o nº ADM-PF-253, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.121 - 15/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.318, DE 12 DE MARÇO DE 1990
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SUDAMERIS CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CGC-51014223/0001-49, sob o nº ADM-FIN-109, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.124 - 15/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.319, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar AGM S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC-26027626/0001-04, sob o nº ADM-FIN-110, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 965 - 15/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.320, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar DIG S/A DISTRIBUIDORA TRÊSOS GUIMARÊS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC nº 62199039/0001-37, sob o nº ADM-FIN-111, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.128 - 14/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.321, DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PEDRO LUIZ DE TOLEDO FIZA, CPF-005999768-88, sob o nº ADM-PF-254, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1.140 - 14/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.322, DE 12 DE MARÇO DE 1990
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida ao Sr. Roberto Arraes de Alencar, CPF-332877087-91, nº ADM-PF-0017, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório/CVM/SIN nº 860, de 26.01.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 963 - 20/02/90 - NCz\$ 1.088,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.350, DE 28 DE MARÇO DE 1990
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida ao Sr. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA MATOS, CPF nº 045727267-87, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, previstos no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CMN nº 1280/87, relativa ao Ato Declaratório/CVM/SIN nº 526 de 24.02.87.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.176 - 23/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.351, DE 28 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida ao Sr. ELI LORJA, CPF-26205507-44, ANI-PF-003, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, previstos no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CMN nº 1280/87, relativa ao Ato Declaratório/CVM/SIN nº 1174, de 21.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.154 - 26/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.352, DE 28 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida ao Sr. ELI LORJA, CPF nº 26205507-44, ANI-PF-191, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório/CVM/SIN nº 1166, de 21.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.181 - 26/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.353, DE 29 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida ao Sr. LUCILLO DA SILVEIRA BUENO, CPF-027028277-72, nº ADM-PF-002, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório/CVM/SIN nº 812 de 30.11.88.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.143 - 28/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.354, DE 29 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF-347166297-91, sob o nº ADM-PF-260, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 907 - 05/01/90 - Cr\$ 504,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.356, DE 29 DE MARÇO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida a ADINVEST - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, CGC-31243611/0001-94, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, concedida através do Ato Declaratório/CVM/SIN nº 592, de 26.05.87.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.146 - 29/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.357, DE 29 DE MARÇO DE 1990
O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Delegação CVM nº 53, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida ao Sr. RICARDO BARBOSA DA SILVEIRA, CPF-229946967-20, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, concedida através do Ato Declaratório/CVM/SNI/Nº 576, de 27.04.87.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.166 - 29/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

O prazo máximo de permanência dos contêineres Estrangeiros no comércio interno será de 01 (um) ano contado a partir da data do vencimento do período anteriormente concedido.

3. A CIA. DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, deverá formalizar o processo de admissão temporária dos contêineres perante a unidade competente da Secretaria da Receita Federal, na forma das Disposições regulamentares pertinentes.

(Nº 26.085 - 04/04/90 - Cr\$ 4.829,00)

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
Comissão Coordenadora da Implantação e Desenvolvimento
do Transporte Intermodal

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 12 de março de 1990

PROCESSO Nº 20000.000382/88-55 - UTILIZAÇÃO DE CONTEINERES ESTRANGEIROS NO COMÉRCIO INTERNO. Em face da Concordância do Ministério da Fazenda, a través do Aviso nº 201, de 24 de março de 1981, e nos termos do Parágrafo Único do artigo 21 do Decreto nº 80.145, de 15 de agosto de 1977 e do artigo 298, do Decreto nº 91.030, de 05 de março de 1985, AUTORIZO, com base na delegação de competência constante da Portaria nº 26, de 13 de janeiro de 1989, do Ministro dos Transportes, a utilização no comércio interno de 7 (sete) contêineres estrangeiros, 20', padrão ISO, tipo Dry Box, conforme solicitado pela CIA. DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR.

2. A requerente deverá atender às condições abaixo, fixadas pela Comissão Coordenadora da Implantação e Desenvolvimento do Transporte Interno da CIDETI, aprovadas pelos Ministérios dos Transportes e da Fazenda:

- publicar a presente Autorização no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, sob pena de seu automático cancelamento.

PROCESSO Nº 20000.015116/84-09 - UTILIZAÇÃO DE CONTEINERES ESTRANGEIROS NO COMÉRCIO INTERNO. Em face da Concordância do Ministério da Fazenda a través do Aviso nº 201, de 24 de março de 1981, e nos termos do Parágrafo Único do artigo 21 do Decreto nº 80.145, de 15 de agosto de 1977 e do artigo 298, do Decreto nº 91.030, de 05 de março de 1985, AUTORIZO, com base na delegação de competência constante da Portaria nº 26, de 13 de janeiro de 1989, do Ministro dos Transportes, a utilização no comércio interno de 57 (cinquenta e sete) contêineres estrangeiros, 20', padrão ISO, tipo Dry Box, conforme solicitado pela CIA. DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR.

2. A requerente deverá atender às condições abaixo, fixadas pela Comissão Coordenadora da Implantação e Desenvolvimento do Transporte Interno da CIDETI, aprovadas pelos Ministérios dos Transportes e da Fazenda:

- publicar a presente Autorização no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, sob pena de seu automático cancelamento.

O prazo máximo de permanência dos contêineres estrangeiros no comércio interno será de 01 (um) ano contado a partir da data do vencimento do período anteriormente concedido.

3. A CIA. DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, deverá formalizar o processo de admissão temporária dos contêineres perante a unidade competente da Secretaria da Receita Federal, na forma das Disposições regulamentares pertinentes.

CLÓVIS FONTES DE ARAGÃO

(Nº 26.086 - 04/04/90 - Cr\$ 4.390,00)



Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência da República, em edição atualizada e ampliada, contendo, desde 1889, títulos dos Governos da República e respectiva formação ministerial, Governantes Estaduais e Presidentes dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

GOVERNOS DA REPÚBLICA

2ª Edição — 1987

As aquisições deverão ser feitas mediante envio de cheque nominal a Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de órgão público, mediante cópia da Nota de Empenho.

536 páginas — Preço: NCz\$ 140,00

Maiores informações na Seção de Divulgação da IN

End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 — Brasília/DF

CEP: 70604.

Fones: (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria da Cultura

Instituto Nacional de Atividades Culturais

Fundação Nacional de Artes Cênicas

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 4001.000462/90-06

CONTRATADO: LUCIUS POMPEU CAMPANHA - OBJETO: Dar continuidade à digitalização do material referente à história do SNT - VALOR: Cz\$ 85.000,00 - RECURSOS: PT 08049024721270007 - PI 526A0700GMA - ND 3490,36 - FR 1000000000 - EMPENHO: 90NE00376 de 14.03.90 - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINAM: CARLOS PEREIRA de MIRANDA pela FUNDACEN e LUCIUS POMPEU CAMPANHA.

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

O Presidente da Comissão de Licitação da FUNDACEN, torna público que, por determinação do Presidente da FUNDACEN fica anulada a Tomada de Preços nº 001/90, com base na Medida Provisória nº 151 de 15.03.90.

ANSELMO SEQUEIRA NUNES

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Instituto de Pesquisas Espaciais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Digital, celebrado entre o Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e a Digital Equipment do Brasil Ltda

RESUMO DO OBJETO: indicar parte dos recursos necessários às despesas que ocorrerão no exercício de 1990 e respectivos Notas de Empenho

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Progr. Trabalho 03010005523330002, Nat. Despesa 34.90.39, FR 100000000, Progr. Trabalho 03010005523330002, Nat. Despesa 34.90.39, FR 100000000

EMPENHO: 90NE00528, de 20.02.90; 90NE00266, de 14.02.90

VALOR GLOBAL: estimado em Ncz\$ 2.835.000,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil cruzados novos)

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE: estimado em Ncz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos)

DATA E ASSINATURA: 14.03.90

PELO INPE: Marcio Nogueira Barbosa - Diretor-Geral

PELA DIGITAL: Koenraad Visser - Presidente

Carlos Eduardo Cavallieri Jensen - Gerente de Manutenção

(Of. nº 38/90)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços realizado entre o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, através do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, e a PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, em 13/03/90.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do Sistema de ar Condicionado do CPD do IBICT, composto de 02 aparelhos da marca ARCON, modelo GAV-10 com seus respectivos componentes.

MODALIDADE: Carta-Convite nº 001/90 e seus anexos.

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Nota de Empenho estimativo 90/NE00006 e 90NE Nº 00104, no elemento de despesa 34903900, Fonte de Recursos nº 24.

VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: Cr\$ 41.400,00 (Quarenta e Um mil e Quatrocentos Cruzados).

CONDIÇÕES DE REAJUSTES: Mensalmente, de acordo com o Índice de reajuste do Bônus do Tesouro Nacional. (BTN).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14/03/90 a 13/03/91.

(Nº 26.167 - 04/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio 130.1.060.0/87 (CNPq x UNICAMP).

OBJETO: Alocação de Recursos Orçamentários, com o objetivo de dar continuidade ao Projeto "Construção de Acelerador Linear" para o INLS. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Nota de Empenho nº 917/90, de 08/03/90, Natureza da Despesa 34904100, Plano Interno 04112, Fonte 100000000 e Nota de Empenho 518/90, de 08/03/90, Natureza da Despesa 45905200, Plano Interno 04112, Fonte 100000000. VALOR: Ncz\$ 5.000.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 1.990. ASSINAM: Pelo CNPq o Sr. Crodowaldo Pavan, pela UNICAMP o Sr. Paulo Renato Costa Souza.

(Of. nº 09/90)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 002/90, que visa a contratação

de empresa para manutenção corretiva e preventiva de microcomputadores marca PROLOGICA - Adjudicatária: TELESERVICE-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

(Of. nº 16/90)

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Departamento de Administração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Casa de Saúde Santa Helena S/A.

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços de assistência médica em regime ambulatorial e hospitalar, tanto para emergência como para intervenções programadas, compreendendo atendimentos e tratamentos nas diversas especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como exames de auxílio ao diagnóstico, para os servidores do IBAMA em Brasília-DF e seus respectivos dependentes.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/88.

CREDITO: Assistência Médica e Odontológica a servidores/Assistência Médica a Servidores, Elemento de Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios.

NOTA DE EMPENHO: 90NE00258, de 20 de fevereiro de 1990.

VALOR: Ncz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), estimado.

PRAZO: Até 30 de junho de 1990.

ASSINAM: Pelo IBAMA: ANTÔNIO MANUEL DO RÊGO MAIA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Administração

Pela CONTRATADA: ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA

Diretor Superintendente

(Of. nº 25.972 - 04/04/90 - Cr\$ 3.951,00)

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o CLINECO - Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda.

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços de Assistência Médica na área de Ecocardiografia Uni-bidimensional e doppler Intracardiaco, para os servidores do IBAMA em Brasília-DF e seus respectivos dependentes.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/88.

CREDITO: Assistência Médica e Odontológica a servidores/Assistência Médica a Servidores, Elemento de Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios.

NOTA DE EMPENHO: 90NE00279, de 22 de fevereiro de 1990.

VALOR: Ncz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), estimado.

PRAZO: Até 30 de junho de 1990.

ASSINAM: Pelo IBAMA: ANTÔNIO MANUEL DO RÊGO MAIA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Administração

Pela CONTRATADA: OSCAR FRANCISCO SANCHES OSELA

Diretor

(Nº 26.101 - 04/04/90 - Cr\$ 3.512,00)

Secretaria do Desenvolvimento Regional

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/90-DPP/SUP
PROCESSO Nº 28.110.GG.0008/89-9.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDENE/CPRM.

RESUMO DO OBJETO: Continuidade da execução de serviços de editoração técnica de documentos elaborados pela SUDENE.

CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos oriundos do orçamento da SUDENE, aprovado pela Lei nº 7.999, de 31/01/90, e do BIRD - Contrato Nº 252-BT e programados pela SUDENE através da Portaria DPG Nº 496/90, de 14/03/90 sob a seguinte classificação orçamentária: 07.40.183.1.162.0011.3.4.19.41.

NÚMEROS DO EMPENHO DA DESPESA: 90NE00486 e 90NE00487, em 19/03/90.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados).

VALOR A LIBERAR NO EXERCÍCIO: Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 15/04/90.

ETAPAS E FASES DA EXECUÇÃO: Abril/90.

SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: José Martins de Oliveira Amado - Superintendente da SUDENE, em exercício e Fernando Meirelles de Miranda - Conselheiro da CPRM, em 19/03/90.

(Of. nº 30/90)

Superintendência da Zona Franca de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE - Contrato nº 06/90, datado de 28 de março de 1990. PARTES - SU PERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS e a firma ENCOM - ENGENHARIA LTDA.

OBJETO - Objetiva a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidro-sanitárias, elétricas de alta e baixa tensão e rede de drenagem do edifício sede da SUFRAMA e seu anexo. PRAZO - 6

Original com Defeito

6628

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 5 ABR 1990

de doze (12) meses. VALOR - É de CR\$ 233.124,94 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Cruzados e Noventa e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUFRAMA: Programa de Trabalho 0700700212003054 - Elemento de Despesa 349039. NÚMERO DO EMPENHO - Nota de Empenho nº 401, datada de 09 de março de 1990. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/90.
(Of. nº 22/90)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Polícia Federal

Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo para o serviço de manutenção dos elevadores ativos do prédio da SR/DPF/RJ à Carta Contrato celebrada em 01 de janeiro de 1989 entre esta Superintendência e a firma ELEVADORES UNIVER SAL LDA. OBJETO: Prorrogação da Carta Contrato original. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/88. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.331,71 (Oito mil, trezentos e trinta e um cruzados novos e setenta e um centavos) mensais. PROGRAMA DE TRABALHO: 0603000212008015. NATUREZA DA DESPESA: 349039 - Serviço de Terceiros Jurídica. EMPENHO Nº 18/90 no valor de R\$ 100,00 (cem cruzados novos). VIGÊNCIA: 01.01.90 a 30.04.90. ASSINADA: PE LA Superintendência Regional do DPF no Rio de Janeiro: Fábio Calheiros Wanderley - Superintendente Regional. Pela Contratada: Ricardo Mauro / Fonseca de Siqueira e como testemunhas: José Rosa e Carlos A. Martins Rezira.

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS publicados no DOU de 22.03.90, Seção I fls. 5879 firmados entre a SR/DPF/RJ e as firmas DINÂMICA/Despesa de Serviços Gerais de Brasília Ltda e a firma Reynold Refeições Ltda, onde lia-se no primeiro "Tomada de Preços nº 03/89" leia-se: Tomada de Preços nº 03/88 e no segundo onde lia-se "Tomada de Preços 04/89", leia-se: Tomada de Preços 04/88.
(Of. nº 29/90)

Imprensa Nacional

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/90(*)
OBJETO: Venda de materiais inservíveis durante o ano de 1989; DATA: 16 de Abril de 1990 às 10:00h.; LOCAL: sala de CPL, 3º andar do Ed. Sede da Imprensa Nacional; EDITAL: Acha-se à disposição dos interessados na Seção de Material, 3º andar, Sala 309, Imprensa Nacional, Brasília-DF. ---

Brasília, 29 de março de 1990
ANTONIO MENDES BARBOSA
Presidente Substituto da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 30/03/90.

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 34/90

A Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 38 do Decreto-lei 2.300/85, por extrapolar o limite previsto na alínea "a", item II do Artigo 21 do referido Decreto-lei, resolve anular a presente Carta-Convite.

Brasília, 04 de abril de 1990
ANTONIO MENDES BARBOSA
Presidente Substituto da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 44/90

A Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Nacional, resolve adjudicar o item único do convite epígrafado à firma PAPELARIA CORCOVADO LTDA., pela técnica e preço.

CONVITE Nº 47/90

A Comissão Permanente de Licitação, resolve adjudicar o item único do convite em epígrafe à PAPELARIA SÃO PAULO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pela técnica e preço.

Brasília, 04 de abril de 1990

ANTONIO MENDES BARBOSA
Presidente Substituto da Comissão

MINISTÉRIO DO EXERCITO

Departamento Geral de Serviços

Diretoria de Subsistência

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/90

De Compra e Venda celebrado entre a União e a Empresa SOLA S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS. Concorrência realizada em função do Edital nº 011/89-DE, publicada no D.O.U. nº 238, de 15 de Dez 89, página nº 23.272. OBJETO: Fornecimen to de CARNE BOVINA DESOSSADA-CORCÊLADA-SEDE. VALOR: NCZS 3.007.200,00 (TRÊS MILHÕES SE-

TE MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS) certo e definitivo, elidida a possibilidade de reajustamento. CONTRATO-PADRAO: Integran o Contrato, como se nele transcritos fossem, as "CLAUSULAS ESSENCIAIS" de que tratam as IG 12-02. VERA: ATV 27101.06C2801662 0370001-349030. EMPENHO(S) Nº(S) 00167/90-DE, de 12 MAR 90, VIGENCIA: de 13 MAR 90 a 25 ABR 90. FO NR: foi eleito o da Comarca de Brasília, DF. Assina(m) a Firma Contratada: UETRAJARA HE- LCU-PROCURADOR. Brasília, DF, em 13 de março de 1990. GEN. DIV. FRANCISCO LAITZ JUNIOR-DIRE- TOR DE SUBSISTENCIA.

(Nº 26.096 - 04/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

Departamento de Material Bélico

Diretoria de Armamento e Munição

Depósito Central de Armamento

C.G.C: 00.394.452/0274-86
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

O Depósito Central de Armamento do Ministério do Exército promove a Tomada de Preços referente a material de embalagens específicas. As propostas deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 16 de abril / no DCArmt, Avenida Duque de Caxias nº 665 Deodoro-RJ. As propostas se- rão abertas no dia 16 de abril às 10:30hs no DCArmt.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Nº 25.522 - 02-04-90 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

Departamento de Engenharia e Comunicações

Diretoria de Telecomunicações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/89

CONTRATADA: Sociedade Consignatária Hobeco Ltda. CONTRATANTE: Ministé rio do Exército, através da Diretoria de Telecomunicações. OBJETO: AQUISIÇÃO de 1 (uma) Estação Meteorológica de Superfície, acessórios e 50 brasseantes; serviço de instalação e curso de treinamento. RECURSOS: Projeto - 06.28.166.1040.000 - ED 4120 NCZS 338.929.58. ED 3132 NCZS 160.370.32. ED 3120 NCZS 25.699.04. TOTAL: NCZS 524.998,94 (Quinhentos e vinte e quatro mil, noventa e oito cruzados novos e noventa e quatro centavos). VIGENCIA: 31 Abr 89 à 20 Mar 90. ASSINAM: RUY FHEIRE RIBEIRO JUNIOR pela Contratante. GILSON LIMA FEITOSA pela Contratada.
(Of. nº 78/90)

Comando Militar do Leste

1º Batalhão de Polícia do Exército

Batalhão Marechal Zenóbio da Costa

AVISO DE LICITAÇÃO

1. O Presidente da Comissão de Licitação do 1º DEP, comunica que será realizada a Tomada de Preços, para os seguintes itens:

- Fornecimento de peças para viaturas;
- Fornecimento de peças para motocicletas Harley Davidson;
- Serviço de retífica de motores (viaturas).

2. O Edital, as condições de habilitação, as especificações e os esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos ao preço de CR\$ 100,00 (cem cruzeiros), das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no 1º BEP, sito à rua Barão de Mesquita nº 425, Andaraí - RJ, até o dia 06 de abril de 1990.

Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 1990.

(Nº 25.521 - 02-04-90 - Cr\$ 10.536,00)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

Comando Militar do Planalto

11ª Região Militar

Comissão de Licitação Regional

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

OBJETO: Aquisição de amido de milho, fubá de milho e macarrão. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 23 de abril de 1990, às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de abril de 1990, às 10:00 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito pode rão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licita- ção ao preço de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Substituição/11ª Região Militar - Sotor Militar Urbano - Brasília - DF.

(Of. nº 18/90)
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

OBJETO: Aquisição do peixeado congelado, espécie piramutaba.
 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 23 de abril de 1990, às 10:30 horas.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de abril de 1990, às 10:30 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação no preço de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional do Substância-11ª Região Militar - Setor Militar Urbano - Brasília - DF.

Brasília, DF, 03 de abril de 1990

JOSÉ CLEITON PINHEIRO MONTEIRO - Cel Inf OEMA
 Presidente da Comissão

(Of. nº 19/90)
 (DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Indústria de Material Bélico do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio que entre si fazem o Ministério do Exército e a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, visando assegurar a alimentação do pessoal Civil e Militar do Ministério do Exército colocado à disposição daquela entidade.

OBJETIVO - Este Convênio tem por objetivo regular a participação da IMBEL e o Ministério do Exército definindo o apoio e as ações dos convênentes.

VIGÊNCIA - O presente Convênio vigorará por todo o ano de 1990, podendo ser prorrogado.

RECURSOS - Os recursos correrão à Conta de Atividade nº16101.0628.16620 47.0000 - Suprimento de Substância - Alimentação de Pessoal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1990

ASSINAM - JOSÉ GELAZIO DA ROCHA - pela IMBEL

GEM. DIV. FRANCISCO LUIZ DUTRA - pelo MEX

(Nº 26.131 - 04/04/90 - Cr\$ 6.146,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Ensino de 2ª Grau

Escola Técnica Federal de Santa Catarina

Divisão de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A Comissão Permanente de Compras, instituída pela Portaria Nº 083/90 do Sr. Diretor da HFP/SC, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 17 de Abril/90 receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente em conformidade com o Decreto Lei Nº 2.300/86, Decreto Lei Nº 2.348 e Decreto Lei Nº 2.369 para aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos para o seu Departamento de Ensino. Melhores esclarecimentos serão prestados na Divisão de Material e Patrimônio, sito à Av. Mauro Ramos, nº 150, nesta Capital.

(Of. s/nº, de 30-03-90)
 (DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Florianópolis, 30 de março de 1990

PAULO CESAR SIEBERT
 Presidente da Comissão

Universidade Federal de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90-CODESEN/UFAL; OBJETIVO: Aquisição e instalação de persianas e aparelhos de ar condicionado para o Departamento de Pessoal da Administração Central - Reitoria - OE: 1884; RECURSOS: Acor do MEC BID III, Contrato 20/1 - BID/III - IC; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.04.90; INDENIZAÇÃO PELOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); LOCAL: Prédio da Prefeitura Universitária, Campus A.C.T. Simões, BR 104 - Km 96,7 - Tabuleiro do Martins - Maceió; EDITAIS E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura Universitária de 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 12:00 horas;

Maceió, 30 de março de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 177/90)

Universidade Federal Fluminense

Hospital Universitário Antônio Pedro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Material do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF, situado à Rua Marquês do Paraná, 303 - 5ª andar do prédio anexo, Centro - Niterói (RJ), FAZ PÚBLICO, que às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 1990, será realizada a CONCORRÊNCIA Nº 01/90, para CON-

TRATO DE CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES (GANTINA).
 O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Niterói, 28 de março de 1990.

GONÇALO REIS PACHECO
 Chefe do Serviço

(Of. nº 51/90)

Centro de Ciências Médicas

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Centro de Ciências Médicas da UFF, situado à Rua Desembargador Athayde Parreiras, nº 09, Centro - Niterói, RJ, 4º andar do prédio anexo, FAZ PÚBLICO, que às 10:00 horas do dia 17 de abril de 1990, será realizada a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90, para aquisição de MICROCOMPUTADORES COMPATÍVEIS COM O PC IBM-XT, MARCA SÓFUS OU SIMILAR.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

A Comissão de Licitação do Centro de Ciências Médicas da UFF, situado à Rua Desembargador Athayde Parreiras, nº 09, Centro - Niterói, RJ, 4º andar do prédio anexo, FAZ PÚBLICO, que às 14:00 horas do dia 17 de abril de 1990, será realizada a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90, para aquisição de CONSULTÓRIO DENÁRIO TIPO CÁPRI OU SIMILAR (COMPLETO) E OUTROS.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Niterói, 30 de março de 1990.

FERNANDO JOSÉ S.BARTHOLO
 Presidente da Comissão

(Of. nº 52/90)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados que se encontram no Departamento de Serviços Gerais, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal (RN), as seguintes Tomadas de Preços: 43012 e 43013/90, que tem como objetivo definido a aquisição de Material Gráfico e de Processamento de dados e Aparelhos Equip. Utens. med. odont. labor. hospitalar.

As propostas serão abertas nos dias 24 e 25/04/90 às 10:00 horas. Editais e informações na Secretaria da Comissão, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, no endereço acima mencionado.

Natal (RN), 28 de março de 1990

GERALDO CORDEIRO JUNIOR
 Vice Presidente da Comissão

(Of. nº 71/90)
 (DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Universidade Federal de Sergipe

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Termo de Contrato de Manutenção nº 02/90 celebrado em 14/03/90 entre a Universidade Federal de Sergipe e a IBM BRASIL - Indústria Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a manutenção de máquinas IBM que serve a UFS. Valor NCZ\$ 89.458,96 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzados novos e noventa e seis centavos). Em penhido o Valor de NCZ\$ 14.743,16 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e três cruzados novos e dezesseis centavos) através da Nota de Empenho Estimativa nº 327 de 15/02/90. Natureza da Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho 08044020520850005 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados. Fonte 10000000. Isento de Licitação nos termos do art. 22 do Decreto-Lei 2.300 de 23.11.86. Vigências de 14/03/90 a 13/03/95. Assinaram Prof. CLODVALDO DE ALEXCAR FILHO pela Universidade e o Sr. LAURO AUGUSTO C. FONToura pela IBM BRASIL.

Extrato do Termo de Contrato de Locação nº 03/90 celebrado em 14 de março de 1990 entre a Universidade Federal de Sergipe e a IBM BRASIL - Indústria Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a locação de máquinas. Valor NCZ\$ 4.121.245,00 (quatro milhões, cento e vinte e hum mil e duzentos e quarenta e cinco cruzados novos). Empenhado o valor de NCZ\$ 343.437,08 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados novos e oito centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 598/90 de 12/03/90. Natureza da Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho 08044020520850005. Manutenção do Serviço de Processamento de Dados. Fonte 10000000. Isento de Licitação nos termos do art. 22 do Decreto-Lei 2.300 de 23 de 11 de 1986. Vigência 14/03/90 a 13/03/95. Assinaram Prof. CLODVALDO DE ALEXCAR FILHO pela Universidade e o Sr. LAURO AUGUSTO C. FONToura pela IBM BRASIL.

Extrato do Termo de Contrato nº 04/90 (Aditamento ao Termo de Contrato nº 03/90) firmado em 14 de março de 1990 entre a Universidade Federal de Sergipe e a IBM BRASIL - Indústria Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a inclusão de máquinas tipo 4381, 3375, modelo A01 e B02 e 3880. Valor NCZ\$ 12.558.635,10 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco cruzados novos e dez centavos). Empenhado o valor de NCZ\$ 343.437,08 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados novos e oito centavos) através da Nota de Empenho Estimativa nº 598 de 12/03/90. Natureza de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ca. Programa de Trabalho 08044020520850005 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados: Fonte 10000000. Isento de Licitação nos termos do Dec-Lei 2.300 de 21.11.86. Vigência 14/03/90 a 13/03/95. Assinaram: Prof. CLODALDO DE ALEXAR FILHO pela Universidade e o Sr. LAURO AUGUSTO C. DE FORTOURA pela IBM BRASIL.

Extrato do Termo de Contrato de Programas nº 05/90 firmado em 14 de março de 1990 em tre a Universidade Federal de Sergipe e a IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, objetivando o fornecimento de programas sob licença nº K-5282, Valor MZS..... 1.228.026,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil e vinte e seis cruzados novos). Empenhado o valor de MZS 102.335,50 (Cento e dois mil, trezentos e trinta e cinco cruzados novos e cinquenta centavos) conforme Nota de Empenho Estimativo nº 599/90 de 12/03/90, Natureza da Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho 08044020520850005 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados. Fonte 10000000. Isento de Licitação nos termos do art. 22 do Dec-Lei 2.300 de 21/11/86. Vigência 14/03/90 a 13/03/95, assinaram Prof. CLODALDO DE ALEXAR FILHO pela Universidade e o Sr. LAURO AUGUSTO C. DE FORTOURA pela IBM BRASIL.
(Of. nº 175/90)

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Sub-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/90

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso torna público, a quem interessar possa, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 30 do mês de abril do corrente, Tomada de Preços nº 021/90, referente ao processo protocolado sob nº AC/071/90, para aquisição do material de consumo abaixo mencionado:

- ARTIGOS DE PAPELARIA: BORRACHA BICOLOR, CABO PARA MÁQUINA OLIVETTI, CAIXA PARA ARQUIVO MORRO, COLA BRANCA COM 40 GRAMAS, ENVELOPE BRANCO, ENVELOPE PARCO, ESFERA TINTA PARA MÁQUINA IBM, CAPA PARA MÁQUINA ET-112, FITA ADESIVA 25 mm, FITA CREPE, FITA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER NYLON; FITA POLIETILENO CORRIGÍVEL, FITA POLIETILENO PARA MÁQUINA OLIVETTI ET-121, GIZ CERA, LÁPIS-BORRACHA, MARCADOR PARA QUADRO PILOT WBM 7 VERMELHO, PAPEL CORRETOR, PASTA A-2, PASTA CATÁLOGO, PASTA CLASSIFICADOR, PASTA CONGRESSO, PASTA SUSPENSÁ COM VISOR HORIZONAL, STENCIL, TINTA CORRETORA PARA DACTILOGRAFIA, VERNIZ CORRETOR PARA STENCIL FR. C/ 20 CC ETC.

Quaisquer outros esclarecimentos bem como o Edital completo, poderão ser fornecidos na Gerência de Suprimentos desta Fundação, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa s/nº, Sala 27, Bloco de Tecnólogos (Casarões) Cidade Universitária - Curitiba-MT, Fones (065) 315-8040 ou 315-8042 - Telex 65 1460, no horário comercial, com o Sr. ROOSEVELT SILVA RIBEIRO.

Curitiba-MT, 02 de abril de 1990.

(Of. nº 40/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

LUIZ CARLOS RONDON
Coordenador de Material

Fundação Universidade de Brasília
Prefeitura do Campus

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

OBJETIVO: Contratação de serviços de PORTARIA/ZELADORIA, para atender di versos prédios da FUB, em Brasília-DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20.04.90, às 9:00 horas.

O Edital e esclarecimentos serão obtidos junto à Diretoria de Serviços Gerais, Prédio SG-12, diariamente no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
(Of. nº 47/90)

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

OBJETO: Aquisição de Medicamento, Soros e Soluções
DATA : 19 de abril de 1990 às 14:00 Horas
LOCAL : Sala de reunião da Comissão de Licitação, situada à praça Ma noel Terra s/nº fone: (034) 333-3800, ramal 218.
INSCRIÇÃO: Somente poderão participar da presente Tomada de preço, as firmas que estiverem inscritas em qualquer órgão Público Federal, mediante a apresentação do certificado de registro cadastral (CRC) ou Certificado de regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF).

(Of. s/nº, de 30-03-90)
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Uberaba, 30 de março de 1990
WAINER LOPES RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Grupoamento de Apoio do Rio de Janeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/90

ESPÉCIE: Ajuste que fazem entre si a firma ELEVADORES KONE LTDA e o GRUPOAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Prestação de serviços e assistência técnica referente à manutenção de 08 (oito) elevadores no PREDOMER.

LICITAÇÃO: Inciso II Art. 23 DL 2300, de 21 Nov 86.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA: 21101 0602602120080010/NATUREZA DA DESPESA 34903900.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 911.304,00 (Novecentos e onze mil, trezentos e quatro cruzeiros).
VIGÊNCIA: A contar de 02 Jan 90 a 31 Dez 90.
DATA DA ASSINATURA: 02 Jan 90.
ASSINAM: JOSÉ NELSON MONTEIRO VIEIRA - Cel Int Aer (Grupoamento de Apoio do Rio de Janeiro) e AROVALDO DA SILVA VASQUES (ELEVADORES KONE LTDA).

(Nº 26.084 - 04/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/90

ESPÉCIE: Ajuste que fazem entre si a firma MAGNO CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA e o GRUPOAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização nas diversas dependências do Prédio do Ministério da Aeronáutica.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/GAP-RJ/90.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa 21101-0622602120080010/Natureza da Despesa 34903900.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.865.668,42 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A contar de 01 Mar 90 a 31 Mai 90.
DATA DA ASSINATURA: 27 Fev 90.
ASSINAM: JOSÉ NELSON MONTEIRO VIEIRA - Cel Int Aer (GRUPOAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO) e IVO MAGNO PINTO (MAGNO CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA).

(Nº 26.083 - 04/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento

Centro Técnico Aeroespacial

AVISO DE LICITAÇÃO

O CENTRO TÉCNICO AEROSPAIAL (CTA) comunica que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 004-CTA/90, cujo Edital assin se resumem:
OBJETO: Fornecedor de Gêneros Alimentícios, destinados à Subdivisão de Aproveitamento (DI-3) do CTA, a partir de maio de 1990.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no dia 24 de abril de 1990, às 14:00 horas, na Divisão de Licitação (DL) do CTA, em São José dos Campos-SP.
EDITAL E INSCRIÇÕES: Diariamente na Divisão de Licitação (DL), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone 0DD (0123) - 21.1311 Ramais 3263 e 3254, em São José dos Campos-SP.

São José dos Campos, 27 de março de 1990

JAIRO PEREIRA CHRISTOVAM

(Of. nº 61/90)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

JAIRO PEREIRA CHRISTOVAM - Ten Cel Int
Chefe da Divisão de Licitação

Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A

CCC/HF Nº 60.208.493/0001-81
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010-INC/EMB/90
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS DAS MARCAS EMBRA, CRAFTY E ELGIN, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COBERTURA TOTAL DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS, POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES.
-ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO ATÉ O DIA 19/04/90 ATÉ AS 15:00 HORAS.
-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/90 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL:
1) O CADENHO DE ENCARGOS PODERÁ SER RETIRADO ATÉ O DIA 11/04/90 ÀS 15:00 HORAS, NO 3º ANDAR DO PRÉDIO F-56, NAS INSTALAÇÕES DA EMBRAER, SITO À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, MEDIANTE O PAGAMENTO DE CR\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).
2) CAPITAL MÍNIMO É DE CR\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS).
3) CONFIRMA A RETIRADA DO CADENHO DE ENCARGOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24:00 HORAS, PELO TEL. (0123) 25.1850 COM OS SRS. MÁRCIO ANDRADE/SALVADOR FERREIRA.

(Of. nº 29/90)

PERICLES SANTA CRUZ OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Procura e Compra

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/DADL/SEDE/90

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO torna público que realizará concorrência pública para "fornecimento e instalação de equipamentos de processamento de dados (microcomputadores XT, AT e impressoras)".
As propostas e a documentação serão recebidas às 09:00 horas do dia 04 de maio de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada no Setor Comercial Sul, Ed. Chams - 3º andar, em Brasília-DF.
O Edital poderá ser lido em seu inteiro teor no endereço acima. Após tomar conhecimento do mesmo, o interessado, desde que assim o deseje, poderá adquiri-lo até o dia 30 de abril, pelo preço de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas. Telefone para maiores informações: (061) 217-4258 e 217-4266.

(Of. nº 21/90)
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Campanha Nacional Contra a Tuberculose
Hospital Raphael de Paula Souza

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO
TOMADA DE PREÇOS
Gêneros Alimentícios p/maio.
Carnos e Derivados p/maio.

DATA
19/04/90
19/04/90

HORÁRIO
10:00 H
11:00 H

Original com Defeito

QUINTA-FEIRA, 5 ABR 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

6631

16/90 Frutas, Legumes e Verduras p/ maio. 19/04/90 14:00 H
17/90 Medicamentos (Manipulação). 20/04/90 10:00 H
18/90 Material Permanente (Capela de exaustão). 20/04/90 14:00 H

LOCAL: Estrada da Curicica nº 2.000 - Jacarepaguá - R. J. CEP.: 22780.

NOTA: Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Sala da Comissão de Licitações, no endereço acima, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Aviso publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 03 de abril de 1990.

REGULAMENTAÇÃO: Decreto-Lei nº 2.300/86.

(Of. nº 159/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Centro Psiquiátrico Pedro II

AVISO Nº 12/90

A Comissão de Licitação do Centro Psiquiátrico Pedro II, comunica aos interessados que promoverá abertura de propostas para aquisição de:

T.P. - nº 29/90- aquisição de Diversos materiais- dia 23/04/90.
T.P. - nº 30/90- aquisição de Material Permanente p/Coordenação de nutrição- dia 24/04/90.
T.P. - nº 31/90- aquisição de Material Permanente-dia 24/04/90.

Os editais e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Compras/CEP II, Rua Ramiro Magalhães, nº 521 Engenho de Dentro/RJ ou pelo telefone 5923242 ramal 133.

(Of. nº 21/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

CONTRATO Nº 18/88-2 TERMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/88, ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN e A-REMAN - REFORMAS, MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA.

Objeto - Alocar recursos financeiros e formalizar a sua aplicação no exercício de 1990.
Valor - Cr\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), no exercício de 1990.

Rubrica - Programa de Trabalho 130750212008.00011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, no Elemento de Despesa 39.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Empenho - Nº 181, de 03.04.90.
Vigência - Entra em vigor na data de sua assinatura.
Assinatura - 03 de abril de 1990.

Signatários - Marcos de Carvalho Candau, pelo INAN e Marcelo Oliveira Borges, pela REMAN.
(Of. nº 31/90)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDFPH, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 07.05.90, na Avenida L/2, SGAN 6047/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à CONCORRÊNCIA Nº 003/90, para execução de serviços de limpeza e conservação do HDFPH.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 149/90) Brasília-DF., 02 de abril de 1990.
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Escritório Regional na Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02/90, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no ERBA/INV, e a firma TECLA - Planejamento, Assessoria e Representações Ltda.

ESPECIE: Locação de serviços contínuos
RESUMO DO OBJETO: Limpeza, conservação e higienização do Hospital Lancel Victorino e demais unidades

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Emergência nº 02/90, Processo nº INAN/INV 33027/002810/90
CREDITO: Atividade/Processo 2024, Centro de Custos 9165, Elemento 313, Subelemento 15
NOTA DE EMPENHO: nº 01/90 de 21.03.90 no valor de Cr\$20.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) para o período de 21.03.90 a 31.03.90

VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros)
VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE E DE CADA UM DOS SUBSEQUENTES: Cr\$600.000,00 / (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) para o período de 21.03.90 a 19.04.90 no exercício corrente e Cr\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) para o período de 20.04.90 a 19.05.90, do exercício subsequente.

PRazo DE VIGÊNCIA: 21.03.90 a 19.05.90
SIGNATÁRIOS: INAN/ERBA/INV-MARCOS ANDRADE DUARTE GUINARDES - DIRETOR do Hospital Manoel Victorino e pela contratada Augusto Cesar da Silva Teixeira - Sócio Gerente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90

O Serviço de Material do Hospital Ana Hery, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00hs do dia 27/04/90, serão recebidas as propostas comerciais relativas a TP nº15/90, referente a aquisição de Fio Cirúrgico, objeto do Processo nº33021.006067/90. Demais informações poderão ser obtidas na Seção de Compras e Alianças, 22 andar do Pavilhão Administrativo, sito na Rua Saldanha Marinho s/nº Cx. D'Água, no horário das 07 às 13:00 horas.

(Ofs. nºs 02 e 26/90)

Escritório Regional no Ceará

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material médico para hemodialise para o Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

ESPECIE: Tomada de Preços nº 16/90

DATA: 27 de abril de 1990 às 14:00 horas

INSTRUÇÕES: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, no Serviço de Material do HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas sito à rua Desembargador Lauro Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

ESPECIE: Tomada de Preços nº 17/90

DATA: 30 de abril de 1990 às 14:00 horas

INSTRUÇÕES: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, no Serviço de Material do HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas sito à rua Desembargador Lauro Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

(Of. nº 16/90)

ONEIDE GARCIA ALVES DE LIMA
Chefe do Serviço de Material

Escritório Regional em Goiás

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DE CORRESPONDENCIA AGRUPADA Nº 508-006.0/01/89

Processo: 33094/110.578/89.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CONTRATANTE: INAMPS/ERGO.

OBJETO: Serviço de transporte, coleta e entrega de correspondência agrupada, entre este ERGO e as Agências da Previdência Social e DATAPREV/DF. ESPECIE: Transporte de malas para as cidades de ANAPOLIS, ARAGUAINA, CERES, GOIAS, GURUPI, IPARANGA, ITUMBARA, JATAI, RIO VERDE e UPIRACÁ. CREDITO ORÇAMENTARIO: Programa 07, subprograma 021, Atividade 2001, subatividade 9006, elemento/subelemento 313.19.4E-AN04/90 de 15/03/90, no valor de Cr\$ 210.296,42, despesa estimada de março a dezembro de 1.990. VALOR MENSAL ESTIMADO: Cr\$ 22.451,57. GLOBAL: Cr\$ 269.418,84. VIGENCIA: 12 meses. INICIO: 20/03/90. TERMINO: 19/03/91. Podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante TERMO ADITIVO, por igual período. DATA DA ASSINATURA: 19/03/90. FORO: Justiça Federal de Goiás. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Maria Helena Ferreira, Diretora da Divisão de Material, e Serviços Gerais-ERGO/INAMPS/GO e Ney de Souza Beixiga, Diretor Regional da ECT, Goiânia, 27/03/90.
(Of. nº 16/90)

Escritório Regional no Maranhão

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/90

O CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENACÕES DO HOSPITAL "PRESIDENTE DUTRA", leva ao conhecimento dos interessados que foi anulada a Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 01/90 que seria realizada no dia 30 de março do ano em curso às 9:00(nove) horas, referente a Execução de Serviço com Fornecimento de Material para Coleta, Lavagem, Passagem, Pesagem e Distribuição de Roupa Hospitalar, em virtude da alteração no texto do Edital.

São Luís(MA), 29 de março de 1990.

Escritório Regional em Minas Gerais

AVISOS DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Chefe do Serviço de Material do Escritório Regional em Minas Gerais comunica que, por motivos administrativos, foi revogado o Convite nº 35/89, referente ao processo nº 33123.026941/89 formalizado para execução de serviços de limpeza, conservação, desratização e inutilização de papéis no imóvel à Rua Rio Novo 111 - ANEXO GERAL.

A Chefe do Serviço de Material do Escritório Regional em Minas Gerais comunica que, por motivos administrativos, foi revogado o Convite nº 40/89, referente ao processo nº 33123.027198/89, formalizado para confecção de pastas para documentos em papelão em brim.

Belo Horizonte, 12 de março de 1990

(Of. nº 10/90)

Escritório Regional no Rio de Janeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

O Diretor do Hospital Intermediária Carmela Dutra, comunica aos interessados que no dia 23/04/90 às 8:30 horas, receberá, apreciará e julgará os documentos referentes a aquisição de Material para Laboratório referente ao processo nº 33.410.01366/90, respectivamente. Na mesma sessão, receberá as propostas que serão apresentadas em envelopes distintos, fechados e em separado dos que contiverem a documentação.

O Aviso de Licitação e demais informações, poderão ser obtidas na Seção de Material, sito à Rua Aquidabã, 1037 - Lins de Vasconcelos R.J.

TOMADAS DE PREÇOS N°S 131 a 143/90

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Chefe do Serviço de Material do Hospital dos Servidores do Estado, na Rua Sacadura Cabral, 178 - Saúde, na Sala de Licitação no 2º andar do prédio anexo, comunica aos interessados que serão abertas as TPs. citadas acima de que tratam dos seguintes assuntos:

- TP. 131 - 9:30 de 27/04 - Aquisição de Lente Intraocular, para reposição de estoque. Processo 29.387/90.
 - TP. 132 - 10:00 de 27/04 - Aquisição de Chã de Dentro, Alcatra, Patinho, Lagarto e Rabada, para o Serviço de Dietética. Proc. 29.472/90.
 - TP. 133 - 10:30 de 27/04 - Aquisição de Solução Visco Elástica, para reposição de estoque. Processo 29.385/90.
 - TP. 134 - 11:00 de 27/04 - Aquisição de Tubo descartável para coleta de sangue tampa roxa, para reposição de estoque. Proc. 29.434/90.
 - TP. 135 - 11:30 de 27/04 - Aquisição de Agulha para coleta de sangue / múltipla descartável 25x8, para reposição de estoque. Proc. 29.435/90.
 - TP. 136 - 12:00 de 27/04 - Aquisição de Espéculo vaginal descartável, para reposição de estoque. Processo 29.446/90.
 - TP. 137 - 12:30 de 27/04 - Aquisição de Tubo vacutainer simples silicizado para coleta de sangue, tampa vermelha, para reposição de estoque. Processo 29.417/90.
 - TP. 138 - 13:00 de 27/04 - Aquisição de Sistema de drenagem (cystocht) nº 8 caixa com 12, para reposição de estoque. Processo 29.347/90.
 - TP. 139 - 13:30 de 27/04 - Aquisição de Plasmáfio, para reposição de estoque. Processo 29.409/90.
 - TP. 140 - 14:00 de 27/04 - Aquisição de Cateter subclávia dupla luz, / adulto, para reposição de estoque. Processo 29.407/90.
 - TP. 141 - 14:30 de 27/04 - Aquisição de Coletor de urina sistema fecha do, para reposição de estoque. Processo 29.386/90.
 - TP. 142 - 15:00 de 27/04 - Aquisição de Cassetes para inclusão de blocos de parafina (Cassete Padrão Universal), para o Serviço de Anatomia Patológica. Processo 29.342/90.
 - TP. 143 - 15:30 de 27/04 - Aquisição de Filtros absolutos, modelo GA 5 para FHD e outros para o Serviço de Engenharia. Proc. 28.598/89.
- Os Editais completos, contendo as condições de habilitação e especificações e demais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados no Serviço de Material, no endereço acima, no horário de 9:00 às 15:00hs.

TOMADAS DE PREÇOS N°S 144 a 151/90

O Chefe do Serviço de Material do Hospital dos Servidores do Estado, na Rua Sacadura Cabral, 178 - Saúde, na Sala de Licitação no 2º andar do prédio anexo, comunica aos interessados que serão abertas as TPs. citadas acima de que tratam dos seguintes assuntos:

- TP. 144 - 9:30 de 30/04 - Aquisição de Urina enzimática (automação) UV AMES e outros, para o Laboratório de Análises Clínicas. Processo nº 28.154/89.
 - TP. 145 - 10:00 de 30/04 - Aquisição de Escofoscópio (jogo completo) e outros, para o Serviço de Otorrinolaringologia. Proc. 27.958/89.
 - TP. 146 - 10:30 de 30/04 - Aquisição de Microscópio binocular com objetiva de Imersão e outros, para o Serviço de Pediatria. Proc. 26.451/89.
 - TP. 147 - 11:00 de 30/04 - Execução de serviços de adaptação e modernização de aparelho de Gasometria, do Cetip-Berçário. Processo 28.381/89.
 - TP. 148 - 11:30 de 30/04 - Aquisição de Cateter com proteção para coleta de material em endoscópios respiratórios, para a Clínica Médica. Proc. 28.931/90.
 - TP. 149 - 13:00 de 30/04 - Aquisição de Placas Enzygnost para varicela zoster e outras para o Laboratório de Virologia. Processo 28.933/90.
 - TP. 150 - 13:30 de 30/04 - Aquisição de Reagentes para técnica imunoenzimática da Abbott: Hepatite A: IgG = 10 kits e IgM = 10 kits, para o Laboratório de Virologia. Processo 28.922/90.
 - TP. 151 - 14:00 de 30/04 - Aquisição de Filme dentário periapical, caixas com 150, para o Serviço de Odontologia. Processo 29.164/90.
- Os Editais completos, contendo as condições de habilitação e especificações e demais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados no Serviço de Material, no endereço acima, no horário de 9:00 às 15:00hs.

CONCORRÊNCIA N° 03/90

O Chefe do Serviço de Material do Hospital dos Servidores do Estado, na Rua Sacadura Cabral, 178 - Saúde, na Sala de Licitação no 2º andar do prédio anexo, comunica aos interessados que será aberta a Concorrência em epígrafe, no dia 14.05.90 às 12:00hs, tratando-se da aquisição de Compressa de gase com contraste 10x10 bacote com 500 e outras, referente ao Processo 29.324/90.

O Edital completo, contendo as condições de habilitação e especificações e demais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados no Serviço de Material, no endereço acima, no horário de 9:00 às 15:00hs.

(Of. nº 34/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS
AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90.
PROC. 33419-02049/90

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEIO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO

O Diretor do Hospital Orêncio de Freitas comunica o cancelamento do processo em epígrafe, bem como torna público a transferência de modalidade da licitação para Concorrência Pública cuja data será publicada oportunamente.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para habilitar e julgar a licitação, torna público para cumprimento do que estabelece o Artigo 75 do Decreto-Lei nº 2.300/86, que concluiu pela adjudicação da Tomada de Preços nº 01/90 em favor das firmas a seguir respectivamente. White Martins Gases Industriais S/A, ITEM:01. Aga S/A, ITEM:02.

(Ofs. nºs 94 e 95/90)

Fundação Oswaldo Cruz

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

1. Tomada de Preços nº 001/90-SL. Objeto: Aquisição de Medicamentos em Geral. Data da Licitação: 17/04/90 às 09:30 horas.
2. Tomada de Preços nº 002/90-SL. Objeto: Aquisição de Medicamentos em Geral. Data da Licitação: 18/04/90 às 09:30 horas.
3. Tomada de Preços nº 003/90-SL. Objeto: Aquisição de Formulário Contínuo. Data da Licitação: 19/04/90 às 09:30 horas.
4. Tomada de Preços nº 004/90-SL. Objeto: Aquisição de Papel em Geral (Papeleria). Data da Licitação: 20/04/90 às 09:30 horas.
5. Tomada de Preços nº 005/90-SL. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza em Geral. Data da Licitação: 20/04/90 às 14:00 horas.
6. Tomada de Preços nº 006/90-SL. Objeto: Aquisição de Material de Escritório em Geral. Data da Licitação: 23/04/90 às 09:30 horas.
7. Tomada de Preços nº 007/90-SL. Objeto: Aquisição de Reagentes em Geral. Data da Licitação: 23/04/90 às 14:00 horas.
8. Os Editais com maiores esclarecimentos poderão ser comprados na Seção de Cadastro de Fornecedores, no Pav. Figueiredo Vasconcelos, sala 113, Térreo do Campus da FIOCRUZ ou ligar para 280-8787 ramal 214, sito à Av. Brasil, nº 4.365 - Manginhos/R.J., no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 02/04/90.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 1990.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(Of. nº 01/90)

Fundação das Pioneiras Sociais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a FPS e a GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 aparelhos de Raios-X e 1 aparelho de ultrassonografia, marca CGR, instalados no Centro de Ginecologia Luiza Gomes de Lemos-CGLGL-RJ, unidade da FPS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 020/89-CPL/CCLGL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 13075042823170013, Natureza da Despesa: 34903900, Fonte de Recursos: 15300000.
NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90NE00103, de 5/2/90 (NCZ:\$10.520,00)
VALOR MENSAL: Cr\$36.840,00, reajustável pelo INPC.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 30/3/90 - JURANDIR FERMON RIBEIRO - Vice-Presidente/FPS, LAURO JARZYNSKI - Gerente Nacional de Serviços e WALTER STORCH - Gerente Regional de Serv./General Electric.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a FPS e a GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 ultrassonoscopia SCANER 500, 01 Cama-Câmara GAMATONE T.9000 e 01 Radioscopia portátil-mod. STENOSOP, marca CGR, instalados no Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor/HDAL-Brasília-DF, unidade da FPS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do art.23, do Decreto-Lei 2.300/86.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 13075042823170015, Natureza da Despesa: 34903900, Fonte de Recursos: 153000000.
NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90NE00635, de 7/3/90 (NCZ:\$500.000,00)
VALOR MENSAL: Cr\$117.802,00, reajustável pelo INPC.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 30/3/90 - JURANDIR FERMON RIBEIRO - Vice-Presidente/FPS, LAURO JARZYNSKI - Gerente Nacional de Serviços e WALTER STORCH - Gerente Regional de Serviços/General Electric.

(Of. nº 41/90)

AVISO

A Imprensa Nacional
possui espaços próprios para eventos culturais
Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
pelo fone: 321-5565 - R.: 208 e 124.
ou no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Primeiro Conselho de Contribuintes

2ª Câmara

PAUTA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", Nº 94, SALAS 302 e 303, EDIFÍCIO ZARIFE - BRASÍLIA - DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subsequente, independente mente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido dada, em razão de pedido de vista de Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 16 DE ABRIL DE 1990, ÀS 09h30min.

RELATOR: CONSELHEIRO CÉSAR DA SILVA FERREIRA

Recurso nº 95.139 - Recorrente: COMERCIAL DE ESTIVAS OLIVEIRA LTDA. - Recorrida: DRF EM FORTALEZA - CE.

Recurso nº 55.608 - Recorrente: EUIBERTO PAULO DE OLIVEIRA - Recorrida: DRF em FORTALEZA - CE.

Recurso nº 55.609 - Recorrente: FRANCISCO TORUNTO DE OLIVEIRA - Recorrida: DRF em FORTALEZA - CE.

Recurso nº 55.610 - Recorrente: COMERCIAL DE ESTIVAS OLIVEIRA LTDA. - Recorrida: DRF em FORTALEZA - CE.

Recurso nº 58.140 - Recorrente: DIMEP ARTES GRÁFICAS LTDA. - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP.

Recurso nº 58.129 - Recorrente: A. L. SCHVARTZ & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS.

Recurso nº 58.130 - Recorrente: A. L. SCHVARTZ & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em PORTO ALEGRE - RS.

Recurso nº 96.524 - Recorrente: ESTOFADOS FLAPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: DRF em SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP.

Recurso nº 58.306 - Recorrente: ESTOFADOS FLAPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: DRF em SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP.

Recurso nº 58.307 - Recorrente: ESTOFADOS FLAPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: DRF em SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP.

RELATOR: CONSELHEIRO HARDY SILVA

Recurso nº 96.434 - Recorrente: ANTONIO SOARES PEREIRA (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em FORTALEZA - CE.

Recurso nº 58.125 - Recorrente: ANTONIO SOARES PEREIRA (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em FORTALEZA - CE.

Recurso nº 58.126 - Recorrente: ANTONIO SOARES PEREIRA (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em FORTALEZA - CE.

Recurso nº 58.139 - Recorrente: AIRES MOREIRA DE MELO - Recorrida: DRF em SANTARÉM - PA.

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO BATISTA GRUGINSKI

Recurso nº 96.618 - Recorrente: POSTO SANTA BÁRBARA LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

Recurso nº 58.521 - Recorrente: POSTO SANTA BÁRBARA LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

Recurso nº 96.603 - Recorrente: JOÃO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG.

Recurso nº 58.455 - Recorrente: JOÃO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em VARGINHA - MG.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CLELIA DE ANDRADE FIGUEIREDO

Recurso nº 96.522 - Recorrente: SUPERMERCADO MÓNACO LTDA. - Recorrida: DRF EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

Recurso nº 58.303 - Recorrente: SUPERMERCADO MÓNACO LTDA. - Recorrida: DRF EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

Recurso nº 58.304 - Recorrente: SUPERMERCADO MÓNACO LTDA. - Recorrida: DRF EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

Recurso nº 58.137 - Recorrente: ORLANDO PAGNUSSATTI - Recorrida: DRF em FOZ DO IGUAÇU - PR.

DIA 16 DE ABRIL DE 1990, ÀS 14h30min.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ALVES ARRUDA FILHO

Recurso nº 96.610 - Recorrente: AÇOPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA. - Recorrida: DRF em OSASCO - SP.

Recurso nº 96.611 - Recorrente: AÇOPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA. - Recorrida: DRF em OSASCO - SP.

Recurso nº 58.506 - Recorrente: AÇOPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA. - Recorrida: DRF em OSASCO - SP.

Recurso nº 58.507 - Recorrente: AÇOPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA. - Recorrida: DRF em OSASCO - SP.

RELATOR: CONSELHEIRO WALDEVAN ALVES DE OLIVEIRA

Recurso nº 50.408 - Recorrente: ANTONIO RAMOS DE ASSUMPCÃO - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP.

Recurso nº 52.521 - Recorrente: FRANCISCO JOSÉ MOREIRA - Recorrida: DRF em JUIZ DE FORA - MG.

Recurso nº 53.228 - Recorrente: ELBERT TADEU CALDEIRA COSTA - Recorrida: DRF em PORTO VELHO - RO.

Recurso nº 54.415 - Recorrente: JANARY MARANHÃO BUSSMANN - Recorrida: DRF em CURITIBA - PR.

Recurso nº 57.239 - Recorrente: SEBASTIÃO COELHO BORGES - Recorrida: DRF em JOAÇABA - SC.

Recurso nº 57.240 - Recorrente: JÚLIO DO PILAR WANZELER - Recorrida: DRF em BELÉM - PA.

RELATOR: CONSELHEIRO WILSON LOPES BARROSO

Recurso nº 96.531 - Recorrente: VERDEFRUTAS - JOSÉ ACRÍSIO BARBOSA - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF.

Recurso nº 58.317 - Recorrente: VERDEFRUTAS - JOSÉ ACRÍSIO BARBOSA - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF.

Recurso nº 58.399 - Recorrente: JOSÉ ACRÍSIO BARBOSA - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF.

RELATOR: CONSELHEIRO JACINTO DE MEDEIROS CALMON

Recurso nº 96.520 - Recorrente: JOÃO R. VALLE & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 58.299 - Recorrente: JOÃO R. VALLE & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 58.300 - Recorrente: JOÃO R. VALLE & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 55.875 - Recorrente: JOÃO FERNANDES DOS ANJOS - Recorrida: DRF em MONTES CLAROS - MG.

Recurso nº 96.370 - Recorrente: DESTILARIA ARCHANGELO LTDA. - Recorrida: DRF em BAURU - SP.

DIA 17 DE ABRIL DE 1990, ÀS 09h.

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO BATISTA GRUGINSKI

Recurso nº 56.416 - Recorrente: OTACILIO BORDIGNON - Recorrida: DRF em BAURU - SP.

Recurso nº 56.417 - Recorrente: ANTONIO DINO SEGALLA - Recorrida: DRF em SOROCABA - SP.

Recurso nº 56.418 - Recorrente: NILSON BORDINHON - Recorrida: DRF em SOROCABA - SP.

Recurso nº 56.419 - Recorrente: NELSON SEGALLA - Recorrida: DRF em SOROCABA - SP.

Recurso nº 56.420 - Recorrente: OSWALDO SEGALLA - Recorrida: DRF em SOROCABA - SP.

RELATOR: CONSELHEIRO HARDY SILVA

Recurso nº 58.131 - Recorrente: AFONSO ARINOS DE CAMPOS GANDRA - Recorrida: DRF em CURVELO - MG.

Recurso nº 58.136 - Recorrente: LUIZ HENRIQUE QUARTIM BARBOSA FIGUEIREDO - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP.

Recurso nº 96.535 - Recorrente: ARANHA & GIMATIEL S/C LTDA. - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP.

Recurso nº 58.324 - Recorrente: ARANHA & GIMATIEL S/C LTDA. - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP.

Recurso nº 58.325 - Recorrente: ARANHA & GIMATIEL S/C LTDA. - Recorrida: DRF em ARAÇATUBA - SP.

RELATOR: CONSELHEIRO CÉSAR DA SILVA FERREIRA

Recurso nº 95.088 - Recorrente: P. GERMANO & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em MACEIÓ - AL.

Recurso nº 55.479 - Recorrente: P. GERMANO & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em MACEIÓ - AL.

Recurso nº 55.480 - Recorrente: P. GERMANO & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em MACEIÓ - AL.

Recurso nº 96.528 - Recorrente: SITAFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO LTDA. (SUC. DE SITAFER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO) - Recorrida: DRF em SANTO ANDRÉ - SP.

Recurso nº 58.312 - Recorrente: SITAFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO LTDA. (SUC. DE SITAFER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO) - Recorrida: DRF em SANTO ANDRÉ - SP.

Recurso nº 58.313 - Recorrente: SITAFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO LTDA. (SUC. DE SITAFER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO) - Recorrida: DRF em SANTO ANDRÉ - SP.

Recurso nº 96.435 - Recorrente: ÉRICO ARCHER (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em RIO GRANDE - RS.

Recurso nº 58.127 - Recorrente: ÉRICO ARCHER (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em RIO GRANDE - RS.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CLELIA DE ANDRADE FIGUEIREDO

Recurso nº 96.534 - Recorrente: CEREAIS CORCOVADO LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 58.322 - Recorrente: CEREAIS CORCOVADO LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 58.323 - Recorrente: CEREAIS CORCOVADO LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

DIA 17 DE ABRIL DE 1990, ÀS 14h30min.

RELATOR: CONSELHEIRO WALDEVAN ALVES DE OLIVEIRA

Recurso nº 57.233 - Recorrente: DE MARCHI PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. - Recorrida: DRF em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Original com Defeito

6634

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 5 ABR 1990

Recurso nº 57.234 - Recorrente: HANS GERHARD MAYER - Recorrida: DRF em JOINVILLE - SC.

Recurso nº 93.727 - Recorrente: GARIBALDI CITTADINO (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em JOÃO PESSOA - PB.

Recurso nº 96.208 - Recorrente: CRYC COMUNICAÇÃO LTDA. - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

Recurso nº 96.210 - Recorrente: BOX 734 - AUTOMÓVEIS LTDA. - Recorrida: DRF em NOVA IGUAÇU - RJ.

Recurso nº 96.279 - Recorrente: F. E. FAGUNDES DE ALBUQUERQUE (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em NATAL - RN.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ALVES ARRUDA FILHO

Recurso nº 96.608 - Recorrente: SANPRESS COMERCIAL DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 58.495 - Recorrente: SANPRESS COMERCIAL DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 58.496 - Recorrente: SANPRESS COMERCIAL DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPINAS - SP.

Recurso nº 58.128 - Recorrente: BANDEIRANTES COPY CENTER S/C LTDA. - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP.

RELATOR: CONSELHEIRO WILSON LOPES BARROSO

Recurso nº 96.533 - Recorrente: COMERCIAL M. C. PINHEIRO LTDA. - Recorrida: DRF em NATAL - RN.

Recurso nº 58.320 - Recorrente: COMERCIAL M. C. PINHEIRO LTDA. - Recorrida: DRF em NATAL - RN.

Recurso nº 58.321 - Recorrente: COMERCIAL M. C. PINHEIRO LTDA. - Recorrida: DRF em NATAL - RN.

RELATOR: CONSELHEIRO JACINTO DE MEDEIROS CALMON

Recurso nº 96.521 - Recorrente: AGRO CAMBUI LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPO GRANDE - MS.

Recurso nº 58.301 - Recorrente: AGRO CAMBUI LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPO GRANDE - MS.

Recurso nº 58.302 - Recorrente: AGRO CAMBUI LTDA. - Recorrida: DRF em CAMPO GRANDE - MS.

Recurso nº 96.532 - Recorrente: RIMINI VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recurso nº 58.318 - Recorrente: RIMINI VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recurso nº 58.319 - Recorrente: RIMINI VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recurso nº 96.622 - Recorrente: AGRO INDUSTRIAL MANGANELI LTDA. - Recorrida: DRF em OSASCO - SP.

DIA 18 DE ABRIL DE 1990, ÀS 09h.

RELATOR: CONSELHEIRO CÉSAR DA SILVA FERREIRA

Recurso nº 96.609 - Recorrente: ZAMBERLAN, MINUSSI & CIA. LTDA. - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.497 - Recorrente: ZAMBERLAN, MINUSSI & CIA. LTDA. - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.498 - Recorrente: EGÍLIO ELIO MENUZZI - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.499 - Recorrente: ANACLETO MINUSSI - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.500 - Recorrente: MOACIR ZAMBERLAN - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.501 - Recorrente: MÁRIO ZAMBERLAN - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.502 - Recorrente: EGÍLIO ELIO MINUZZI - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.503 - Recorrente: MOACIR ZAMBERLAN - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.504 - Recorrente: ANACLETO MINUSSI - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 58.505 - Recorrente: MÁRIO ZAMBERLAN - Recorrida: IRF em SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.

Recurso nº 96.354 - Recorrente: VIACÃO CIDADE DO SALVADOR LTDA. - DRF em SALVADOR - BA.

Recurso nº 57.951 - Recorrente: VIACÃO CIDADE DO SALVADOR LTDA. - DRF em SALVADOR - BA.

Recurso nº 57.952 - Recorrente: VIACÃO CIDADE DO SALVADOR LTDA. - DRF em SALVADOR - BA.

Recurso nº 95.768 - Recorrente: PARMA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recorrida: DRF em JUIZ DE FORA - MG.

Recurso nº 56.758 - Recorrente: PARMA S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recorrida: DRF em JUIZ DE FORA - MG.

RELATOR: CONSELHEIRO HARDY SILVA

Recurso nº 96.606 - Recorrente: CALÇADOS MONTESENY LTDA. - Recorrida: DRF em NOVO HAMBURGO - RS.

Recurso nº 96.607 - Recorrente: CALÇADOS RUTHI LTDA. - Recorrida: DRF em NOVO HAMBURGO - RS.

Recurso nº 58.493 - Recorrente: ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA - Recorrida: DRF em NOVO HAMBURGO - RS.

Recurso nº 58.494 - Recorrente: TERESINHA MARIA MESSAGI DE SOUZA - Recorrida: DRF em NOVO HAMBURGO - RS.

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO BATISTA GRUGINSKI

Recurso nº 96.536 - Recorrente: POSTO POTYGUAR LTDA. - Recorrida: DRF em NATAL - RN.

Recurso nº 58.326 - Recorrente: POSTO POTYGUAR LTDA. - Recorrida: DRF em NATAL - RN.

Recurso nº 58.327 - Recorrente: POSTO POTYGUAR LTDA. - Recorrida: DRF em NATAL - RN.

Recurso nº 58.480 - Recorrente: JOSÉ ALBERTO CAVALCANTI TENÓRIO (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em RECIFE - PE.

Recurso nº 95.517 - Recorrente: CONTER - CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - Recorrida: DRF em BRASÍLIA - DF.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CLÉLIA DE ANDRADE FIGUEIREDO

Recurso nº 58.331 - Recorrente: JOV'S CONFECÇÕES LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recurso nº 58.339 - Recorrente: JAIRO VIEIRA - Recorrida: DRF em FLO-RIANÓPOLIS - SC.

Recurso nº 96.537 - Recorrente: UNIPAR - UNIÃO DE INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS S/A. - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

DIA 18 DE ABRIL DE 1990, ÀS 14h30min.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ALVES ARRUDA FILHO

Recurso nº 96.530 - Recorrente: CINE FOTO ÁSIA LTDA. - Recorrida: DRF em DIVINÓPOLIS - MG.

Recurso nº 58.315 - Recorrente: CINE FOTO ÁSIA LTDA. - Recorrida: DRF em DIVINÓPOLIS - MG.

Recurso nº 58.316 - Recorrente: CINE FOTO ÁSIA LTDA. - Recorrida: DRF em DIVINÓPOLIS - MG.

RELATOR: CONSELHEIRO WALDEVAN ALVES DE OLIVEIRA

Recurso nº 96.617 - Recorrente: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

Recurso nº 58.517 - Recorrente: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

Recurso nº 58.518 - Recorrente: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

Recurso nº 58.519 - Recorrente: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

Recurso nº 58.520 - Recorrente: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

RELATOR: CONSELHEIRO WILSON LOPES BARROSO

Recurso nº 58.132 - Recorrente: MÁRIO DOMINGOS GRISÓLIA - Recorrida: DRF em BELEM - PA.

Recurso nº 58.334 - Recorrente: BALTAZAR ULBRICH - Recorrida: DRF em CUIABÁ - MT.

RELATOR: CONSELHEIRO JACINTO DE MEDEIROS CALMON

Recurso nº 96.526 - Recorrente: CREDIMÓVEIS LTDA. - Recorrida: DRF em ARACAJU - SE.

Recurso nº 58.310 - Recorrente: JOSÉ CORCÍNIO DE MELO - Recorrida: DRF em ARACAJU - SE.

Recurso nº 58.340 - Recorrente: NAIR FERNANDES COELHO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

Recurso nº 58.341 - Recorrente: MILTON DE FREIXO LOBO - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

DIA 19 DE ABRIL DE 1990, ÀS 08h30min.

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO BATISTA GRUGINSKI

Recurso nº 96.615 - Recorrente: POSTO COMETA LTDA. - Recorrida: DRF em BELO HORIZONTE - MG.

Recurso nº 58.514 - Recorrente: POSTO COMETA LTDA. - Recorrida: DRF em BELO HORIZONTE - MG.

Recurso nº 58.141 - Recorrente: AUTO POSTO GUANABARA LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recurso nº 58.142 - Recorrente: AUTO POSTO GUANABARA LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recurso nº 58.143 - Recorrente: AUTO POSTO BARBIERI LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recurso nº 58.144 - Recorrente: AUTO POSTO BARBIERI LTDA. - Recorrida: DRF em RIBEIRÃO PRETO - SP.

RELATOR: CONSELHEIRO HARDY SILVA

Recurso nº 96.538 - Recorrente: A SERINGUEIRA PLÁSTICOS E ESPUMAS LTDA. - Recorrida: DRF em GOIÂNIA - GO.

Recurso nº 96.619 - Recorrente: SUPERCAR VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO WALDEVAN ALVES DE OLIVEIRA

Recurso nº 96.525 - Recorrente: INTERAMERICANA DE ALIMENTOS LTDA. - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

Recurso nº 58.308 - Recorrente: INTERAMERICANA DE ALIMENTOS LTDA. - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

Recurso nº 58.309 - Recorrente: INTERAMERICANA DE ALIMENTOS LTDA. - Recorrida: DRF no RIO DE JANEIRO - RJ.

DIA 19 DE ABRIL DE 1990, ÀS 12h15min.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ALVES ARRUDA FILHO

Recurso nº 96.205 - Recorrente: GUARANY GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Recorrida: DRF em RECIFE - PE.

Recurso nº 57.677 - Recorrente: GUARANY GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Recorrida: DRF em RECIFE - PE.

Recurso nº 57.678 - Recorrente: GUARANY GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Recorrida: DRF em RECIFE - PE.

RELATOR: CONSELHEIRO HARDY SILVA

Recurso nº 58.457 - Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS - Recorrida: IRP em CORUMBÁ - MS.

Recurso nº 58.633 - Recorrente: NARCISO STURLINI - Recorrida: DRF em SÃO PAULO - SP.

RELATOR: CONSELHEIRO JACINTO DE MEDEIROS CALMON

Recurso nº 58.338 - Recorrente: JOSÉ PAULO NUNES - Recorrida: DRF em FOZ DO IGUAÇU - PR.

Recurso nº 58.634 - Recorrente: MARCO ANTONIO LOPES OURIQUE - Recorrida: DRF em FOZ DO IGUAÇU - PR.

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

JOSÉ MOURA FILHO
Chefe da Secretaria

(Of. nº 10/90)

Secretaria da Fazenda Nacional
Departamento da Receita Federal
Superintendência Regional da Receita Federal
8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal em
São José do Rio Preto

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Departamento da Receita Federal
Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto - 8a. R.F.
EDITAL DE LEILÃO Nº 10850/SMA/001/90
AVISO

De ordem, comunicamos aos interessados que foi suspensa, até ul-
terior deliberação, a realização do leilão a que se refere o edital
sob epígrafe.

São José do Rio Preto, 23 de março de 1990.
A COMISSÃO

(Of. nº 312/90)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

TOVADAS DE PREÇOS	OBJETO	AVISO DE LICITAÇÃO	DATA	HORA
28/90	FITA CREPE, PAPEL BETUMADO, CINTA DE ARQUE AR, ETC.		20.04.90	10:00
29/90	PAPEL XEROX.		20.04.90	15:00

Local: Av. Franklin Roosevelt, 166/709.
Edital: O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Franklin Roose-
velt, 146 - Sala 602 de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 hs., ao preço de 5
BWS com recolhimento na Tesouraria do IBGE, sito a Av. Franklin Roosevelt,
166 - Térreo.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Suprimentos torna público que o Sr. Superintendente de Recursos Finan-
ceiros, Materiais e Patrimoniais do IBGE, à vista do conteúdo no processo nº 867/90, de
cidiu revogar a Licitação por Tomada de Preços nº 21/90, marcada para o dia 03.03.90,
conforme publicado no DOU de 20.03.90.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

(Ofs. nos 289 e 297/90)

Delegacia no Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 01/90

TOMADA DE PREÇO Nº 01/90

Regido pelo Decreto-Lei nº 2.300/US

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de limpeza e conservação nas dependências
da DEGE/RS

PERÍODO: 02 a 23.04.90

HORÁRIO: Comercial (8:00/11:45 e das 13:30/17:45 horas)

LOCAL: O Edital acha-se à disposição dos interessados na Subgerência de Recursos Mate-
riais, na Avenida Augusto de Carvalho, 1.205 - Porto Alegre.

ABERTURA: Dia 24.04.90, às 14:00 horas, no Auditório da DEGE/RS, no endereço acima.
O IBGE reserva-se o direito de rejeitar até todas as propostas.

Porto Alegre, 23 de março de 1990

DANILO JORGE MENDONÇA DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 25.532 - 02-04-90 - Cr\$ 9.219,00)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMI-
CO E SOCIAL - IPEA, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003, de 18
de janeiro de 1990, comunica aos interessados que, examinando as pro-
postas das firmas habilitadas, considerou equiparadas as condições ofer-
tadas pelas firmas DIPLOMATA TURISMO LTDA; CASABLANCA TURISMO, PASSA
GENS E EXCURSÕES LTDA; BURITT TURISMO LTDA; MS TURISMO LTDA; INTERLINE
TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA e FORUMTUR TURISMO E PASSAGENS LTDA, cujo
vencedor da licitação, de acordo com o Item 5.2. do Edital, será indico-
ado através do sorteio entre as firmas empatadas. A data do sorteio
será comunicada oportunamente aos interessados.

O relatório de julgamento das propostas encontra-se afixado
no quadro de avisos do 5º andar do edifício do IBDES.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Presidente da Comissão

(Of. nº 10/90)

Banco Central do Brasil
Diretoria de Administração
Delegacia Regional de Belém

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

ABERTURA: 20.04.90

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição/alimentação.
EDITAL: No Edifício-Sede da Delegacia Regional do Banco Central em Be-
lém (PA), na Av. Castilhos França nº 708, no horário de 10:00
às 16:00 horas.

(Of. nº 266/90)

(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Caixa Econômica Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de locação de imóvel destinado a uso desta CEF em Ipirá/BA situ-
ado à Praça Lauro de Freitas nº 72 e 78 na cidade de Ipirá/BA.
LOCADOR: Antônio Oliveira Pimentel
LOCATÁRIA: Caixa Econômica Federal
VIGÊNCIA: 01 MAR 90 a 28 FEV 91
VALOR MENSAL: CR\$ 16.000,00 (DEZESESSE MIL CRUZEIROS)
(Of. nº 451/90)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Contrato de locação de imóvel destinado a uso desta CEF em Santo. Antô-
nio de Jesus situado à Rua Sete de Setembro, 24 na Cidade de Santo Antô-
nio de Jesus/BA.
LOCADOR - VILVALDO CARLOS SANTIAGO
LOCATÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VIGÊNCIA - 01 JAN 90 a 31 DEZ 92
VALOR MENSAL - CR\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)
(Of. nº 442/90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal - Matriz - Coordenadoria de Siste-
mas
CONTRATADA: LELLIS Processamento de Dados Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados para a manuten-
ção dos sistemas SEPEN e CAPL.
VALOR: Cr\$ 44.256.000,00 (Quarenta milhões, duzentos e cinquenta e seis
cruzeiros)
DATA ASSINATURA: 30.MAR.90
PRazo: 1(hum) ano.
(Of. nº 451/90)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Bra-
sília, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público as
vencedoras:
da Tomada de Preços nº 003/90:

DAL PONT & TEIXEIRA LTDA.
da Concorrência 001/90:

CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Brasília-DF., 03 de abril de 1990.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 26.179 - 04/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/90 - CPL/MZ

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de leitoras manuais de caracteres CMT à Caixa Econômica Federal.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da CPL/MZ, torna público que, por INTERESSE ADMINISTRATIVO (subitem 15.1 do respectivo edital), resolveu re-ter a CONCORRÊNCIA Nº 002/90 - CPL/MZ.

Brasília, 03 de abril de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MATRIZ - CPL/MZ
(Of. nº 440/90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90

OBJETO: Contratação de firma para fornecimento/instalação de equipamento telefônico no Gabinete da Superintendência/ES.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Até 16.04.90

HABILITAÇÃO PRELIMINAR: Até 20.04.90

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25.04.90, às 15:00 horas

FORNECIMENTO DE EDITAIS: Rua Pietrangelo De Biase, 33 - 3º andar - N. Serviços Administrativos - Centro - Vitória/ES. Tel.: 223-9666, Ramais 1607/112.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/90

OBJETO: Aquisição de mobiliário (180 arquivos de aço com o tempo e frontal em madeira), para a Superintendência Regional de Londrina-SUREG/LD.

DATA DA LICITAÇÃO: 08 de maio de 1990

Informações sobre documentação para "Habilitação Preliminar" e fornecimento do Edital, na Comissão Permanente de Licitação de Londrina/PR-CPL/LD, localizada à Av. Higienópolis, 1636 - Londrina/PR.

Fone: 24-7576 - Ramal 27.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção das instalações elétricas e hidráulicas em Unidades da CEP/Superintendência Regional de Londrina/PR - SUREG/LD.

DATA DA LICITAÇÃO: 09 de maio de 1990

Informações sobre documentação para "Habilitação Preliminar" e fornecimento do Edital, na Comissão Permanente de Licitação de Londrina/PR-CPL/LD, localizada à Av. Higienópolis, 1636 - Londrina/PR.

Fone: 24-7576 - Ramal 27.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 449/90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

Resumo do contrato particular de prestação de serviços, que celebram a Caixa Econômica Federal - Regional Piauí e a firma Erasmo Leopoldo Albano Júnior - ME.

ESPECIE: Contratação de Serviços

OBJETO: Serviços de transporte de documento de valores da Centralizadora de Compensação da Ag. Picos/PI para o Banco do Brasil S/A e vice-versa.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86; Decreto-Lei nº 2.348, de 24.07.87; Decreto-Lei nº 2.360, de 16.09.87.

AUTORIZAÇÃO: Gerência de Administração

EMPENHO: Na rubrica "Transporte e Mudanças"

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 24.150,00 (vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Cruzeiros), mensalmente;

DATA DA ASSINATURA: 02.04.90

(Of. nº 451/90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
EXTRATOS DE ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: LINEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FINALIDADE: Manutenção e conservação para a adequação de novo lay-out na Ag. Paraíso/SP.

VALOR: Cr\$ 1.889.231,38 (hum milhão oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e um cruzeiros e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

(Nº 26.119 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: JAG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FINALIDADE: Serviços de manutenção e conservação para a adequação de lay-out e implantação do sistema multiagência na Ag. Barra Funda, SP.

VALOR: Cr\$ 1.360.370,20 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta cruzeiros e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

(Nº 26.120 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: LINEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FINALIDADE: Serviços de manutenção e conservação para a adequação de novo lay-out e implantação do sistema multiagência na Ag. Monções, SP.

VALOR: Cr\$ 2.270.512,20 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e doze cruzeiros e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

(Nº 26.121 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: GHIMEL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FINALIDADE: Serviços de manutenção e conservação para a adequação de novo lay-out e implantação do sistema multiagência na Ag. Ferraz de Vasconcelos, SP.

VALOR: Cr\$ 1.790.244,00 (hum milhão, setecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

(Nº 26.122 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: GHIMEL CONSTR. EMPR. LTDA.

FINALIDADE: Manutenção e conservação para a reforma do prédio e implantação do sistema multiagência na Ag. Água Branca/SP.

VALOR: Cr\$ 1.340.450,00 (hum milhão trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

(Nº 26.123 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: CALDAS & SCALETSKY LTDA.

FINALIDADE: Serviços de manutenção e conservação para a reforma do sistema central de ar condicionado da Ag. Dom José de Barros, SP.

VALOR: Cr\$ 5.943.029,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, vinte e nove cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias corridos.

(Nº 26.124 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: CALDAS & SCALETSKY LTDA.

FINALIDADE: Serviços de manutenção e conservação para a adequação de lay-out e implantação do sistema multiagência na Ag. Jardim América, SP.

VALOR: Cr\$ 2.998.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

(Nº 26.125 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: LINEA CONSTR. E EMPR. LTDA.

FINALIDADE: Manutenção e conservação para a instalação de aparelhos de ar condicionado na Ag. Ibirapuera/SP.

VALOR: Cr\$ 3.432.092,00 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e dois cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

(Nº 26.126 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP

CONTRATADO: GHIMEL CONSTR. E EMPR. LTDA.

FINALIDADE: Manutenção e conservação para a adequação do lay-out e implantação do sistema multiagência na Ag. Rui Barbosa/SP.

VALOR: Cr\$ 1.535.050,00 (hum milhão quinhentos e trinta e cinco mil cinquenta cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

(Nº 26.127 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/90 - CPL/POLO/SP

OBJETO: Aquisição de formulários tipo "Jato"

VENDEDORA: (para os dois itens) BELGRAF INDUSTRIAL IMPRESSORA LTDA.

VALOR TOTAL: NCz\$ 1.527.739,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/90 - CPL/POLO/SP

OBJETO: Aquisição de canetas esferográficas personalizadas

VENDEDORA: BIC - INDÚSTRIA ESPEROGRAFICA BRASILEIRA S/A

VALOR TOTAL: NCz\$ 2.896.392,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO POLO REGIONAL DE MATERIAL/SP

(Of. nº 440/90)

Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados

SOCIEDADE ABERTA

CGC/MF Nº 33.387.382/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE COTEIA DE PROPOSTAS Nº 0091/90

1 - OBJETO: A DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, na forma de seu Regulamento publicado no D.O.U., de 07.01.88, com base no Dec-Lei nº 2.300, de 21.11.86 e suas alterações re-considerará proposta para fornecimento de envelope kraft.

2 - HABILITAÇÃO: Serão recebidas propostas de firmas cadastradas até a data de publicação deste.

3 - ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 20/04/90 às 15:00 horas, à Rua do Estreito, 87 - DIMAT.

5 - EDITAL E INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas com a DIVISÃO DE COMPRAS, no local do item 3, de 09:30 às 15:30 horas informações pelo telefone: 273-7322 - R.238/224.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 1990.

Divisão de Compras

(Nº 26.088 - 04-04-90 - Cr\$ 6.585,00)

(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Banco Meridional do Brasil S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. avisa aos interessados que em data de 23-03-90, fez publicar pela primeira vez, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página 24, extrato do Edital de Tomada de Preços Nº 010/90, com o objetivo de selecionar e contratar empresa

especializada para a execução de serviços de Transporte de Valores para Dependências localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, estando a respectivo Edital afixado em lugar de acesso público na Rua General Câmara, 156 - 5º andar - Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 26.153 - 04-04-90 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Serviço Federal de Processamento de Dados

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência
NÚMERO: 004/90
OBJETO: Aquisição de listagens diversas
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/ CADASTRO E PROPOSTAS: 03.05.90 às 10:00 horas
DATA/HORA ABERTURA DE PROPOSTAS: 07.05.90 às 10:00 horas
LOCAL: Ed. Vênâncio 2000 - 9º andar Sala 942, Setor de Contratação de Materiais e Serviços - SECON/DISVP-DELOG - Brasília-DF.
O edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 02 de abril de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

(Of. nº 45/90)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Administração Geral

RTIFICAÇÃO

No DOU de 02/04/1990, página 6860, que publicou os extratos dos Termos Aditivos aos Convênios...

Onde se lê: a) ESPÉCIE: Quinquagésimo terceiro e quarto Termos Aditivos ao Convênio celebrado em 17/08/76; publicado no DOU de 23/09/76, entre o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE.

Lê-se: a) ESPÉCIE: Quinquagésimo terceiro e quarto Termos Aditivos ao Convênio celebrado em 17/08/76, publicado no DOU de 23/09/76, entre o Ministério da Agricultura e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE.

(Of. nº 39/90)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ESPÉCIE: ADITIVO ao CRT MG/578.001/85, firmado entre o INCRA, o ESTADO DE MINAS GERAIS e a SUDENE, registrado sob nº CRT: MG/578.150/85.
RESUMO DO OBJETO: Visa promover ações fundiárias.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo 41000/4807/88.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2220404130611620015, E. Despesa 34304100.
NOTA DE EMPENHO: 90N00073 e 90N00074 de 09.03.90.
VALOR DO ADITIVO: Ncz\$ 27.971.688,00.
VALOR DE VIGÊNCIA: De 14.03.90 a 31.01.91.
DATA DA ASSINATURA: Brasília - DF, 14 de março de 1990.

(Of. nº 19/90)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

A Comissão Permanente de Licitação da Divisão de Compras do INCRA, designada pela Ordem de Serviço INCRA/DA/NR 06/89, torna público que as 10:00 horas do dia 30 de abril, na sala de reuniões nº 1001 do Edifício Palácio da Agricultura, 10º andar - SBN, receberá propostas, objetivando a contratação de firma(s) especializadas em fornecimento de café, açúcar e leite, aos órgãos deste instituto, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86 e demais Legislações Complementares e das condições e especificações estabelecidas no Edital.

O Edital contendo as especificações, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão de Compras do INCRA, localizada na sala de reunião nº 1001, 10º andar do Palácio da Agricultura, Setor Bancário Norte, Brasília-DF.

Brasília-DF, 28 de março de 1990.

JÚLIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL

(Of. nº 10/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Superintendência Regional do Maranhão

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/90

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção, Revisão e Operação das Redes elétrica e hidráulica e do sistema de Ar Condicionado Central, desta SR.
DATA DE ABERTURA: 24.04.90 às 10:00 hs.
LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, 18-ANIL/SÃO LUIS/MA-NA SALA DE REUNIÃO DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA.
EDITAL: O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação, no Endereço acima, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs., de segunda a sexta-feira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 11/90)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Instituto de Administração Financeira da
Previdência e Assistência Social

Superintendência Regional no Amazonas

RELAÇÃO Nº 36/90

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/88. Processo nº 35011.003101/88. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: IAPAS/SRAM - Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais. CONTRATADA: Indústrias Villares S/A. OBJETO DO TERMO: Alteração da Cláusula-Quarta dotando-se índice de reajuste o Decreto 94.884/87. LICITAÇÃO: Exclusividade. Crédito Orçamentário: Atividade/Projeto 2001 - Elemento/Subelemento 313-16, Centro de Custo 9010. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 110/89 de 13.07.89, no valor de Ncz\$ 1.217,06 (Hum mil, duzentos e dezessete cruzeiros novos e seis centavos) que atualmente corresponde a Cr\$1.217,06 (Hum mil, duzentos e dezessete cruzeiros e seis centavos) mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.07.89 a 30.06.90. FORO LEGAL: O da Justiça Federal de Manaus Amazonas. DATA DA ASSINATURA: 26.03.90. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GONÇALVES CAMPOS - Diretor do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais pelo IAPAS e DALMO JOSÉ GONÇALVES pela empresa Indústrias Villares S/A.

(Of. nº 66/90)

Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

AVISOS DE LICITAÇÃO

Faço público, a quem interessar possa, que a Agência da Previdência Social em Santo Ângelo/RS, IAPAS realizará a seguinte TOMADA DE PREÇOS, para os Serviços de Vigilância Desarmada no dia 27.04.90 às 14:30 horas TP nº 001/90 - Agência em Santo Ângelo e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal da Agência em Santo Ângelo, na Rua Andradas, nº 730, no horário das 12h30min às 18h30min em Santo Ângelo/RS.

Faço público, a quem interessar possa, que a Agência da Previdência Social em Santa Cruz do Sul/RS, IAPAS realizará a seguinte TOMADA DE PREÇOS, para prestação de Serviços de Vigilância no dia 27.04.90 às 14:00 horas TP nº 003/90 - Agência em Santa Cruz do Sul/RS. Editais e maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Serviços GERAIS/ Patrimônio e Pessoal, na Rua Ramiro Barcelos nº 1430, no horário das 12h30min às 18h30min em Santa Cruz do Sul/RS.

(Of. nº 66/90)

Instituto Nacional de Previdência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO
DE RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 621-089/01/88 - SP

PROCESSO Nº 31050.000102/84. ESPÉCIE: Locação de imóvel. LOCATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. LOCADORES: OPHÉLIA AMARO COSTA E OUTROS. LICITAÇÃO: Dispensada com base no inciso IV do Artigo 23 do Decreto-Lei nº 2.300/86. CRÉDITO: Dotação - 2001/9010/313-20. EMPENHO: Notas de Empenho nºs 04, de 10.02.89, 08 - de 16.02.89, 09 - de 02.03.89, 15 - de 21.08.89 e 29 - 15.12.89, nos valores de Ncz\$100,00, Ncz\$ 672,00, Ncz\$ 3.860,00, Ncz\$ 2.000,00 e Ncz\$ 750,00, respectivamente. VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: Ncz\$ 841,28 (oitocentos e quarenta e um cruzeiros novos e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) anos - 01.07.88 a 30.06.90 - prorrogável por período indeterminado de acordo com a legislação vigente. CLÁUSULA ALTERADA: Terceira. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Secretária Regional de Administração do INPS, e OPHÉLIA AMARO COSTA - proprietária e procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO 601.003.55 Nº 01/90 - DF

PROCESSO Nº 31000.47409/89. ESPÉCIE: Contrato Bilateral. CONTRATANTES: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS e a empresa BRAS TEC - Refrigeração e Ar Condicionado. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nas centrais condicionadoras de ar desta DG. LICITAÇÃO: Convite nº 02/90. CRÉDITO: 2001/9010/313-16. EMPENHO: Nº 012 de 01.02.90 no valor de NCz\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil cruzados novos), correspondente ao período de 01.02.90 a 30.04.90. VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil cruzados novos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 01.02.90 a 30.04.90. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR MOREIRA DE SALES - Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais do INPS/DG/DF e WILSON DE OLIVEIRA PAULA - Pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/90 - SP**

PROCESSO Nº 35443.015983. ESPÉCIE: Locação de Serviços de limpeza e conservação. CONTRATANTES: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS e IDEAL SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Serviço de limpeza e conservação, por empreitada mensal, a ser prestado no prédio situado na Rua Eduardo Prado, 62/68, Votorantim/SP. LICITAÇÃO: Convite Nº 05/89. CRÉDITO: 9010/313-20/313-15. EMPENHO: Nº 021 de 21 de outubro de 1989, no valor de NCz\$ 3.453,12 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzados novos e doze centavos), correspondente ao período de 01.11.89 a 31.12.89. VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: NCz\$ 1.726,56 (hum mil, setecentos e vinte e seis cruzados novos e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01.11.89 a 31.10.90. CLÁUSULA ALTERADA: Cláusula Hora. DATA DA ASSINATURA: 19.02.90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: JORGE NARCISO DE MATOS - Agente da Previdência Social e ODAIR MUNIZ DA SILVA DE FARIA - Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/90 - RN

PROCESSO 31032.007363/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de vigilância. CONTRATANTES: INPS/SRRN e a firma SOSERV - SOUZA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Serviços de custódia e vigilância na SRRN em Natal/RN. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/89. CRÉDITO: Dotação Orçamentária: 2001/9010/313-20. EMPENHO: nº 42, de 08.03.90, no valor de NCz\$ 172.273,08 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e três cruzados novos e oito centavos), correspondente ao período de 1990. VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 172.273,08 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e três cruzados novos e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 15.03.90. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS/SRRN e Francisco Alves de Sousa Filho, DIRETOR EXECUTIVO, pela Firma.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/90 - RN

PROCESSO 31032.007364/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de vigilância. CONTRATANTES: INPS/SRRN e a firma ULTRA VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Serviços de custódia e vigilância no PB do Alecrim em Natal/RN. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/89. CRÉDITO: Dotação Orçamentária: 2001/9010/313-20. EMPENHO: nº 65, de 12.03.90, no valor de NCz\$ 155.192,16 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzados novos e dezesseis centavos), correspondente ao período de 1990. VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 155.192,16 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzados novos e dezesseis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 15.03.90. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS/SRRN e Francisco Roberto Maia, GERENTE EXECUTIVO, pela Firma.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/90 - RN

PROCESSO 31032.007365. ESPÉCIE: Locação de serviços de vigilância. CONTRATANTES: INPS/SRRN e a firma ULTRA VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Serviços de custódia e vigilância no PB do Alecrim em Natal/RN. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/89. CRÉDITO: Dotação Orçamentária: 2001/9010/313-20. EMPENHO: nº 67, de 12.03.90, no valor de NCz\$ 155.192,16 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzados novos e dezesseis centavos), correspondente ao período de 1990. VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 155.192,16 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzados novos e dezesseis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 15.03.90. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS/SRRN e Francisco Roberto Maia, GERENTE EXECUTIVO, pela Firma.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/88 - SP

PROCESSO 121-084/000878/81. ESPÉCIE: Locação de imóvel. LOCADOR: ROBERTO JUSTO FERNANDES. LOCATÁRIO: INPS/AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GARÇA/SP. OBJETO: Renovação da locação do imóvel, situado na Rua Heitor Penteado, 69, em Garça/SP, onde funciona o Serviço de Seguros Sociais da localidade. LICITAÇÃO: Dispensada, com base no inciso IV, do artigo 23 do Decreto-lei 200/86. CRÉDITO: Dotação: 2001/9010/313-20. ALUGUEL MENSAL: NCz\$ 4.105,81; (quatro mil, cento e cinco cruzados no vos, oitenta e um centavos). EMPENHO: nº 09, de 25.10.89, no valor de NCz\$ 7.477,56 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete cruzados novos, cinquenta e seis centavos), correspondente ao período de 21.10.89 a 31.12.89. VIGÊNCIA: 21.10.89 a 20.10.90. CLÁUSULA ALTERADA: FEECEIRA. VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 44.469,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzados novos e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Ilza de Oliveira Almeida, SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS EM SÃO PAULO e Roberto Justo Fernandes, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90 - PI**

A Comissão de Licitação da Agência da Previdência Social em Parnaíba/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 15:00 horas do dia 25.04.90, em sua sala de reunião, na Avenida Presidente Vargas, 190, em Parnaíba/PI, serão recebidas em envelopes distintos e separados a documentação habilitadora e as propostas alusivas a Tomada de Preços nº 01/90, para a locação de serviço de vigilância desarmada do prédio localizado na Rua Humberto de Campos, 512, ocupado pelo INPS. O Edital completo e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

(Of. nº 06/90)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SP**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria IAPAS/GSP SP nº 02, de 02 de janeiro de 1990, da Agência da Previdência Social em Santa Cruz do Rio Pardo/SP, leva ao conhecimento dos interessados que foi indicada vencedora da Tomada de Preços nº 01/90, Processo nº 35430.003222/89, a firma SILCLAR SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.

JOSÉ CARLOS CAMPARIM
Agente da Previdência Social

(Of. nº 06/90)

ASSINE O DIÁRIO OFICIAL

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Cx. Postal: _____

VALOR DA ASSINATURA TRIMESTRAL

VALOR DO PORTE (POR ASSINATURA)

	Superfície Cr\$	Aéreo Cr\$
<input type="checkbox"/> Diário Oficial - Seção I	Cr\$ 1.547,00	<input type="checkbox"/> 534,60 <input type="checkbox"/> 2.138,40
<input type="checkbox"/> Diário Oficial - Seção II	Cr\$ 405,00	<input type="checkbox"/> 267,96 <input type="checkbox"/> 1.072,50
<input type="checkbox"/> Diário da Justiça - Seção I	Cr\$ 1.517,00	<input type="checkbox"/> 977,46 <input type="checkbox"/> 3.910,50
<input type="checkbox"/> Diário da Justiça - Seção II	Cr\$ 1.247,00	<input type="checkbox"/> 534,60 <input type="checkbox"/> 2.138,40

Anexamos cheque nº _____, Banco _____, pagável em Brasília, no valor de NCz\$ _____, nominat à IMPRENSA NACIONAL, referente

ao pagamento de _____ assinaturas do Diário Oficial da União.

OBS.: No caso de Órgão Público anexar a este cupom cópia da NOTA DE EMPENHO.

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Os Suplementos não integram a Assinatura, podendo ser adquiridos separadamente.

Indispensável mencionar CEP correto de sua cidade ou região.

Moredas informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO - Fones. (061) 228-2368 e 321-5566 -

R. 309 e 305, ou 228-8812 e 228-7230 - IMPRENSA NACIONAL - SIG - Quadra 06 -

Lote 600 - Brasília-DF - CEP: 70604.

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria Nacional de Energia

Centrais Elétricas Brasileiras S/A

C.G.C. nº 0001180/0001-26-Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
29ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de abril de 1990, às 15 horas, na sede da Companhia, no Setor de Autarquias Norte, Rua Dias, Edifício da PETROBRÁS - 4º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989;
2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
3. Proposta da Administração para aumento do capital social de Cr\$ 5.069.658.671,17 para Cr\$ 60.047.352.433,99, mediante correção de sua expressão monetária, com a consequente alteração do artigo 65 do Estatuto;
4. Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Brasília, 28 de março de 1990
MÁRIO PENNA BIERING
Presidente do Conselho de Administração

(Of. nº 67/90)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

Light - Serviços de Eletricidade S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., CONTRATADA: TASK - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; Nº DO CONTRATO: AEM Nº 26.074; ESPÉCIE: Fornecimento de Material; OBJETO: Aquisição de "software" básico, ponto IME, Ponto PRV e Ponto SIMP; LICITAÇÃO: Inexigível, segundo o inciso I do art. 23 do Decreto-lei nº 2300, de 21.11.86; VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 77.844,90; PRAZO DE VIGÊNCIA: À vista; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.12.89; NOMES E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: José Tércio Pinheiro, Chefe da Área de Compras de Material Específico, Edmo A. G. Alcantara, Superintendente de Compras, Paulo Sérgio Gonçalves, Superintendente Geral de Suprimento, pela contratante.

CONTRATANTE: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., CONTRATADA: Lucy Pimentel de Moura; ESPÉCIE: Prestação de Serviço; OBJETO: Colocação de prótese dentária no funcionário Oscar Dias Brito, vítima de acidente do trabalho; LICITAÇÃO: Inexigível, segundo o inciso II, do art. 23 do Decreto-lei nº 2300, de 21.11.86; VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 8.739,44; PRAZO DE VIGÊNCIA: À vista; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01.11.89; NOMES E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: Arnold Preger, Superintendente de Saúde, pela contratante; Lucy Pimentel de Moura, Dentista, pela contratada.

CONTRATANTE: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; CONTRATADA: Coulter Electronics Indústria e Comércio Ltda.; ESPÉCIE: Prestação de Serviço; OBJETO: Reparo em equipamentos médicos, marca Coulter, modelos ZBI-8/3154 e HGBR-9/5681; LICITAÇÃO: Dispensável, segundo o inciso IV do art. 22 do Decreto-lei nº 2300, de 21.11.86; VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 4.977,59; PRAZO DE VIGÊNCIA: À vista; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08.02.90; NOMES E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: Arnold Preger, Superintendente de Saúde, pela contratante; Luiz Inácio Craveiro Bittencourt, Gerente de Assistência Técnica, pela contratada.

(Of. s/nº, de 05/04/90)

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

C.G.C. 00357038/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 de abril de 1990, às 09 horas, na sede social da Empresa, no SCN, Quadra 6, Conjuntos A, B e C, nesta Cidade, cuja representação deverá obedecer ao prazo previsto no artigo 28, parágrafo segundo do estatuto, para:

- 1. - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89;
2. - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. - Correção da expressão monetária do capital social e a consequente alteração do Artigo 5º do estatuto;
4. - Eleger os membros do Conselho Fiscal;
5. - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Brasília, 04 de abril de 1990
NELSON FARIAS
Presidente do Conselho de Administração

(Of. nº 53/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. CONTRATANTE: Construtora Fernandes Magalhães Ltda. INSTRUMENTO: PD/7-053/89-00. OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Museu de Paraíba, na Estrada União Indústria, trecho Monte Sorra - Paraíba/RJ. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo PD/7-053/89-01 ao Contrato de Empreitada PD/7-053/89-00. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato: Cláusula Sexta, artigo 47, §1º, item 1 do Decreto-Lei 2300/86. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 10.735.220,00 (dez milhões, setecentos e trinta e três mil e duzentos e vinte cruzeiros). PRAZO: O contrato foi prorrogado a partir de 21/03/90 por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando a se vencer em 19/04/90. DATA DA ASSINATURA: 19/03/90.

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. CONTRATANTE: Construtora Fernandes Magalhães Ltda. INSTRUMENTO: PD/7-053/89-00. OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Museu de Paraíba, na Estrada União Indústria, trecho Monte Sorra - Paraíba/RJ. RESUMO DO OBJETO: Aumento de valor contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato: Cláusula Quarta, parágrafo Único e Cláusula Quinta, art. 55, §1º do Decreto-Lei 2300/86. ORÇAMENTO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 3490.39.47.16.088.0021.2008.0011.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXECUCIO: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 00032-2 de 19/03/90. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 10.735.220,00 (dez milhões / setecentos e trinta e três mil e duzentos e vinte cruzeiros). PRAZO: O contrato tem seu término previsto para 19/04/90. DATA DA ASSINATURA: 19/03/90.

(Ofs. nº 70 e 98/90)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: COULDA CONSTRUTORA JULIÃO LTDA. INSTRUMENTO: PG-054/89-00. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo PG-054/89-02. RESUMO DO OBJETO: Aumento de valor do contrato de empreitada PG-054/89-00 para obras de melhoramentos e restaurações na BR-230/2B, trecho Cabedelo - Div. PE/CE subtrecho Km 495,3 - Km 512,6. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula V e Decretos Lei nº 2300/86, art. 50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verbas 4.1.1.0.04.3.484, 114.000 e 4.1.1.0.04.00.00.1.552.000,000 do Orçamento do DNER/1989 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXECUCIO: Ncz\$ 1.839.165,35 (Hum milhão oitocentos e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco / cruzados novos e trinta e cinco centavos). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 004076-2 de 20.10.89 no valor de Ncz\$ 9.165,35 (Nove mil cento e sessenta e cinco cruzados novos e trinta e cinco centavos); NE nº 890047155 de 19.12.89 no valor de Ncz\$ 206.465,35 (Duzentos e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzados novos e trinta e cinco centavos); NE nº 100876-5 de 19.12.89 no valor de Ncz\$ 206.465,35 (Duzentos e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzados novos e trinta e cinco centavos) que anula totalmente a NE nº 003788-5/89; NE nº 005643-0 de 28.12.89 no valor de Ncz\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzados novos); NE nº 890056138 / de 28.12.89 no valor de Ncz\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil cruzados novos). VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 3.654.268,32 (Três milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e oito cruzados novos e trinta e dois centavos) sen do Ncz\$ 854.268,32 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito / cruzados novos e trinta e dois centavos) a preços iniciais e Ncz\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzados novos) para reajustamento, em decorrência do acréscimo autorizado de Ncz\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) na parcela de reajustamento. PROCESSO Nº 20100.000842/89-0. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89.

(Nº 26.011 - 04/04/90 - Cr\$ 3.512,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONS TRUTORA JULIÃO LTDA. INSTRUMENTO: PG-870/84-00. ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo PG-870/84-00. RESUMO DO OBJETO: Restituição de Prazo e Aumento de valor contratual, referente ao Contrato de Empreitada PG-870/84-00, para execução dos serviços de conservação ordinária na rodovia BR-222/MA, trecho: Div. PI/PA-Div. MA/PA, subtrecho: 2º Entr. BR-316 (Santa Inês)-19 Entr. BR-010 (Aparilândia). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I e § 1º, item 3 e art. 50 e art. 55, § 4º e nas cláusulas IV e V do Contrato PG-870/84-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.0.03.2.645 00.059 do Orçamento do DNER/1989 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXECUCIO: Ncz\$ 30.110,00 (trinta mil, cento e dez, cruzados novos). EMPENHO DA DESPESA: NE/NO 004594.2 de 18/12/89. VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil cruzados novos), face acréscimo autoriza do de Ncz\$ 2.065.200,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil e duzentos cruzados no vos). PRAZO: O prazo contratual que se encontrava suspenso desde 10/06/89, foi reiniciado a partir de 06/12/89, ficando um restituido de 160 (cento e sessenta) dias úteis, passando a se vencer em 18/06/90. PROCESSO Nº 20100.018767/89-7. DATA DA ASSINATURA: 29/12/89.

(Nº 26.012 - 04/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONTEC CONSULTORIA E FINANCIAMENTO. INSTRUMENTO: PG-019/90-00. ESPÉCIE: Contrato de Consultoria. RESUMO DO OBJETO: Serviços de consultoria, supervisão e controle das obras de melhoramentos e restaurações na BR-104/AL, trecho - Div. AL/PE - União dos Palmares, subtrecho km - 90 - 35,3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 23 inciso II, combinado com o art. 12, inciso IV, conforme despacho de 16/02/90 do Diretor Executivo, às fls. 26 - verso do proc. 20100.01541/88-5. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: As despesas serão emendas em conformidade com o inciso III do artigo 1º do Decreto-Lei nº 2300/86, para execução dos serviços de conservação ordinária nos trechos: Div. PE/PA, subtrecho - km 105 - km 215 - uma extensão aproximada de 110 km. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nos ter

(Nº 26.013 - 04/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: ENRELA REPRESENTAÇÕES LTDA. INSTRUMENTO: PG-012/90-00. ESPÉCIE: Contrato de Engenharia. RESUMO DO OBJETO: Execução de obras rodoviárias de conservação na rodovia BR-101/PE, trecho - Div. PE/PE-Div. RN, subtrecho - km 105 - km 215 - uma extensão aproximada de 110 km. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nos ter

nos e condições do edital nº 03/89 resultado foi homologado em data de 10.01.90 pelo Diretor Executivo de Manutenção, conforme consta do presente processo e Decreto - Lei 2300/86. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba(s) - 4.5.9.0.5.1.0.200.24250010.59. PREVENIO DA DESPESA - NE/Nº 90005797, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e cem reais) e seis cruzeiros novos e quarenta e um centavos, sendo R\$ 4.511,00 (quatro mil e quarenta e seis cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos) para serviços e R\$ 489,00 (quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos e dez centavos) para aquisição e transporte de material betuminoso. PRAZO DE VIGENCIA - 300 (trezentos) dias consecutivos a partir da publicação no D.O.U. PROCESSO Nº 2011.04.001.539/89. DATA DA ASSINATURA: 23/03/90.

(Nº 26.014 - 04/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO - COULDA CONSTRUTORA JULIÃO LTDA. INSTRUMENTO - 2º Termo Aditivo PG-105/89-02 ao Contrato de Empreitada da PG-105/89-00 para melhoramentos e restaurações na BR-230/PB, RESUMO DO OBJETO: - Vinculação de ME ao contrato de empreitada PG-105/89-00 para serviços de melhoramentos e restaurações na BR-230/PB, trecho Cabedelo-Div. PB/CE, subtrecho km 47,4 - km 495,3. FUNDAMENTO LEGAL - Decreto Lei nº 2300/86, art. 50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA - Verba 4.1.1.1.0.04.00.00.3.484.114.0000 do Orçamento do INER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato, VALOR A SER PAGU NO EXERCÍCIO: - R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e dez centavos) para reajustamento de preços em decorrência de um acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no contrato. PRAZO: O término do contrato está previsto para 19/06/90. PROCESSO Nº 2011.3000.041/89-3. DATA DA ASSINATURA: 29/12/89.

(Nº 26.015 - 04/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO - L. PEREIRA & CIA. LTDA. INSTRUMENTO - PG-332/85-00. ESPÉCIE - 19º Termo Aditivo PG-332/85-19 - ao contrato de empreitada PG-332/85-00, para execução de serviços de conservação rodoviária na BR-101/AL, trecho: Div. PE/AL, Div. AL/SE, subtrecho: 2º Entr. BR-104/2TR - 316/6 (Praça do Pilar) - BR-104/AL, trecho: Div. PE/AL, subtrecho: 19 Subtrecho: Div. PE/AL - 1º Entr. BR-101 e Entr. BR-104, subtrecho: 2799 (Santa Luzia) - km 510 (Div. PB/CE) - km 260, RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL - Contrato, Cláusula IV e Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, I, § 1º, item 3 e art. 50. PRAZO: O prazo contratual que se vencerá em 12/04/90 fica suspenso a partir de 28.09.89. PROCESSO Nº 24536/84-2. DATA DA ASSINATURA: 29/12/89.

(Nº 26.016 - 04/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO - COULDA CONSTRUTORA JULIÃO LTDA. INSTRUMENTO - PG-160/85-00. ESPÉCIE - 13º Termo Aditivo PG-160/85-13 ao contrato de empreitada PG-160/85-00, para conservação ordinária na BR-230/PB, trecho: Cabedelo - Div. PB/CE, subtrecho: 2799 (Santa Luzia) - km 510 (Div. PB/CE) e BR-417/PE, trecho: Div. PE/PB-Entr. BR-230 (Volante) subtrecho: km 0 (Div. PB/PE) - km 38 (Pombal). RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL - Contrato, Cláusula IV e Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, I, § 1º, item 3 e art. 50. PRAZO: O prazo com término previsto para 02/10/90, fica suspenso a partir de 01/09/89, restando um saldo de prazo contratual de 250 (duzentos e cinquenta) dias úteis, a ser restituído. PROCESSO Nº 20.789/84-3. DATA DA ASSINATURA: 02/03/90.

(Nº 26.017 - 04/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO - COULDA CONSTRUTORA JULIÃO LTDA. INSTRUMENTO - PG-054/89-00. ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo PG-054/89-03. RESUMO DO OBJETO: Suspensão de prazo do contrato de empreitada PG-054/89-00 para obras de melhoramentos e restaurações na BR-230/PE, trecho Cabedelo - Div. PB/CE subtrecho: km 495,3 - km 512,6. FUNDAMENTO LEGAL - Contrato, Cláusula VI e Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50. PRAZO: O prazo, que se vencerá em 07.03.90, encontra-se suspenso desde 20.12.89. PROCESSO Nº 20100.000842 89-0. DATA DA ASSINATURA: 06.02.90.

(Nº 26.018 - 04/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO - INCORSEL - IN DÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. INSTRUMENTO - PG-311/87-00. ESPÉCIE - 9º Termo Aditivo PG-311/87-09 ao contrato de empreitada PG-311/87-00, para conservação na BR-040/RJ, trecho Div. MG/RJ - Praça Mauá, subtrecho Km64 (Ponte sobre o Rio Cidade) - Km 124,5 (Ponte sobre o Rio Mesitas). RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL - Contrato, Cláusula VI, Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50. PRAZO: O prazo, previsto o término para 14.09.90, o prazo está suspenso desde 01.12.89, restando um saldo de 289 (duzentos e noventa e nove) dias consecutivos, do prazo contratual a restituir. PROCESSO Nº 023768/86-3. DATA DA ASSINATURA: 28/02/90.

(Nº 26.019 - 04/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO - CONSTRUTO RA FERREIRA GUEDES. INSTRUMENTO - PG-167/88-00. ESPÉCIE - 10º Termo Aditivo PG-167/88-10 ao Contrato de Empreitada PG-167/88-00 para execução de obras de emergência na BR-040/RJ, trecho - Div. MG/RJ - Praça Mauá, subtrecho Div. MG/RJ - F.N.H. (Entr. - Pista Inversa). RESUMO DO OBJETO: Aumento de valor contratual. FUNDAMENTO LEGAL - Contrato, Cláusula V e, Decreto Lei nº 2300/86, art. 50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA - Verba - 4.1.1.1.00.4.5.41.7.000.00 do Orçamento do INER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato, VALOR A SER PAGU NO EXERCÍCIO - R\$ 4.182.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil cruzeiros novos). PREVENIO DA DESPESA - NE nº 890055603 de 28/12/89. VALOR DO CONTRATO - R\$ 9.905.476,51 (dois milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 787.757,00 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros novos) a preços iniciais e R\$ 8.117.719,51 (oito milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) para reajustamento, face acréscimo de R\$ 4.182.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil cruzeiros novos). PROCESSO Nº 2003.403/88-6. DATA DA ASSINATURA: 29/12/89.

(Nº 26.045 - 04/04/90 - Cr\$ 2.694,00)

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO - BRUNCO CONSTRUTORES LTDA. INSTRUMENTO - PG-127/87-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-127/87-02 ao contrato de empreitada PG-127/87-00 para execução de serviços de melhoramentos e restaurações na BR-163/MS, trecho MS-418 - Div. MS/ME, subtrecho km 730,0 - km 775,6. RESUMO DO OBJETO: Aumento de valor contratual. FUNDAMENTO LEGAL - Contrato, Cláusulas III

e Decreto Lei nº 2300/86, art. 5º, I, letra "b". CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA - Verba 4.1.1.0.04.00.00.5156.000.0059 do Orçamento do DNER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato, VALOR A SER PAGU NO EXERCÍCIO - R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil cruzeiros novos). PREVENIO DA DESPESA - NE/NO 890037603 de 03.10.89. VALOR DO CONTRATO - R\$ 1.536.594,23 (um milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros novos e vinte e três centavos) sendo R\$ 111.380,40 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos) a preços iniciais, em decorrência de um acréscimo de R\$ 43.345,92 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e noventa e seis centavos) nesta parcela e R\$ 1.396.013,43 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, Treze cruzeiros novos e quarenta e três centavos) para reajustamento de preços em decorrência de um acréscimo de R\$ 708.437,07 (setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros novos e sete centavos) nesta parcela. PRAZO: O prazo contratual com término previsto para 20.11.89 está suspenso desde 31.10.89. PROCESSO Nº 20100.00191/87-9. DATA DA ASSINATURA: 29/12/89.

(Nº 26.130 - 04/04/90 - Cr\$ 3.073,00)

Contratante - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Contratada - Nordeste-Segurança de Valores Ltda. Instrumento - PD-3/nº 03/90-00 - C.I.S. ESPÉCIE - Contrato de Locação de Serviço. Fundamento Legal - Adjudicação decorrente de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, nos termos e condições do Edital nº 05/89-39 DRF, cujo resultado foi homologado pelo Engº Chefe do 1º DRF, às fls. 171V do processo administrativo nº 20103.001887/89-7. Prazo de duração - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Valor Contratual - Cr\$ 461.764,80 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), a preços iniciais. Crédito por onde correrá as despesas - Verba 3490.37.05.16.088.0021.2008.0011, do orçamento do DNER/90 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. Empenho da despesa - NE 00012, emitida em 15.02.90. Valor Contratual - Cr\$ 461.764,80 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), a preços iniciais. Data da Assinatura - 20.03.90.

(Nº 26.164 - 04/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVÊNIAS CONVENIENTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVÊNIO - PREFEITURA DE BRAGA, SÃO JOSÉ E PAIÃOVA. INSTRUMENTO - PG-141/86-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-141/86-01. RESUMO DO OBJETO: Denúncia, referente ao Convênio de Cooperação - nº PG-141/86-00, para execução dos serviços de melhoramentos na rodovia BR-101/SC. FUN DAMENTO LEGAL - Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº 512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº 101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA - Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº 20100.009965/86-1. DATA DA ASSINATURA - 13/03/90.

CONVENIENTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVÊNIO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE FERREHED. INSTRUMENTO - PG-403/82-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-403-A/82-01. RESUMO DO OBJETO: Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-403-A/82-00, para execução dos serviços de revisão de projeto, implantação e pavimentação na rodovia BR-424/PE, trecho: Acroverde-Garanhuns/Div. PE/AL, subtrecho: Garanhus/Caetés e Acroverde/Pedra Venhosa. FUNDAMENTO LEGAL - Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº 512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº 101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA - Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº 20100.001300-82. DATA DA ASSINATURA: 13/03/90.

CONVENIENTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVÊNIO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO. INSTRUMENTO - PG-200/85-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-200/85-01. RESUMO DO OBJETO: Denúncia, referentes ao Convênio de Delegação PG-200/85-00, para execução dos serviços de implantação, pavimentação, obras de arte correntes e obras complementares das vias laterais à BR-262, em Venda Nova. FUNDAMENTO LEGAL - Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº 512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº 101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA - Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº 20100.011522/85-6. DATA DA ASSINATURA: 28/03/90.

CONVENIENTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVÊNIO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO. INSTRUMENTO - PG-359/87-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-359/87-02. RESUMO DO OBJETO: Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-359/87-00, para aquisição de uma baliza auto-reboçável e operação na travessia do Rio Alegre - BR-380/MT. FUNDAMENTO LEGAL - Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº 512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº 101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA - Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº 20100.018006/87-0. DATA DA ASSINATURA: 28.03.90.

CONVENIENTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVÊNIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, NO ESTADO DO MARANHÃO. INSTRUMENTO - PG-532/88-00. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-532/88-01. RESUMO DO OBJETO: Denúncia, referente ao Convênio Especial de Cooperação Plena nº PG-532/88-00, para execução de obras do Sistema Viário Municipal. FUNDAMENTO LEGAL - Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº 512/69, e em cumprimento do conteúdo no Ofício nº 101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA - Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo C.A. PROCESSO Nº 20100.024.608/88-6. DATA DA ASSINATURA: 13/03/90.

CONVENIENTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVÊNIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU. INSTRUMENTO - PG-021/88-00. ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo PG-031/88/02. RESUMO DO OBJETO: Denúncia, referente ao Convênio Especial de Cooperação Financeira PG-031/88-00, para execução de obras e serviços em rodovias integrantes do

sistema viário municipal do Caruarú. FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº93872/86 (arts. 48 a 57) no art. 10 do DL nº200/67, nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69, em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº: 20 100.001559/88-9. DATA DA ASSINATURA:- 13/03/90

CONVENIÊNTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. INSTRUMENTO:-PG-206/85-00. ESPÉCIE:-1º Termo Aditivo PG-206/85/01. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-206/85-00, para execução dos serviços de melhoramentos, pavimentação e obras complementares de acesso da Serra Talhada à BR-232/PE. FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº93872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº:20100.020014/85-0. DATA DA ASSINATURA:-13/03/90.

CONVENIÊNTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBIANA. INSTRUMENTO:-PG-540/88-00. ESPÉCIE:-1º Termo Aditivo PG-540/88-01. RESUMO DO OBJETO:- Denúncia, referente ao Convênio Especial de Cooperação Financeira PG-540/88-00, para execução de obras do Sistema Viário Municipal. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57) no art. 10 do DL nº 200/67, nos arts. 2º e 4º da Lei 7.675/88, c/c o § Único do art. do DL nº 512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº 101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:- Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº 20100.024615/88-2. DATA DA ASSINATURA:- 13/03/90.

CONVENIÊNTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:- GOVERNO DO ESTADO DE HORARIA. INSTRUMENTO:- PG-023/89-00. ESPÉCIE:- 1º Termo Aditivo PG-023/89-01. RESUMO DO OBJETO:- Denúncia, referente ao Convênio Especial de Cooperação Financeira, para execução de serviços de conservação da rede rodoviária básica estadual, inclusive estudos. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57) no art. 10 do DL nº 200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § Único do art. 2º do DL nº 512/69, em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº 101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:- Este termo terá eficácia, a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº: 20.100.025348/88-8. DATA DA ASSINATURA:- 13 / 03 / 90 .

CONVENIÊNTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBIANA. INSTRUMENTO:-PG-066/89-00. ESPÉCIE:-1º Termo Aditivo PG-066/89-01. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-066/89-00, para construção de viaduto e acessos com serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem sobre a BR-101/BA, na ligação BR-415/BA à Itabuna. FUNDAMENTO LEGAL:-Lei nº 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c § único do art. 2º do DL nº512/69, em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:-Este termo terá a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº:20100.012531/89-1. DATA DA ASSINATURA:-13/03/90

CONVENIÊNTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:- SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS. INSTRUMENTO:- PG-1284/81-00. ESPÉCIE:- 2º Termo Aditivo PG-1284/81-02. RESUMO DO OBJETO:- Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-1284/81-00, para execução dos serviços de conservação ordinária, restauração do corpo atípico e sinalização de estradas federais existentes no Estado de Goiás. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. nº 93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § Único do art. 2º do DL nº 512/69. EFICÁCIA:- Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº 20100.017.095/81-0. DATA DA ASSINATURA:- 13 / 03 / 90 .

CONVENIÊNTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:-PREFEITURA DA CIDADE DE RECIFE. INSTRUMENTO:-PG-029/88-00. ESPÉCIE:-1º Termo Aditivo PG-029/88-01. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio Especial de Cooperação Financeira PG-029/88-00, para execução das obras de pavimentação do acesso do Conjunto Habitacional Bola na Rede à BR-101/PE. FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº93872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº200/67, nos arts. 2º e 4º da Lei nº7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69, em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº:-20100.035039/79. DATA DA ASSINATURA:- 13/03/90.

CONVENIÊNTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO. INSTRUMENTO:-PG-079/79-00. ESPÉCIE:-1º Termo Aditivo PG-079/79-01. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-079/79-00, para execução de projetos de implantação e pavimentação das rodovias BR-59, trecho Itambé/BA a BR-369/BA-90 e BR-320, trecho São José do Egito - Serra Talhada. FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº93872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº 200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:- Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº:-20100.035039/79. DATA DA ASSINATURA:- 13.03.90.

CONVENIÊNTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO CEARÁ. INSTRUMENTO:-PG-095/88-00.ESPÉCIE:-4º Termo Aditivo PG-095/88/04. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-095/88-00, para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, melhoramentos, restaurações, obras de arte correntes e especiais, drenagem e serviços como mantença na rodovia BR-402/CE, trecho BR-403/CE - BR-222/CE. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. nº93.872/86 (arts. 48 a 57) no art. 10 do DL nº200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69, e em cumprimento ao Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº:-20100.007459/88-6. DATA DA ASSINATURA:-28/03/90.

CONVENIÊNTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO. INSTRUMENTO:-PG-122/87-00. ESPÉCIE:-8º Termo Aditivo PG-122/87-08. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio Especial

de Cooperação Financeira, para execução dos serviços de melhoramentos e restauração do segmento Carpiá - Lincóira - Surubim. FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº93.872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº200/67, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69 (Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90). EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº20100.005261/87-6. DATA DA ASSINATURA:-28.03.90.

CONVENIÊNTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA. INSTRUMENTO:-PG-142/85-00. ESPÉCIE:-2º Termo Aditivo PG-142/85/02. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio Especial de Cooperação Financeira PG-142/85-00, tendo como objeto a liberação e desmontagem da área para execução de obras de sondagens, projetos executivo completo e cálculos estruturais na BR-050/262/MS. FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº93872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº200/67, nos arts. 2º e 4º da Lei nº7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69 em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº:20100.010201/86-0. DATA DA ASSINATURA:- 13/03/90

CONVENIÊNTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONVENIÊNDO:- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE TRANSportes, ENERGIA E CONSERVAÇÃO. INSTRUMENTO:-PG-459/81-00. ESPÉCIE:-1º Termo Aditivo PG-459/81/01. RESUMO DO OBJETO:-Denúncia, referente ao Convênio de Delegação PG-459/81-00, para execução de obras de pavimentação da rodovia BR-216/PE, trecho Floresta - Balém de São Francisco - Entr. PP-460. FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº93872/86 (arts. 48 a 57), no art. 10 do DL nº200/67, nos arts. 2º e 4º da Lei nº7.675/88, c/c o § único do art. 2º do DL nº512/69, e em cumprimento ao conteúdo no Ofício nº101/CISET/AST/90, de 08/02/90. EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU e homologado pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº: 20100.000157/81-4. DATA DA ASSINATURA:-13.03.90.

(Of. nº 73/90)

Diretoria de Administração

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços-DF 4 004/90 de Material de Expediente e Papelaria, no dia 23 de abril de 1990 às 10:00 hs. local: Av. Federal, nº 141 - Fiação e Tecelagem - Andar-Edital Completo e demais informações poderão ser obtidos no local de licitação de 08.30 às 11.00 e de 13.30 às 16.30 hs. (Rio de Janeiro, 30 de março de 1990.

RUBEM MORAES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Aquisição de Material

(Of. nº 69/90)

(DIAS: 03, 04 e 05-03-90)

Grupo Executivo de Concorrências

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 27/89

O Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, torna público para cumprimento da intimação a que se refere o Artigo 75 do Decreto-Lei 2.300/86, que o Laudo Final de aquisição da Licitação de que tratou o Edital supra, apresentou o seguinte resultado: FIRMA VEZDEODORA E. T. F. - Empresas Industriais Rescuca S/A - VALOR GLOBAL R\$ 76.858.832,93 - Processo base nº 20100.007.821/89-5. Rio de Janeiro/RJ, 03 de abril de 1990 - Engº MANOELINO MATOS DE ANDRADE - Presidente da Comissão.

(Of. nº 78/90)

5º Distrito Rodoviário Federal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 02/90

TOMADA DE PREÇOS

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, através do 5º Distrito Rodoviário Federal, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará Tomada de Preços para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras complementares da Rod. BR-030/BA, trecho entr. BR-101-entr. BR/116/BF subtrecho Boa Nova-entr. 16/BA, extensão aproximada 16 km, em data de 23 de abril de 1990 às 10.00 horas, no auditório desta unidade administrativa, sito na Av. Frederico Pontes, 141 - 1º andar na cidade de Salvador/BA.

O Edital, objeto dos serviços 02/90, poderá ser obtido no Serviço de Obras do 5º DRF: Av. Frederico Pontes, 141-1º andar, no horário normal de funcionamento do órgão. Salvador/BA, 03 de abril de 1990 - Engº MILTON PINA - Presidente da Comissão.

(Of. nº 77/90)

(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº03/90

EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS NOS TRENS URBANOS ELÉTRICA

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, torna público que serão recebidas no Auditório da TRENSURB - 5º andar do edifício sede, sito a Rua Ernesto Neugebauer, 1985, cidade de Porto Alegre, RS-

tado do Rio Grande do Sul, às 09h00min do dia 10 de maio de 1990, propostas relativas à exploração comercial de espaços publicitários internos e externos nos Trens Unidade Elétrica.

O edital poderá ser retirado na Seção de Licitações, após o pagamento na Tesouraria, da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Porto Alegre, 05 de abril de 1990

PAULO CÉSAR SAMPAIO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

(Nº 26.154 - 04/04/90 - Cr\$ 4.390,00)

Companhia de Navegação Llyod Brasileiro

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO comunica aos Srs. Interessados, que estará recebendo, no dia 07 de maio de 1990, às 14:00 horas, na Rua do Rosário nº 01 - sala 901 - a documentação habilitatória e propostas financeiras da Concorrência nº 01/90, referente à alienação, no estado, no Porto do Rio de Janeiro, dos navios do tipo Rio-Rio, denominados "AUTOESTRADA" e "AUTOVA".

O EDITAL, as condições específicas e demais informações para a habilitação, encontram-se à disposição dos Srs. Interessados na Sede da Companhia, na secretária da Diretoria Técnica, Rua do Rosário nº 01 - sala 1404 - a partir desta data. Uma cópia do Edital encontra-se afixado no Quadro de Avisos, na portaria do Edifício Sede da Empresa, no endereço acima.

O procedimento licitatório será processado com base no disposto no Decreto-Lei nº 2300 de 21 de novembro de 1968.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 1990
COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO.

(Nº 26.200 - 04-04-90 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Vale do Rio Doce Navegação S/A

CGC 33.147.364/0001-58

AVISO

A VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A. - DOCENAVE, torna público que fará realizar uma Seleção Ampla para contratação do Estaleiro, para construção de rebocadores oceânicos de 40 e 70 tte. O Edital e demais anexos da proposta deverão ser obtidos no período de 09.04.90 a 16.04.90, das 14.30 hs. às 17.00 hs., na Rua Voluntários da Pátria nº 143-7º andar - DIVISÃO DE CONTRATOS. A VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A. - DOCENAVE, se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta seleção, a qualquer época e a seu exclusivo critério, sem que cabam a qualquer dos participantes direitos, vantagens reclamações e/ou indenizações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 25.816 - 03-04-90 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Secretaria Nacional de Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, avisa aos interessados que foi adiada a data da CONCORRÊNCIA Nº 004/90, publicada no Diário Oficial da União em 06, 07 e 08/03/90, face a alteração do Edital, em razão das recentes medidas econômicas. A data de abertura será divulgada oportunamente. Brasília-DF., 04 de abril de 1.990.

DENISE MACHADO NEVES GOMES
Presidente da CPL

(Of. nº 279/90).

Diretoria Regional da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/90

A Diretoria Regional da Bahia, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitações, 7º andar do Edifício Sede da ECT/BA, à Av. Paulo VI, 190, Pituba, Salvador/Bahia, no dia 08.05.90 às 10:00 horas, CONCORRÊNCIA que visa à contratação, pelo período de 01 (um) ano, de firmas concessionárias VOLKSWAGEN, visando o fornecimento de peças originais para suprimento da frota desta Diretoria. O Edital detalhado e outras informações poderão ser obtidos junto à CPL, no endereço acima citado, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 05 de abril de 1990

(Of. nº 275/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Diretoria Regional de Brasília

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº 015/90-GERAD/DR/BSB, às 9:00 horas do dia 23.04.90. Capital Mínimo de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para aquisição de Formu

rios Contínuos (Ficha Operacional Serca e Etiqueta de Controle). A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A" 6º andar, Ed. Sede/ECT-Brasília-DF - 70002. Telefone: (061) 217-2707. Os interessados poderão adquirir o Dossier de Licitação no endereço citado, no horário das 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, no preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Brasília, 05 de abril de 1990

ERINALDO DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Comissão

(Of. nº 273/90)

Diretoria Regional de Pernambuco

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/90

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Pernambuco, realizará a Concorrência acima indicada, para venda de materiais componentes das linhas telegráficas: Bom Home/Serra Talhada, Carqueja/Serra Talhada e Saírá/Bezerrões.

A licitação será realizada no dia 11/05/90 às 10:00 horas pela Comissão Permanente de Licitação, na Av. Guararapes, 250 - Sala 402 - Recife/PE.

Os interessados poderão obter cópia do Edital e melhores informações no endereço supracitado, fone: (081) 224-3540.

Recife, 03 de abril de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 263/90)
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Telecomunicações de Alagoas S/A

CGC(MF): 12286.423/0001-07 AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90

A Comissão de Licitações da Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA, avisa que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 31.03.90, o Edital resumido de licitação da Tomada de Preços Nº 08/90, para contratação de serviços da Manutenção Preventiva e Corretiva, em campo, dos Equipamentos Rádio Monocanal e Multi-Canal (Acesso de Fabricação Autom) em Operação nas diversas Estações da TELASA, cujo Edital se encontra na Rua do Comércio, 508, 1º andar, Maceió-AL.

(Of. s/nº, de 28/03/90).

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

A Comissão de Licitações da Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA, avisa que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 03.04.90, o Edital resumido de licitação da Tomada de Preços Nº 09/90, para contratação de empresa prestadora de serviços de informática para fornecimento de mão-de-obra especializada, cujo Edital se encontra na Rua do Comércio, 508, 1º andar, Maceió-AL.

(Of. s/nº, de 29/03/90)

JOSE BAZILEU DE OLIVEIRA DE MENDES
Presidente da Comissão

Telecomunicações de Brasília S/A

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

TP	NÚMERO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
TP019/90-320.0		Terminal de Vídeo	23.04.90	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no ET/BSB, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", SAP-BRASILIA-DF, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Fones: 061-105-2618 ou 105-2630 com os Srs. Luiz Antonio ou Fernando. Para a retirada do Edital, será necessário a apresentação do Registro de Cadastro de Fornecedores - RCF. A Licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasilias.

Brasília-DF, 05 de abril de 1.990
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Nº 26.190 - 04-04-90 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

Telecomunicações do Espírito Santo S/A

COMUNICADO

1 - A TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELEST, comunica aos interessados que fez publicar no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 29.03.90, o resumo do EDITAL de Licitação Relativo à Tomada de Preços Nº 6240.001/90 - ORI.191/90, que

tem como objeto a Contratação de Firma Especializada em Manutenção de Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular e Relógios de Ponto. 2 - Outras informações poderão ser obtidas na Rua Alberto de Oliveira Santos, Nº 59 - sala 313 - Ed. Ricamar - Vitória (E.S) ou pelo telefone (027) 105.4124, com o Sr. WANDERLEY RODRIGUES.

(Nº 26.114 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A

EDITAL DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32000/003/90

A Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A - Telem, torna público o Cancelamento da Tomada de Preços Nº 32000/003/90, para o fornecimento de Serviços de Guarda e Vigilância em Prédio Próprios ou Locados, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial da União, em 21.03.90.

Campo Grande - MS, 30 de Março de 1.990.
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

(Nº 26.087 - 04/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

Telecomunicações de Minas Gerais S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

A TELEMIG está promovendo a licitação TP.ACO-33/439/90-RP para aquisição de 300 (trezentas) unidades de Armário para Rádio Rural modelo ARRP-1, em regime de contratação em aberto, conforme resumo de edital publicado no Jornal Minas Gerais do dia 03/04/90, cujo texto integral encontra-se disponível em seu Departamento de Compras à Av. Afonso Pena, 4001 - 1º andar, Belo Horizonte-MG, com recebimento e abertura de propostas estabelecida para o dia 19/04/90 às 14:00 horas no endereço supracitado.

Belo Horizonte, 03 de abril de 1.990.

(Nº 26.117 - 04/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

A TELEMIG está promovendo a licitação TP.ACO-33/444/90-RC para aquisição de 29 (vinte e nove) unidades de Circuito de Transferência Automática-CTA/2, conforme resumo de edital publicado no Jornal Minas Gerais do dia 04/04/90, cujo texto integral encontra-se disponível em seu Departamento de Compras à Av. Afonso Pena, 4001 - 1º andar, Belo Horizonte-MG, com recebimento e abertura de propostas estabelecida para o dia 20/04/90 às 14:00 horas no endereço supracitado.

Belo Horizonte, 04 de abril de 1.990.

(Nº 26.116 - 04/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº DO-001-010/90
CONCORRÊNCIA Nº DO-002-011/90

A TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ, comunica aos interessados que fica prorrogada para o dia 27/04/90, no mesmo horário e local, o recebimento de documentos de habilitação e propostas referentes às CONCORRÊNCIAS em referência, nas mesmas condições publicadas no Diário Oficial da União no dia 23/03/90, página 6151, pelo Aviso de Licitação nº 008/OPC, republicado nos dias 23 e 30/03/90.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1990.

(Nº 25.642 - 02-04-90 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ torna público que, por conveniência administrativa, resolveu revogar as licitações na modalidade de Tomada de Preços nºs 001/DRH/TELERJ/90, 002/DRH/TELERJ/90 e 003/DRH/TELERJ/90, referentes à contratação de licitação de mão-de-obra de RECEPCIONISTAS, ASCENSORISTAS e SERVENTES, ARTIFICES e AUXILIARES DE ARTIFICES e MENSAGEIROS, respectivamente.

(Nº 26.191 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

Telecomunicações do Rio Grande do Norte S/A

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90 - DOBT/DMA

A Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. - TELERN, Empresa do Sistema TELEBRÁS, comunica aos interessados que receberá no dia 18.04.90, propostas de preços para fornecimento de Compressor para Condicionador de Ar, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 03.04.90. Comissão Permanente de Licitação.

(Nº 26.111 - 04/04/90 - Cr\$ 878,00)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 002, 003 e 004/90 - DOBT-DMA

A Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. - TELERN, Empresa do Sistema TELEBRÁS, comunica aos interessados que receberá no dia 17.04.90, propostas de preços para fornecimento de MÓDULOS E BLOCOS PROTETORES, fornecimento de ESCADAS DE FIBRAS GLASS e fornecimento de DUTO DE PVC e ADESIVO PLÁSTICO, especificados nos editais de Tomadas de Preço 002, 003 e 004/90, DOBT-DMA, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 28.03.90. Comissão Permanente de Licitações.

(Nº 26.113 - 04/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

Telecomunicações de Santa Catarina S/A

AVISO

LEILÃO PÚBLICO Nº 03/90

A TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A - TELESC, fará realizar Leilão Público de 53 (cinquenta e três) veículos usados de diversas marcas e modelos, data: 24.04.90 às 09:00 horas. 1. LOCAL: Rua Ledberto Leal S/N, Trevo de Barreiros - São José - SC. 2. EDITAL: Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima, na Comissão Permanente de Licitação sito à Av. Madre Benvenuta, 500 - Itacorubi - SC - CEP 88035, ou pelos fones (0482) 31-2402 ou 31-2444 ou com o Leiloeiro Oficial Sr. CÉLIO DE SOUZA - telefone 33-2210 até o dia anterior à data do Leilão. 3. Regulamentação nos termos do Artigo 86 do Decreto-Lei 2300/86, publicado no Diário Oficial da União em 21/11/86 e suas alterações. Comissão Permanente de Licitação. Florianópolis, 03 de abril de 1990.

(Nº 26.187 - 04/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

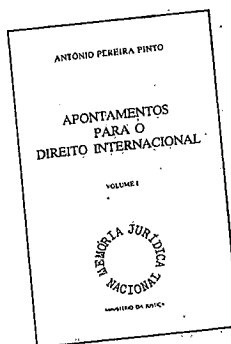
Telecomunicações de Sergipe S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90

A TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE, torna público que realizará Tomada de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ATRAVÉS DO SISTEMA "COM". Este Edital será regido pelo Regulamento de Licitação e Contratos das empresas do Sistema TELEBRÁS publicado no Diário Oficial da União de 05.10.88 e alteração publicada em 22.09.89. É condição necessária para habilitação, entre outras indicadas no EDITAL: ter a licitante o Registro Cadastral de Fornecedor em Empresas do Sistema TELEBRÁS. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: 20.04.90 às 09:00h, no AUDITÓRIO DA TELERGIPE, sito à Av. Hermes Fontes, 2150 - Bairro Grageru. O EDITAL e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na DIVISÃO DE MATERIAL, sito à Rua "M" S/N Quadra "M" - Distrito Industrial de Aracaju, no horário de 07:30h às 17:30h de segunda à sexta-feira. Aracaju (SE), 02 de abril de 1990. A COMISSÃO.

(Nº 26.112 - 04/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

APONTAMENTOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL



Vols. Preço
I ao IV Cr\$ 140,00 (Cada)

Aquisições: Imprensa Nacional

Informações:
Seção de Divulgação

fonos: (061) 226-2586 e
226-6812 ou 321-5566
R. 305 ou 309.

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Fundação Centro-Brasileira para a Infância e Adolescência

RELAÇÃO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 1990
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

- EXTRATO Nº 01**
ESPECÍE - 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 251/15/88, firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o MOVIMENTO FRATERNO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-MOFAC, representado por Pe. ADILSON CARLOS SIMÕES DA SILVA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 100.000,00 (Cem mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 294/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 100.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 412/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o CENTRO DE CULTURA PROFESSOR LUIZ FRIRE, representado por VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 295/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 400.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 428/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a FUNDAÇÃO CAS DAS CRIANÇAS DE OLINDA, representada por CLÓVIS DE VASCONCELOS CAVALCANTI.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 100.675,00 (Cem mil, seiscentos e setenta e cinco cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 297/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 100.675,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 540/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a CRUZADA DE AÇÃO SOCIAL, representada por MARIA MAGDALENA FIGUEIRA ARRAS DE ALENCAR.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 67.000,00 (Sessenta e sete mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 296/89 de 22.11.89 - NCZ\$. 67.000,00
VIGÊNCIA - de 22.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 967/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o MOVIMENTO FRATERNO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-MOFAC, representado por Pe. ADILSON CARLOS SIMÕES DA SILVA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 298/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 50.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 1508/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PARÓQUIA DE SÃO PAULO APOSTOLO, representada pelo Pe. MANUEL PIQUER PEREZ S.J.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 299/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 40.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 1589/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PRONVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTONIO DO BRASIL, representada por JUCUNDO MOREIRA DANTAS.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 301/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 30.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 1591/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a CASA DA MULHER DO NORDESTE, representada por DAURA LÓCIA SANTOS.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 300/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 22.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 414/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o SERVIÇO SOCIAL AGAMENON MAGALHÃES, representado por sua Presidente DULCE ALCANTARA FARIA NEVES.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 308/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 30.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 498/15/89 firmado em 27.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR de Pernambuco, representada por seu Presidente ALMERI BEZERRA DE MELO.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 319/89 de 27.11.89 - NCZ\$. 1.000.000,00
VIGÊNCIA - de 27.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 499/15/88 firmado em 27.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR de Pernambuco, representada por seu Presidente ALMERI BEZERRA DE MELO.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 1.573.585,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 320/89 de 27.11.89 - NCZ\$. 1.573.585,00
VIGÊNCIA - de 27.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 519/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, representada por seu Prefeito JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 306/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 200.000,00
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 545/15/88 firmado em 22.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a SECRETARIA DE SAÚDE/FUSAH/CENTRO EU LÂMPIO CORDEIRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA, representada por seu Secretário CIRO DE ANDRADE LIMA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 80.000,00 (Oitenta mil cruzados novos)
EMPENHO - NE nº 303/89 de 22.11.89 - NCZ\$. 80.000,00
VIGÊNCIA - de 22.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053
- ESPECÍE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 569/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.
VALOR - NCZ\$. 132.877,55 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete cruzados novos e cinquenta e cinco centavos)
EMPENHO - NE nº 304/89 de 21.11.89 - NCZ\$. 132.877,55
VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - FONTE - 053

ESPECÍE - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 570/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, representada por seu Prefeito ADEMIR BARBOSA DA CUNHA.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.

VALOR - NCZ\$, 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos)

EMPENHO - NE nº 305/89 de 21.11.89 - NCZ\$, 50.000,00

VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - **FONTE** - 053

ESPECÍE - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 571/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO, representada por seu Prefeito, ERONIDES FRANCISCO SOARES.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.

VALOR - NCZ\$, 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos)

EMPENHO - NE nº 307/89 de 21.11.89 - NCZ\$, 50.000,00

VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - **FONTE** - 053

ESPECÍE - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 902/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, representada por sua Secretária SILKE WEBER.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.

VALOR - NCZ\$, 40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos)

EMPENHO - NE nº 309/89 de 21.11.89 - NCZ\$, 40.000,00

VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - **FONTE** - 053

ESPECÍE - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 1292/15/88 firmado em 21.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, representada por seu Secretário ROBERTO FRANÇA FILHO.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.

VALOR - NCZ\$, 156.415,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze cruzados novos)

EMPENHO - NE nº 302/89 de 21.11.89 - NCZ\$, 156.415,00

VIGÊNCIA - de 21.11.89 a 31.01.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15814832749 - **FONTE** - 053

ESPECÍE - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 361/15/89 firmado em 28.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, representada por seu Secretário ROBERTO FRANÇA FILHO.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de cláusulas contratuais.

VALOR - NCZ\$, 26.000,00 (Vinte e seis mil cruzados novos).

EMPENHO - NE nº 337/89 de 28.11.89 - NCZ\$, 26.000,00

VIGÊNCIA - de 28.11.89 a 31.03.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15090433070 - **FONTE** - 053

(Of. nº 38/90)

PODER LEGISLATIVO

Senado Federal
Centro Gráfico do Senado Federal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos gramados, árvores, jardins e vasos ornamentais internos e externos, nas dependências do CEGRAF, de acordo com as especificações constantes do anexo do edital.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de abril de 1990, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião do CEGRAF, na Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº, Brasília, Distrito Federal.

EDITAL: Poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Fone: 311-3732, 311-3733 e 311-4371.

(Of. nº 90/90)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

Brasília, 02 de abril de 1990
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

3ª Região

COMUNICADO

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região COMUNICA que encontra-se aberto o cadastramento de firmas interessadas em participar de seu quadro de fornecedores para obras, compras e serviços.

Informações: R. Líbero Badurá, 39 - 7º Andar - Centro/SP - Divisão de Compras - Fone: 34.6101/6111. R. 133 e 212, das 12 às 18 hs.

(Of. nº 159/90)

ROBERTO EDUARDO
Diretor-Geral

5ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A Comissão Permanente de Licitação do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, leva ao conhecimento dos interessados que receberá às 9h (nove horas) do dia 18.04.90, no térreo do Palácio Frei Caneca, situado na Av. Cruz Cabugá, s/rô, Bairro de Santo Amaro, Recife, PE, as propostas de preços para a aquisição de 01(um) duplicador eletrônico ou eletrônico, a tinta e 01(uma) gravadora de estêncil eletrônica. Os interessados poderão obter o Edital e informações necessárias junto à C.P.L. no endereço da sede deste Tribunal, no endereço acima citado ou pelo telefone (081) 421.3607.

(Of. nº 04/90)
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

GENIVAL VELOSO DE FRANÇA FILHO
Presidente da Comissão

Tribunal Regional do Trabalho

2ª Região

EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 1990

XIII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Para o conhecimento dos interessados, a COMISSÃO DO XIII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO comunica que no dia 10 de abril de 1990, às 13:00 horas, no Auditório deste Tribunal, no 24º andar, será realizada sessão pública para apuração das médias atribuídas aos candidatos, identificação e divulgação dos resultados da prova prática - ELABORAÇÃO DE UMA SENTENÇA TRABALHISTA.

(Of. nº 68/90)

CELÍLIA CHECCHIA CARVALHO MIRANDA
Secretária da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90

OBJETO: Aquisição de impressoras.

DATA DA ABERTURA: 25 de abril de 1990, às 14:00 horas.
EDITAL: Acha-se afixado no Serviço de Compras e Licitações do TRT da 2ª Região, à R. da Consolação, nº 1272 - 4º andar, onde serão fornecidas as cópias e maiores informações.

(Of. nº 23/90)
(DIAS: 05, 06 e 09-04-90)

São Paulo, 29 de março de 1990.
TIZILDA DE CARVALHO FERREIRA DE ARAÚJO
Diretora do Serviço de Compras e Licitações

4ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região comunica que às 14 (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de abril de 1990, no Auditório de seu prédio-sede, localizado na Av. Praia de Belas nº 1100-11º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, a Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria nº 1102, de 16.03.89, receberá documentação e proposta, nos termos do Decreto-Lei nº 2300/86, para complementação das obras de um prédio, sob regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão-de-obra, encargos sociais; com área total construída de 1750m², em terreno sito na Rua 3 de Outubro, na cidade de Novo Hamburgo-RS, destinado à sede das Juntas de Conciliação e Julgamento daquela cidade.

O Edital, bem como quaisquer informações complementares, tanto de caráter técnico como administrativo, poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação no seguinte endereço: Av. Praia de Belas nº 1100 4º andar, sala 401, Porto Alegre-RS; fone 33-3311, Ramal 126, das 13:00 às 18:00 horas.

(Of. nº 1.559/90)

Porto Alegre, 29 março de 1990.

THALES OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da C.L.O.

AVISO
CONCURSO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que designo o dia 22 de abril para a realização da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Civil - Parte Geral e Obrigações, no prédio 20 da Faculdade de Química, 11

to à av. Luís Englert, nesta capital. Faça público, ainda, que os candidatos deverão se apresentar às 7:30 hs munidos de cartão de identificação e da identidade oficial, sendo que a prova terá início às 8:00 hs, quando não mais será permitida a entrada.

(Of. nº 1.567/90)

Porto Alegre, 29 de março de 1990

EDITAL

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que em razão da de claração de impedimento feita pelo Juiz Dr. Paulo José da Rocha e com base no art 5º da RES.108/87, do Egrégio TST, designo o Dr. Geraldo Lirson, Juiz Togado deste Tribunal para integrar a vaga aberta na Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Civil - Parte Geral e O brigações (Especial).

(Of. nº 1.567/90)

Porto Alegre, 29 de março de 1990

(DIAS: 04, 16 e 27-04-90)

Juiz JOSÉ FERNANDO EHLERS DE MOURA

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Comissão de Habilitação e Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra à disposição dos interessados na Diretoria de Coordenação Administrativa deste TRE, sito à rua Rodrigues do Aquino S/N - centro - João Pessoa-Pb., O EDITAL DE LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90, objetivando a contratação de serviços, aquisição de máquinas e equipamentos necessários a instalação de 01 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no edifício sede deste Tribunal.

O Edital e Anexo de especificações contendo as condições para participação, estarão à disposição no endereço acima citado, a partir da publicação deste, no Diário Oficial da União, com prazo de 15 dias, na forma do Dec-Lei nº 2.300/86. Informações pelos telefones nºs. (083) 221.4735; 222.1471 ou 221.0785, com Dr. Humberto, nos horários das 13:00 às 18:00 hs.

(Of. nº 678/90)

(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE
Presidente

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

OBJETO: Aquisição de fita de polietileno para máquina REMITRÔNICO e disco impressor.

HORA: 15:00

DATA: 17/04/90

O Edital com todas as informações está à disposição dos interessados, na Sala 305, 3º andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça do Buriti s/nº, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

OBJETO: Aquisição de 01 (um) coposcópio-ginecológico para mesa, fixo.

HORA: 15:00

DATA: 18.04.90

O Edital com todas as informações está à disposição dos interessados, na sala 305, 3º andar do Palácio da Justiça, localizada na Praça do Buriti s/nº, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

OBJETO: Aquisição de Modens, sub-bastidor, fonte de alimentação, cabos, ligiões e outros.

DATA: 19-04-1990

HORA: 15:00

O Edital com todas as informações está à disposição dos interessados, na Sala 305, 3º andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça do Buriti, s/nº, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

(Of. nº 780/90)

(DIAS: 03, 04 e 05-04-90).

Brasília, 30 de março de 1990
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal torna público que foi revogada, por Conveniência Administrativa, a Tomada de Preços nº 03/90.

Brasília-DF, 02 de abril de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 788/90)

(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Ineditoriais

América do Sul Previdência Privada S/A

CGC-DM Nº 48.717.409/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AMÉRICA DO SUL PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1989.

CERTIDÃO

Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o nº 906.233, de 12.03.90. a) Luiz de Almeida Moraes.

(Nº 26.200 - 04-04-90 - Cr\$ 1.756,00)

Alcoa Seguradora S/A

C/CAR Nº 33.061.839/0001-99

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 1989 foi registrada sob o número 912.743 na Junta Comercial do Estado de São Paulo da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça.

(Nº 25.983 - 04-04-90 - Cr\$ 1.756,00)

LUIZ DE ALMEIDA MORAES
Secretário Geral

Concórdia Companhia de Seguros

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com NCs 91,00 e protocolada sob nº 4.679, aos 27/03/90, que a sociedade "CONCÓRDIA - CIA. DE SEGUROS", com sede nesta Capital-SP, na Av. Paulista, nº 1.471 - 11º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 899.748, em 23/02/89, AGE, de NCs 3.133.710,00 para NCs 11.133.710,00 com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, estando arquivado em anexo a Ata acima supra mencionada a Folha do DOU, edição 12/02/90, que publica a Portaria SUSEP nº 11, de 05/02/90, que aprovou a alteração introduzida no Artigo 5º do Estatuto Social, relativa ao aumento do seu Capital Social de NCs 3.133.710,00 para NCs 11.133.710,00, mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus membros de 1989. Eu, Carlos Facchini Sighetti, assessoria, datilografar, conferi e assino. Eu, Nélio Andrade dos Santos, Chefe Substituto da Seção de Certidão, a subscreevo. Visto, Luiz de Almeida Moraes, Secretário Geral

(Nº 26.010 - 04-04-90 - Cr\$ 2.195,00)

"DMG" - Assessoria, Consultoria e Representações S/C Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios: Dalton Luiz de Freitas Maceno, Mário de Souza Pereira e Orival do Gomes. Denominação: "DMG-ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. Objetivos: prestação de serviços no campo da geologia, áreas jurídica, representações comerciais, administração compra e venda de bens, Capital Cr\$30 000,00 representado por 30 000 cotas no valor nominal de Cr\$1,00 distribuídas entre os sócios por igual. Administração pelos 3 sócios, representação: sempre em conjunto de dois. Sede: SCs, Qd. 01, Bl. E, cj. 1112 11º andar. Ed. Ceará,

(Of. s/nº, de 04-04-90 - RA).

Federação Nacional dos Sindicatos e Associações de Trabalhadores da Justiça do Trabalho - Fenastra

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Federação Nacional dos Sindicatos e Associações de Trabalhadores da Justiça do Trabalho - FENASTRA; Sede Administrativa: na cidade de domicílio do seu Presidente; Dos Fins: Celebrar convênios e acordos coletivos de trabalho, bem como instruir Dissídio Coletivo; Promover Congressos, Seminários, encontros e cursos com a finalidade de elevar o nível de organização e conscientização da categoria; contribuir para a formação política e sindical da categoria. Órgãos Gestores: Da Diretoria Executiva: Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral; 1º Secretário; 2º Secretário; Tesoureiro Geral, 10 Tesouros de Comunicação; Diretor de Assuntos Intersindicais; Dirigente da Seccional Norte, Dirigente da Seccional Nordeste I, Dirigente da Seccional Nordeste II, Dirigente da Seccional Centro-Oeste, Dirigente da Seccional Sudeste; Dirigente da Seccional Sul; Secretários Executivos.

DANILO AUGUSTO SALDANHA CAIAFFO
Presidente

(Nº 26.138 - 04-04-90 - Cr\$ 3.073,00)

Rádio Sol-Nascente Ltda.

EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FRANCISCO LUIS ESCORCIO LIMA, ANGELA MARIA DO CARMO, sócios cotistas da RADIO SOL NASCENTE LTDA, qualificados no Contrato Social registrado no Cartório do 1º. Ofício, do Registro de Pessoas Jurídicas

de Brasília-DF sob o n.º 1.531 Livro A-02 em 16.09.88 promovem sua segunda alteração contratual com a finalidade de aumentar e converter o capital para cruzetiros e permitir a retirada da cotista RINGEL MARRIN DO CARMO pela transferência de cotas ao no novo cotista FRANK ROBERT BALLAL AI MAY. Brasília-DF, 19 de março de 1990

(Nº 26.201 - 04-04-90 - Cr\$ 1.756,00)

Banco Empresarial S/A

CGC 32.067.787/0001-03
DECLARAÇÃO DE PROPOSITO

Os abaixo subscritores, na condição de Acionistas Controladores, por intermédio do presente instrumento declaram:

1. Sua intenção de constituir uma instituição com as seguintes características: Denominação Social: Empresarial Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Natureza: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Sede: Rio de Janeiro-RJ-3 Av. Rio Branco, 108-20andar (parte)-Capital inicial: R\$ 800.000,00 (hum milhão e oitocentos e mil cruzados novos) - 2. Que, para tanto, promoverá recursos às seguintes fontes: A) Banco Empresarial S/A-Sede: Av. Rio Branco, nº 108-20º andar-Rio de Janeiro-RJ CGC:32.067.787/0001-03-Patrimônio Líquido: R\$ 30.346.905,27-Data-Bases: 31.10.89-Per cento de Participação: 99,98%-B) 1)Nome: Fernando Reis da Costa e Silva- Domicílio: Rua Raul Kennedy, 305-Barra da Tijuca-Rio de Janeiro-RJ-Nacionalidade: Brasileira-Profissão: Economista-CPP: 163.193.707-34-Percentual de Participação: 0,01%- 2) Nome: Luciano Anavate Filho-Domicílio: Rua Baronesa de Itú, 710-aptº 71- Igienópolis-São Paulo-SP-Nacionalidade: Brasileira-Profissão: Comerciante-CPP: 798.575.318-49-Percentual de Participação: 0,01%- 3. Que a Instituição será administrada por uma Diretoria, inicialmente pela seguinte pessoa: Nome: Fernando Reis da Costa e Silva- Experiência na área financeira: 17 anos-Cargo na Instituição: Diretor Gerente Geral- 4. Que o valor de seus patrimônios constitui lastro suficiente para a instalação da Sociedade. 5. Que não possuem quaisquer restrições cadastrais e desfrutam de reputação, ilibada e, ainda, que não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público, capaz de impedir-lhes de dar curso ao presente empreendimento. II-Esclarecem que, nos termos da regulamentação em vigor, as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação esclarecedora que os postulantes terão, na forma da legislação vigente, direito de vistas ao respectivo processo.-Banco Central do Brasil - Av. Pres. Vargas, nº 730-Departamento Regional do Rio de Janeiro-RJ-Protocolo nº 713.4735 - Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1989.

(Nº 26.129 - 04-04-90 - Cr\$ 8.780,00)
(DIAS: 05 e 11-04-90)

Federação Interstadual dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais

AV. LOBO JÚNIOR, 1624 - SALA 207 - TEL. 270-8143 - CIRCULAR DA PENHA - RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros do Conselho de Representantes desta Federação profissional a participarem da reunião do referido órgão deliberativo que será realizado no dia 17 de abril de 1.990, na Rua Pedro Tortina, nº 506 - VILA TRÊZEIRA - em Campinas - Estado de São Paulo, às nove horas, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

- Autorização à Diretoria e Delegados estaduais para estabelecer acordos e convenções coletivas ou interpor dissídios coletivos no âmbito dos Trabalhadores "Inorgанизados" das categorias representadas pela Federação;
- Alteração do Estatuto da Federação, para incluir, entre outros, sobretudo regulamentação sobre a organização sindical da Federação entre os trabalhadores daquelas municípios, localizados nos Estados abrangidos por nossa jurisdição, onde não existem órgãos sindicais de primeiro grau;
- Definição final sobre a instituição de desconto para custeio do sistema confederativo, com as normas sobre o seu recolhimento e distribuição entre os sindicatos, a Federação e a Confederação tanto para os "Inorgанизados" quanto para as entidades filiações;
- Informe da Secretaria de Finanças sobre a evolução do acerto de contas do Jorge da Silva Moreira Filho e as sanções cabíveis e suprimento de vacâncias, se for o caso.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 1.990

PAULO DE MATOS SKROMOV
Presidente

(Nº 25.028 - 04-04-90 - Cr\$ 3.512,00)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro de Uberaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores na indústria de artefatos de couro e na indústria de curtimento de couros e peles, "Inorgанизados" em sindicato no Estado de Minas Gerais, bem como os associados do Sindicato, em timbre, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 09 de Abril de 1990, na sala de reuniões sita à Rua Ricardo Mazon, nº 20, Bairro Fabricio, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, às 16 horas em primeira convocação ou às 18 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, definir o percentual ou valor a ser descontado dos integrantes das categorias representativas convocadas dessa assembleia geral, para fins de custeio do sistema confederativo, bem como sua forma de recolhimento e repasse às instâncias do Sistema Confederativo Competentes;

b) discussão e votação da pauta de reivindicações dos trabalhadores coureiros do Estado de Minas Gerais e da autorização às entidades profissionais em questão, para realizar Acordos, Convenções ou para interpor Dissídios Coletivos visando o atendimento das reivindicações;

c) Definição do mandato da atual diretoria do Sindicato de Uberaba, definição do calendário eleitoral e escolha da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 1990.

PAULO DE MATOS SKROMOV
Presidente

(Nº 25.030 - 04-04-90 - Cr\$ 3.512,00)

Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS DE: BELÉM E DE SANTARÉM; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE: BELÉM/ANANÍDEUA, CASTANHAL, DE MARABÁ, DE MARRACÉBA/ABAETETUBA, DE LAGARAPÉ-MIRI, DE PARAGOMINAS, DE SALINÓPOLIS, DE PORTEL, DE BREVES, DE SANTA IZABEL E DE ALTAMIRA.

SEDE DA FEDERAÇÃO: AV. 1º DE DEZEMBRO Nº 736 FONE: 228 2395 CEP: 66240 MARCÓ-BELÉM-PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, convocamos todos os trabalhadores interessados integrantes das categorias profissionais representadas pelos sindicatos, bem como todos trabalhadores integrantes das categorias profissionais dos trabalhadores nas Indústrias de: Serriarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras; Oficiais Marceiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serriarias e de Móveis de Madeira; na Indústria de Móveis de Junco e Vime, de Vassouras, de Cortinados e Estofados; de Escovas e Pincéis, de Orlarias, do Cimento, Cal e Gesso; de Ladrelhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, de Cerâmica para Construção; de Mármores e Granitos; de Artefatos de Cimento Armado, ainda inorgанизados em sindicatos e, por isso representados pela FEDERAÇÃO, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL que faremos realizar dia 24 de abril de 1990, às 17:00hs., em primeira, ou às 18:00 horas, em segunda e última convocação, na sede das Entidades acima convocantes, nos endereços abaixo, para na forma legal e estatutárias, tratarem da seguinte Ordem do Dia: A)-Debater e deliberar por escrutínio secreto acerca da proposta de norma Coletiva de Trabalho a ser encaminhada às categorias econômicas respectivas; B)-Debater e deliberar por escrutínio secreto autorização com poderes para as Diretorias, da Federação e/ou dos Sindicatos, para celebrarem acordos nos autos de processo de Dissídio Coletivo, inclusive instaurarem Dissídio Coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, com ou sem mandato de Injunção no caso de frustrada a negociação Coletiva, a mediação ou arbitragem na fase administrativa. C)-Debater e deliberar por escrutínio secreto sobre a Contribuição para custeio do Sistema Confederativo, conforme prevê o Inciso IV do Art. 8º da Constituição Federal, bem como sobre a Taxa de Fortalecimento Sindical. D)-Debater e deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de Greve sobre os interesses a serem por esse meio defendidos nos termos do Art. 9º da Constituição Federal. LOCALS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS: 1º) Av. Alcindo Gacela nº 1523-BELÉM-PA. 2º) Av. Cururuá nº 2733-SANTARÉM-PA. 3º) Trav. 9 de Janeiro nº 1135-BELÉM-PA. 4º) Rua Paes de Carvalho nº 503-CASTANHAL-PA. 5º) Rua 7 de Junho nº 1415-MARABÁ-PA. 6º) Av. Magalhães Barata nº 882-BARRACÉBA-PA. 7º) Trav. Coronel Garcia nº 483-LAGARAPÉ-MIRI-PA. 8º) Rua Salinópolis S/N- PARAGOMINAS-PA. 9º) Av. SCS Romé nº 606-SALINÓPOLIS-PA. 10º) Rua Magalhães Barata nº 411-PORTEL-PA. 11º) Rua Tancredi Neves nº 353-BREVES-PA. 12º) Rua Dr. Lauro Sodré nº 1453-SANTA IZABEL-PA. e 13º) Alameda Perimetral nº 116-ALTAMIRA-PA.

Belém-PA, 03 de abril de 1990.

(Nº 26.029 - 04-04-90 - Cr\$ 7.024,00)

FRANCISCO XAVIER ROCHA DE ANDRADE
Presidente

AV. 1º DE DEZEMBRO Nº 736 - CEP 66240 - BELÉM - PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, na forma legal estatutária, convocamos os Delegados integrantes do Conselho de Representantes desta Federação, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Representantes, que será realizada dia 20 de abril de 1990, às 17:00hs., em primeira, ou às 18:00 horas, em segunda e última convocação, em nossa sede social, no endereço acima, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Debater e deliberar por escrutínio secreto, acerca da proposta de norma coletiva de trabalho, a ser encaminhada às categorias econômicas respectivas; b) Debater e deliberar por escrutínio secreto, autorização com poderes à Diretoria da Federação para celebrar acordos nos autos do Processo de Dissídio Coletivo, inclusive instaurar dissídio Coletivo de natureza jurídica e/ou econômica com ou sem mandato de Injunção, no caso de frustrada a negociação coletiva, a mediação ou arbitragem, na fase administrativa; c) Debater e deliberar, por escrutínio secreto, sobre a Contribuição para Custeio do Sistema Confederativo, conforme prevê Inciso do Art. 8º da Constituição Federal, bem como sobre a Taxa de Fortalecimento Sindical; d) Debater e deliberar, sobre a oportunidade de exercer o direito de GREVE, sobre os interesses a serem por meio defendidos nos termos do Art. 9º da Constituição Federal.

Belém-PA, 03 de abril de 1990

FRANCISCO XAVIER ROCHA DE ANDRADE
Presidente

(Nº 26.031 - 04-04-90 - Cr\$ 4.390,00)

GHC - Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A
HOSPITAL FEMINA S/A

EDITAL Nº 007/90
CONCORRÊNCIA Nº 002/90
Regido pelo Decreto-Lei nº 2.300/86.

OBJETO: Próteses Ortopédicas.
PERÍODO DE RETIRADA DE EDITAL: de 10.04.90 a 10.05.90.
HORÁRIO: Comercial (das 8:30 às 12h e das 13:30 às 17h).
LOCAL: Gerência de Recursos Materiais do GHC, Rua Francisco Trein, 596 CEP 91.350 - PORTO ALEGRE - RS.
DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11 de maio de 1990 às 9:30h.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, no Mezanino do Anfiteatro.
O Grupo Hospitalar Conceição reserva-se o direito de rejeitar até todas as propostas.

(Nº 25.785 - 03-04-90 - Cr\$ 9.219,00)
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas de
Administração de Aeroportos

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação publicado no D.O. de 02/04/1990, seção I, pág. 6480 sobre a realização da Assembléia Geral Extraordinária, onde se lê: no dia 4 de abril, leia-se: no dia 6 de abril.

(Nº 26.048 - 04-04-90 - Cr\$ 878,00)

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
Emater/PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/90
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90 e 07/90

A EMATER-Paraná - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, com sede à rua da Bandeira, nº 171, Nesta Capital, Exten avisa

aos interessados, que estão realizando Licitação, através da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/90 e das TOMADAS DE PREÇOS Nºs: 06/90 e 07/90, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº02/90 - Tickets Refeição e Tickets Supermercado. ABERTURA: 08 de Maio de 1990 - 11:00 Horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90 - Aquisição de Oxigênio e Acetileno (com locação de cilindros). ABERTURA: 25 de Abril de 1990 - 15:00 Horas. TOMADA DE PREÇOS Nº07/90 - Aquisição de Peças de Reposição para VO 4800. ABERTURA: 25 de Abril de 1990 - 16:00 Horas. Os Editais e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Serviço de Compras da EMATER-Paraná, no endereço acima. Os recursos para as aquisições são oriundas de verbas Estaduais.

Curitiba, 28 de Março de 1990.

LUIZ AMADO ARAUJO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 25.540 - 02-04-90 - Cr\$ 2.634,00)
(Nº 25.616 - 04-04-90 - Cr\$ 5.260,00)
(DIAS: 04, 05 e 06-04-90)

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

EXTRATO DE CONTRATO
A-Espécie: Extrato de Contrato celebrado no dia 13 de março de 1990 entre a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a firma Marialva Construtora Ltda. Objeto: Contrato de obra sob o regime de Empreitada por preço global para a construção de Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim, situada no Município de Senhor do Bonfim-BA. C-Licitação: Concorrência nº 001/90; D-Dotação: Orçamento próprio do PROTEC, MEC; E-Código Orçamentário nº 08.043.1099.1078.0004; F-Valor: O valor fixado é de R\$41.526.750,46 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzados novos e seis centavos); G-Vigência: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. Assinam: JOSÉ de Souza Leite pela Contratante e Romulo Silva Nogueira pela Contratada.

(Nº 26.137 - 04-04-90 - Cr\$ 1.756,00)

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO	
DECRETO EXECUTIVO 99.202, 04-04-90	6.613
CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA	
DESPACHO, 03-04-90	6.614
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	
DECRETO SEM NÚMERO, 04-04-90	6.613
PORTARIA 748, 30-03-90	6.614
MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL	
RELAÇÃO 1, FUNABEH, 02-04-90	6.644
MINISTERIO DA AERONAUTICA	
AVISO 1, CAP/RJ, 04-04-90	6.630
AVISO 2, CAP/RJ, 04-04-90	6.630
AVISO 10, EMBRAER, 02-04-90	6.630
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	
AVISO 1, INCRA, 04-04-90	6.637
AVISO 5, INCRA, 28-03-90	6.637
CONVENIO, SAC, 04-04-90	6.637
TERMO ADITIVO, INCRA, 14-03-90	6.637
MINISTERIO DO EXERCITO	
CONVENIO, 04-04-90	6.629
CONTRATO 7, DEC, 31-04-90	6.628
CONTRATO 23, DCB/DR, 13-03-90	6.628
EXT. DE NOTÍCIAS 1, 30-03-90	6.614
PORTARIA 232, CM, 04-04-90	6.616
MINISTERIO DA EDUCACAO	
AVISO: UFAL, 04-04-90	6.629
AVISO: VFF, 28-03-90	6.629
AVISO 4, FER, 04-04-90	6.629
AVISO 21, VFF, 02-04-90	6.630
CONTRATO 2, VFF, 04-04-90	6.629
RESOLUÇÃO 2, CFE, 04-04-90	6.617
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.	
ATO DECLARATORIO 1, SRRP/SRP, 08-03-90	6.618
ATO DECLARATORIO 4, SRRP/SRP, 22-03-90	6.617
ATO DECLARATORIO 11, SRRP/SRP, 28-03-90	6.618
ATO DECLARATORIO 1.300, CVN, 23-02-90	6.623
ATO DECLARATORIO 1.302, CVN, 12-03-90	6.624
ATO DECLARATORIO 1.323, CVN, 12-03-90	6.622
ATO DECLARATORIO 1.350, CVN, 28-03-90	6.622
AVISO 2, CEF, 04-04-90	6.635
AVISO 3, CEF, 04-04-90	6.636
AVISO 3, IZEA, 04-04-90	6.636
AVISO 6, CEF, 04-04-90	6.635
AVISO 15, DNEP, 04-04-90	6.636
AVISO 20, CEF, 04-04-90	6.636
AVISO 21, CEF, 04-04-90	6.636
AVISO 21, IBGE, 04-04-90	6.635
AVISO 28, IBGE, 04-04-90	6.635
AVISO 29, IBGE, 04-04-90	6.635
AVISO 39, DANAREC, 04-04-90	6.636
CIRCULAR 1.650, BCB, 04-04-90	6.619
CIRCULAR 1.651, BCB, 04-04-90	6.622
COMUNICADO 2.069, BCB, 03-04-90	6.635
CONTRATO, CEF, 01-03-90	6.635
CONTRATO, CEF, 30-03-90	6.635
CONTRATO, CEF, 02-04-90	6.636
CONTRATO, CEF, 04-04-90	6.635
CONTRATO, BCB, 04-04-90	6.621
DESPACHO, SRRP/CAE, 28-03-90	6.617
DESPACHO, SRRP/IOEP, 29-03-90	6.618
EDITAL, 28-03-90	6.635
INSTRUÇÃO 114, CVN, 30-03-90	6.617
INSTR. NORM. 30, DFRP, 04-04-90	6.617
INSTR. NORM. 30, DFRP, 04-04-90	6.617
NORMA DE EXECUÇÃO 5, DTN, 04-04-90	6.623
PAUTA, IOEP, 04-04-90	6.623
PARCER 113, CVN, 13-03-90	6.622
PORTARIA 1, SBNAB, 04-04-90	6.622
RESOLUÇÃO 1.609, BCB, 04-04-90	6.618
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	
AVISO, TELEBRAS, 04-04-90	6.642
AVISO, TELEBRAS, 04-03-90	6.643
AVISO, TELEBRAS, 04-04-90	6.643
AVISO, TELEBRAS, 04-04-90	6.643
AVISO 1, LLOYD, 02-04-90	6.643
AVISO 2, ECT, 04-04-90	6.642
AVISO 2, TELERJ, 04-04-90	6.643
AVISO 3, TELES, 05-04-90	6.643
AVISO 3, TRENSUR, 04-03-90	6.643
AVISO 4, ECT, 04-04-90	6.641
AVISO 5, TELERJ, 04-04-90	6.642
AVISO 7, TELES, 04-04-90	6.643
AVISO 8, TELASA, 04-04-90	6.642
AVISO 9, TELASA, 04-04-90	6.642
AVISO 15, ECT, 29-03-90	6.642
AVISO 19, 04-04-90	6.642
AVISO 27, DNER, 03-04-90	6.642
COMUNICADO, ELETRONORTE, 04-04-90	6.641
CONTRATO, DNER, 20-03-90	6.640
CONTRATO, LIGHT, 04-04-90	6.640
CONTRATO 19, DNER, 29-03-90	6.639
CONTRATO 76, LIGHT, 04-04-90	6.639
DESPACHO, CIDETI, 13-03-90	6.639
TERMO ADITIVO, DNER, 23-03-90	6.639

TERMO ADITIVO 1, DNER, 13-03-90.....	6.640
TERMO ADITIVO 1, DNER, 13-03-90.....	6.641
TERMO ADITIVO 2, DNER, 29-12-89.....	6.639
TERMO ADITIVO 2, DNER, 29-12-89.....	6.640
TERMO ADITIVO 3, DNER, 05-02-90.....	6.640
TERMO ADITIVO 5, DNER, 29-12-89.....	6.640
TERMO ADITIVO 9, DNER, 29-12-89.....	6.640
TERMO ADITIVO 10, DNER, 29-12-89.....	6.640
TERMO ADITIVO 13, DNER, 29-12-89.....	6.640
TERMO ADITIVO 14, DNER, 29-12-89.....	6.639
TERMO ADITIVO 19, DNER, 29-12-89.....	6.640

MINISTERIO DA JUSTICA

AVISO 3, IN/CPL, 29-03-90.....	6.628
AVISO 34, IN/CPL, 04-04-90.....	6.628
AVISO 49, IN/CPL, 04-04-90.....	6.628
AVISO 47, IN/CPL, 04-04-90.....	6.628
DECRETO SEM NÚMERO, 04-04-90.....	6.614
DESPACHO GR, 04-04-90.....	6.616
PORTARIA 203, HC, 04-04-90.....	6.610
TERMO ADITIVO, DPF/SRRJ, 04-04-90.....	6.628
TERMO ADITIVO 1, DPF/SRRJ, 05-04-90.....	6.628

MINISTERIO DA SAUDE

AVISO 1, FIOCRUZ, 04-04-90.....	6.632
AVISO 1, INANPS/ERNA, 29-03-90.....	6.631
AVISO 1, INANPS/ERRJ, 04-04-90.....	6.632
AVISO 3, INANPS/ERRJ, 04-04-90.....	6.632
AVISO 5, INANPS/ERRJ, 04-04-90.....	6.631
AVISO 6, INANPS/ERRJ, 04-04-90.....	6.632
AVISO 12, SHIPES/DINSAH, 04-04-90.....	6.631
AVISO 13, INANPS/ERRJ, 04-04-90.....	6.632
AVISO 14, CHCT, 03-04-90.....	6.630
AVISO 15, INANPS/ERBA, 04-04-90.....	6.631
AVISO 16, INANPS/ERBA, 30-03-90.....	6.631
AVISO 17, INANPS/ERCE, 30-03-90.....	6.631
AVISO 35, INANPS/ERRJ, 12-03-90.....	6.631
AVISO 40, INANPS/ERRJ, 12-03-90.....	6.631
CONTRATO 1, INANPS/ERBA, 04-04-90.....	6.631
CONTRATO 18, INANPS/ERRJ, 03-10-88.....	6.631
CONTRATO 47, FFS, 30-03-90.....	6.632
CONTRATO 42, FFS, 30-03-90.....	6.632
TERMO ADITIVO 2, INANPS/ERBA, 19-03-90.....	6.631

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

AVISO, IAPAS/SRRS, 03-04-90.....	6.637
AVISO, INPS/SRSP, 02-04-90.....	6.638
AVISO 1, IAPAS/SRPI, 27-03-90.....	6.638
CONTRATO 1, INPS/SRAL, 08-03-90.....	6.638
CONTRATO 5, INPS/SRRN, 15-03-90.....	6.638
CONTRATO 6, INPS/SRRN, 15-03-90.....	6.638
CONTRATO 7, INPS/SRRN, 15-03-90.....	6.638
TERMO ADITIVO, INPS/SRSP, 10-01-90.....	6.637
TERMO ADITIVO 1, INPS/SRSP, 07-03-90.....	6.638
TERMO ADITIVO 2, IAPAS/SRRN, 26-02-90.....	6.638
TERMO ADITIVO 2, INPS/SRSP, 19-02-90.....	6.638

SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

AVISO 2, CNPQ, 02-04-90.....	6.627
CONTRATO, INPE, 14-03-90.....	6.627
CONTRATO 1, CNPQ, 02-04-90.....	6.627
TERMO ADITIVO 3, CNPQ, 08-03-90.....	6.627

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO 1, FUNDACEN, 28-03-90.....	6.627
CONTRATO, FUNDACEN, 28-03-90.....	6.627

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVÊNIO 26, SUDEME, 04-04-90.....	6.627
CONTRATO 6, SUFRAMA, 28-03-90.....	6.627

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO 1, IBAMA, 04-04-90.....	6.627
---------------------------------------	-------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

AVISO, 4R, 04-04-90.....	6.645
AVISO 6, 4R, 29-03-90.....	6.645
AVISO 15, 2R, 04-04-90.....	6.645
COMUNICADO, 3R, 04-04-90.....	6.645
EDITAL, 2R, 28-03-90.....	6.645
EDITAL, 4R, 04-04-90.....	6.645

ÍNDICE POR ASSUNTO

A	
- AÇÃO FUNDIÁRIA	
ESTADO DE MINAS GERAIS.	
TERMO ADITIVO, 14-03-90 MARA INGRA.....	6.637
- ACORDO INTERNACIONAL	
CAMBIO	
COMUNICADO 2.071, 03-04-90 NEFF BCB.....	6.622
- ADMINISTRADOR	
AUDITOR INDEPENDENTE	
ATOS DECLARATORIOS-NEFF/CVN NRS 1302 A 1328	
CREDENCIAL	
ARY WADDINGTON, E OUTROS.	
ATO DECLARATORIO 1.302, 12-03-90 NEFF CVN.....	6.624
- AGENCIA	
CANCELAMENTO	
RESERVA DTVM LTDA.	
DESPACHO, 04-04-90 NEFF BCB.....	6.621
- ALTERAÇÃO	
CLAUSULA	
OPHELIA AMARO COSTA, E OUTROS.	
TERMO ADITIVO, 10-01-90 NTPS INPS/SRSP.....	6.637
INDUSTRIAS VILLARES S/A.	
TERMO ADITIVO 2, 26-03-90 NTPS IAPAS/SRAH.....	6.637
CLAUSULA	
TERMO ADITIVOS-HAS/FUNABEH	
MOVIMENTO FRATERNAL DE AÇÃO COMUNITARIA, E OUTROS.	
RELAÇÃO 1, 02-04-90 HAS FUNABEH.....	6.644
INSTRUÇÃO NORMATIVA-SRF NR 017 DE 12/02/90	
INST. MORR. 51, 04-04-90 NEFF DPF.....	6.617
- ANULAÇÃO	
CONCURRENCIA PUBLICA	
AVISO 1, 29-02-90 MS INANPS/ERNA.....	6.631
CONVITE	
AVISO 34, 04-04-90 MS IN/CPL.....	6.628
TONADA DE PREÇO	
AVISO 1, 28-03-90 SCU FUNDACEN.....	6.627
- APROVAÇÃO	
INSTRUÇÃO NR 01/90-SC-4	
PORTARIA 785, 30-03-90 ENFA.....	6.614
- AQUISIÇÃO	
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	
SOLA S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS.	
CONTRATO 23, 13-03-90 ME DCS/DS.....	6.628
SOFTWARE	
TRANS SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO.	
CONTRATO 74, 04-04-90 HIES LIGHT.....	6.639
- ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
COMUNICADO, 04-04-90 HIES ELTRONORTE.....	6.639
- ATOS DECLARATORIOS NEFF/CVN NRS 1323 A 1328 DE 13/03/90	
AUDITOR INDEPENDENTE	
AUTORIZAÇÃO	
SERGIO HUSSOLINI, E OUTROS.	
ATO DECLARATORIO 1.323, 13-03-90 NEFF CVN.....	6.623
- ATOS DECLARATORIOS-NEFF/CVN NRS 1302 A 1328	
CREDENCIAL	
ADMINISTRADOR	
AUDITOR INDEPENDENTE	
ARY WADDINGTON, E OUTROS.	
ATO DECLARATORIO 1.302, 12-03-90 NEFF CVN.....	6.624
- ATOS DECLARATORIOS-NEFF/CVN NRS 1350 A 1354 - 1356 E 1357	
CREDENCIAL	
CREDENCIAL	
LUIS CARLOS DE ALMEIDA-HATTOS, E OUTROS.	
ATO DECLARATORIO 1.350, 28-03-90 NEFF CVN.....	6.625
B	
- AUDITOR INDEPENDENTE	
ATOS DECLARATORIOS-NEFF/CVN NRS 1302 A 1328	
CREDENCIAL	
ADMINISTRADOR	
ARY WADDINGTON, E OUTROS.	
ATO DECLARATORIO 1.302, 12-03-90 NEFF CVN.....	6.624
- CADASTRAMENTO	
FIRMAS	
COMUNICADO, 04-04-90 TAT 3R.....	6.645
- CAMBIO	
ACORDO INTERNACIONAL	
COMUNICADO 2.071, 03-04-90 NEFF BCB.....	6.622
- CANCELAMENTO	
AGENCIA	
RESERVA DTVM LTDA.	
DESPACHO, 04-04-90 NEFF BCB.....	6.621
- CENDELA	
ENTRAXVO	
COMUNICADO 2.069, 03-04-90 NEFF BCB.....	6.622
- CLAUSULA	
ALTERAÇÃO	
OPHELIA AMARO COSTA, E OUTROS.	
TERMO ADITIVO, 10-01-90 NTPS INPS/SRSP.....	6.637
INDUSTRIAS VILLARES S/A.	
TERMO ADITIVO 2, 26-03-90 NTPS IAPAS/SRAH.....	6.637
TERMO ADITIVOS-HAS/FUNABEH	
ALTERAÇÃO	
MOVIMENTO FRATERNAL DE AÇÃO COMUNITARIA, E OUTROS.	
RELAÇÃO 1, 02-04-90 HAS FUNABEH.....	6.644
- COMERCIALIZAÇÃO	
FESCO	
SEMANA SANTA	
PORTARIA 1, 04-04-90 NEFF SUNAS.....	6.622
- CONCESSÃO HONORIFICA	
VILHEMO PINHEIRA VILLALTA.	
DECRETO SEM NÚMERO, 04-04-90 ENFA.....	6.613
- CONCURRENCIA PUBLICA	
AVISO, 04-03-90 HIES TELEHIG.....	6.643
AVISO, 28-03-90 MEC UFF.....	6.629
AVISO, 03-04-90 HIES TELEHIG.....	6.643
AVISO 1, 02-04-90 HIES LLOYD.....	6.642
AVISO 2, 04-04-90 NEFF CEP.....	6.636
AVISO 2, 04-04-90 NEFF CEF.....	6.636
AVISO 2, 04-04-90 HIES ECT.....	6.642
AVISO 3, 30-03-90 HIES TRANSURE.....	6.641
AVISO 3, 04-04-90 MS INANPS/ERRJ.....	6.632
C	

Original com Defeito

6650

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 5 ABR 1990

.AVISO 3, 04-04-90 HEFF CEF.....	6.636	- FUNDO MUTUO DE AÇÃO	
.AVISO 4, 04-04-90 MIES ECT.....	6.642	PRAZO	
ANULACAO		PAGAMENTO	
.AVISO 1, 25-03-90 NS INANPS/ERMA.....	6.631	INSTRUCO 114, 30-03-90 HEFF CVM.....	6.623
- CONCURSO PUBLICO			
.AVISO, 04-04-90 TRT 4R.....	6.645		
.EDITAL, 28-03-90 TRT 2R.....	6.645		
.EDITAL, 04-04-90 TRT 4R.....	6.646		
- CONSERVACAO E LIMPEZA			
.AVISO 2, 04-04-90 HAER CAP/RJ.....	6.630		
TECLA PLANEJAMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA.....	6.631		
CONTRATO 1, 04-04-90 NS INANPS/ERMA.....	6.631		
- CONSORCIO			
DESPACHOS-MF SRF/CAE			
DISTRIBUICAO DE PREMIO			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUGA.....	6.617		
DESPACHO, 28-03-90 HEFF SRF/CAE.....	6.617		
- CONTAINER			
PRORROGACAO DE PRAZO			
UTILIZACAO			
CIA DE NAVEGACAO MARITIMA NETUNAR.....	6.626		
DESPACHO, 13-03-90 MIES CIDETI.....	6.626		
CIA DE NAVEGACAO MARITIMA NETUNAR.....	6.626		
DESPACHO, 13-03-90 MIES CIDETI.....	6.626		
- CONTRATOS-HEC/UFSE NRS 02 A 05			
SERVICO DE MANUTENCAO			
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS			
INH-BRASIL IND.MAQ. SERVICOS LTDA, E OUTROS.....	6.629		
CONTRATO 2, 04-04-90 HEC UFSE.....	6.629		
- CONTRATOS-HEFF/CEF			
SERVICO DE MANUTENCAO			
CONTRATO, 04-04-90 HEFF CEF.....	6.636		
- CONVERSAO			
CIRCULAR 1.650, 04-04-90 HEFF BCB.....	6.619		
- CONVITE			
ANULACAO			
AVISO 34, 04-04-90 NJ IN/CPL.....	6.628		
RESULTADO			
PAPELARIA CORCOVADO LTDA.....	6.628		
AVISO 44, 04-04-90 NJ IN/CPL.....	6.628		
PAPELARIA SAO PAULO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.....	6.628		
AVISO 47, 04-04-90 NJ IN/CPL.....	6.628		
REVOGACAO			
AVISO 35, 12-03-90 NS INANPS/ERMG.....	6.631		
AVISO 40, 12-03-90 NS INANPS/ERMG.....	6.631		
- CORRECCAO MONETARIA			
AVAL S/A CVM.....	6.621		
DESPACHO, 04-04-90 HEFF BCB.....	6.621		
- CORRESPONDENCIA AGRUPADA			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.....	6.631		
TERMO ADITIVO 2, 19-03-90 NS INANPS/ERMG.....	6.631		
- CREDENCIAL			
ADMINISTRADOR			
AUXILIO INDEPENDENTE			
ATOS DECLARATORIOS-HEFF/CVM NRS 1302 A 1328.....	6.624		
AVY WASHINGTON, 1.302, 12-03-90 HEFF CVM.....	6.624		
ATO DECLARATORIO 1.302, 12-03-90 HEFF CVM.....	6.624		
ATOS DECLARATORIOS-HEFF/CVM NRS 1350 A 1354 - 1356 E 1357.....	6.625		
DESCREDCIONAL			
LUIS CARLOS DE ALMEIDA MATTOS, E OUTROS.....	6.625		
ATO DECLARATORIO 1.350, 28-03-90 HEFF CVM.....	6.625		
- DESAFORPIACAO			
INTERESSE SOCIAL			
REFORMA AGRARIA			
DESPACHO, 03-04-90 CGR.....	6.614		
- DESCREDCIONAL			
ATOS DECLARATORIOS-HEFF/CVM NRS 1350 A 1354 - 1356 E 1357.....	6.625		
LUIS CARLOS DE ALMEIDA MATTOS, E OUTROS.....	6.625		
ATO DECLARATORIO 1.350, 28-03-90 HEFF CVM.....	6.625		
- DESPACHOS-MF SRF/CAE			
DISTRIBUICAO DE PREMIO			
CONSORCIO			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUGA.....	6.617		
DESPACHO, 28-03-90 HEFF SRF/CAE.....	6.617		
- DISTRIBUICAO DE PREMIO			
SUPERMERCADO HIDEHAUER LTDA.....	6.618		
DESPACHO, 29-03-90 HEFF SRF/10RF.....	6.618		
- CONSORCIO			
DESPACHOS-MF SRF/CAE			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUGA.....	6.617		
DESPACHO, 28-03-90 HEFF SRF/CAE.....	6.617		
- EXPULSAO DE ESTRANGEIRO			
GILBERTO FABIO HERBERA SEGOVIA.....	6.614		
DECRETO SEM NUMERO, 04-04-90 M.....	6.614		
HELMUT ERDMANN.....	6.614		
DECRETO SEM NUMERO, 04-04-90 M.....	6.614		
- EXTINCCAO			
ORCAO			
NORMAS COMPLEMENTARES			
DECRETO EXECUTIVO 99.202, 04-04-90.....	6.613		
- ENTRAVIO			
CEDULA			
COMUNICADO 2.069, 03-04-90 HEFF BCB.....	6.622		
- FIRMAS			
CADASTRAMENTO			
COMUNICADO, 04-04-90 TRT 3R.....	6.645		
- FUNCIONARIOS			
AUTORIZACAO			
SOCIEDADE KRONO-CORRETORA DE CAMBIO TIT. E VALORES MOBILIARIOS LTDA.....	6.623		
ATO DECLARATORIO 1.309, 23-02-90 HEFF CVM.....	6.623		
PAGAMENTO			
INSTRUCO 114, 30-03-90 HEFF CVM.....	6.623		
GENEROS ALIMENTICIOS			
AQUISICAO			
SOLA S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS.....	6.628		
CONTRATO 23, 13-03-90 HE DCS/DE.....	6.628		
IMPORTACAO			
PAPEL			
HASSOH S/A PAPEL DEL TUCUMAN.....	6.617		
ATO DECLARATORIO 4, 22-03-90 HEFF SRF/BRF.....	6.617		
IMPONTO DE RENDA			
FAUTA, 03-04-90 HEFF ICC/2C.....	6.633		
IRONIDADE TRIBUTARIA			
CORRECCAO LAZARONI.....	6.618		
ATO DECLARATORIO 1, 08-03-90 HEFF SRF/BRF.....	6.618		
INSTRUCO NORMATIVA-SRF NR 017 DE 12/02/90			
ALTERACAO			
INSTR. NORM. 51, 04-04-90 HEFF DPAF.....	6.617		
INSTRUCO NR 019/90-SC-4			
APROVACAO			
PORTARIA 786, 30-03-90 EMFA.....	6.614		
INTERESSE SOCIAL			
REFORMA AGRARIA			
DESAPROPRIACAO			
DESPACHO, 03-04-90 CGR.....	6.614		
- LAVORA			
SAPRA DE INVERNO			
RESOLUCO 1.699, 04-04-90 HEFF BCB.....	6.618		
- LEILAO PUBLICO			
AVISO 3, 05-04-90 MIES TELESC.....	6.643		
EDITAL, 28-03-90 HEFF DRF.....	6.635		
- LICITACAO			
AVISO, 04-04-90 HEC UFAL.....	6.629		
AVISO, 04-04-90 MIES TELEBRAS.....	6.642		
AVISO, 04-04-90 MIES TELERJ.....	6.643		
AVISO 1, 04-04-90 MIRA INCRN.....	6.637		
AVISO 2, 28-03-90 MIRA INCRN.....	6.637		
TELECOMUNICACOES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA.....	6.642		
AVISO 19, 04-04-90 MIES.....	6.642		
AVISO 95, 04-04-90 HEFF DATAREC.....	6.636		
RESULTADO			
BIT-EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A.....	6.641		
AVISO 27, 03-04-90 MIES DNER.....	6.641		
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS			
CONTRATOS-HEC/UFSE NRS 02 A 05			
SERVICO DE MANUTENCAO			
INH-BRASIL IND.MAQ. SERVICOS LTDA, E OUTROS.....	6.629		
CONTRATO 2, 04-04-90 HEC UFSE.....	6.629		
LOCACAO DE IMOVEL			
IVALDO CARLOS SANTIAGO.....	6.635		
CONTRATO, 01-01-90 HEFF CEF.....	6.635		
ANTONIO OLIVEIRA FIMMTEL.....	6.635		
CONTRATO, 01-03-90 HEFF CEF.....	6.635		
ROBERTO JUSTO FERNANDES.....	6.638		
TERMO ADITIVO 1, 07-03-90 NPS INPS/SRSP.....	6.638		
- MEDIDA PROVISORIA NR 168/90			
PROCEDIMENTO CONVALL			
CIRCULAR 1.651, 04-04-90 HEFF BCB.....	6.619		
- MULTA COMINATORIA			
PARCEER 113, 13-03-90 HEFF CVM.....	6.623		
- NATURALIZACAO			
JUAN CARLOS MAIZTEGUI ANTUNEZ.....	6.616		
DESPACHO, 04-04-90 NJ GR.....	6.616		
- NORMAS COMPLEMENTARES			
EXTINCCAO			
ORCAO			
DECRETO EXECUTIVO 99.202, 04-04-90.....	6.613		
- OBRAS RODOVIARIAS			
CONTECNICA LTDA - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.....	6.639		
CONTRATO 19, 29-03-90 MIES DNER.....	6.639		
ENGRTEL - ENGENHARIA REPRESENTACOES LTDA.....	6.639		
TERMO ADITIVO 3, 29-03-90 MIES DNER.....	6.639		
COJUDA CONSTRUTORA JULIO LTDA.....	6.640		
TERMO ADITIVO 2, 29-12-89 MIES DNER.....	6.640		
COJUDA-CONSTRUTORA JULIO LTDA.....	6.640		
TERMO ADITIVO 2, 29-12-89 MIES DNER.....	6.640		
ENCALSO CONSTRUCCO LTDA.....	6.640		
TERMO ADITIVO 8, 29-12-89 MIES DNER.....	6.640		
CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES.....	6.640		
TERMO ADITIVO 10, 29-12-89 MIES DNER.....	6.640		
COJUDA CONSTRUTORA JULIO LTDA.....	6.640		
TERMO ADITIVO 13, 29-03-90 MIES DNER.....	6.640		
COJUDA CONSTRUTORA JULIO LTDA.....	6.639		
TERMO ADITIVO 14, 29-12-89 MIES DNER.....	6.639		
L. PEREIRA & CIA LTDA.....	6.640		
TERMO ADITIVO 19, 29-12-89 MIES DNER.....	6.640		
TERMO ADITIVOS-MIES/DNER			
PREFEITURA MUNICIPAL DIGUACU, E OUTROS.....	6.640		
TERMO ADITIVO 1, 13-03-90 MIES DNER.....	6.640		

Original com Defeito

QUINTA-FEIRA, 5 ABR 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

6651

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 13-03-90 NIES DNER.....</p>	5.641	<p>BEICRAF-INDUSTRIAL IMPRESSORA LTDA. .AVISO 20, 04-04-90 NEFF CEF.....</p>	6.636	
<p>ORÇÃO NORMAS COMPLEMENTARES EXTINGUO DECRETO EXECUTIVO 99.202, 04-04-90.....</p>	6.613	<p>BIG-INDUSTRIA ESFEROGRAFICA BRASILEIRA S/A. .AVISO 21, 04-04-90 NEFF CEF.....</p>	6.636	
<p>PAGAMENTO FUNDO MUTUO DE AÇUO PRAZO .INSTRUCÃO 114, 30-03-90 NEFF CVM.....</p>	6.623	<p>RETIFICACÃO DINAMICA-EMPRESA DE SERVICOS GRAFIS DE BRASILIA LTDA. TERMO ADITIVO, 04-04-90 NS DFF/SRRJ.....</p>	6.628	
<p>PAPEL IMPORTACÃO BASSER S/A PAPEL DEL TUCUMAN. ATO DECLARATORIO 4, 22-03-90 NEFF SRRF/BRF.....</p>	6.617	<p>REVOGACÃO CONVITE .AVISO 35, 12-03-90 NS INANPS/ERRG.....</p>	6.631	
<p>PESCA SEMANA SANTA COMERCIALIZACÃO PORTARIA 1, 04-04-90 NEFF SUNAS.....</p>	6.622	<p>SAFRA DE INVERNO LAVOURA RESOLUCÃO 1.699, 04-04-90 NEFF BCS.....</p>	6.618	
<p>PESQUISA AGROPECUARIA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPPE. CONVENIO. 04-04-90 NARA SAC.....</p>	6.637	<p>SEMANA SANTA COMERCIALIZACÃO PESCA PORTARIA 1, 04-04-90 NEFF SUNAS.....</p>	6.622	
<p>PRAZO PAGAMENTO FUNDO MUTUO DE AÇUO INSTRUCÃO 114, 30-03-90 NEFF CVM.....</p>	6.623	<p>SERVICO DE MANUTENÇÃO .AVISO 1, 04-04-90 HAER GAP/RJ.....</p>	6.630	
<p>PRESTACÃO DE SERVIÇO INDUSTRIA DE MATERIAL BELIG DO BRASIL - IMBEL. CONVENIO. 04-04-90 NE.....</p>	6.629	<p>NORDESTE-SEGURANCA DE VALORES LTDA. CONTRATO. 20-03-90 NIES DNER.....</p>	6.640	
<p>DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA. CONTRATO. 18-03-90 SECT INPE.....</p>	6.627	<p>BRASTIC-REFRIGERACÃO DE AR CONDICIONADO. CONTRATO 1, 08-03-90 NTPS INPS/SRAL.....</p>	6.638	
<p>LUCIUS POMPEI CAMPANHA. CONTRATO. 28-03-90 SCU FUNDACEM.....</p>	6.627	<p>PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. CONTRATO 1, 02-04-90 SECT CNFR.....</p>	6.627	
<p>LELLYS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CONTRATO. 30-03-90 NEFF CEF.....</p>	6.635	<p>ENCOM ENGENHARIA LTDA. CONTRATO 6, 28-03-90 SDR SUFRAMA.....</p>	6.627	
<p>ERASMO LEOPOLDO ALBANO JUNIOR. CONTRATO. 02-04-90 NEFF CEF.....</p>	6.636	<p>GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A. CONTRATO 41, 30-03-90 NS FFS.....</p>	6.632	
<p>COULTER ELECTRONICS IND. E COMERCIO LTDA. CONTRATO. 04-04-90 NIES LIGHT.....</p>	6.639	<p>GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A. CONTRATO 42, 30-03-90 NS FFS.....</p>	6.632	
<p>LUCY PIMENTEL DE NOUZA. CONTRATO. 04-04-90 NIES LIGHT.....</p>	6.639	<p>ELEVADORES UNIVERSAL LTDA. TERMO ADITIVO 1, 02-04-90 NJ DFF/SRRJ.....</p>	6.628	
<p>SOCIEDADE CONISTGHATARIA HORECO LTDA. CONTRATO 7, 31-08-89 HE DEC.....</p>	6.628	<p>CONTRATOS-NEFF/CEF CONTRATO, 04-04-90 NEFF CEF.....</p>	6.636	
<p>CASA DE SAUDE SANTA HELENA S/A. TERMO ADITIVO 1, 04-04-90 SEHA IBAMA.....</p>	6.627	<p>LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRATOS-NEFF/CEF MS 02 A OS IBM-BRASIL IND.MAQ. SERVICOS LTDA. E OUTROS. CONTRATO 2, 04-04-90 HEC UFSE.....</p>	6.629	
<p>CLINICO-CENTRO CLINICO E ECOCARDIOGRAFICO DE BRASILLIA LTDA. TERMO ADITIVO 1, 04-04-90 SEHA IBAMA.....</p>	6.627	<p>SERVICO DE VIGILANCIA SOSSEY SOUZA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. CONTRATO 5, 15-03-90 NTPS INPS/SRRM.....</p>	6.638	
<p>PROCEDIMENTO CONTABIL MEDIDA PROVISORIA NR 168/90 CIRCULAR 1.651, 04-04-90 NEFF BCS.....</p>	6.619	<p>ULTRA VIGILANCIA LTDA. CONTRATO 6, 15-03-90 NTPS INPS/SRRM.....</p>	6.638	
<p>REGISTRO NORMA DE EXECUCÃO 5, 04-04-90 NEFF DTM.....</p>	6.618	<p>ULTRA VIGILANCIA LTDA. CONTRATO 7, 15-03-90 NTPS INPS/SRRM.....</p>	6.638	
<p>PROCESSO PRORROGACÃO DE PRAZO PORTARIA 203, 04-04-90 NJ HG.....</p>	6.610	<p>SOFTWARE AQUISICÃO TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO. CONTRATO 79, 04-04-90 NIES LIGHT.....</p>	6.639	
<p>PRORROGACÃO DE PRAZO PROCESSO PORTARIA 203, 04-04-90 NJ HG.....</p>	6.610	<p>SUSPENSAO DE PRAZO COJUDA CONSTRUTORA JULIÃO LTDA. TERMO ADITIVO 3, 04-02-90 NIES DNER.....</p>	6.640	
<p>UTILIZACÃO CONTAINER CIA DE NAVEGACÃO MARITIMA NETUNAR. DESPACHO, 13-03-90 NIES CIDETI.....</p>	6.626	<p>INCORSEL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. TERMO ADITIVO 9, 28-02-90 NIES DNER.....</p>	6.640	
<p>CONTAINER CIA DE NAVEGACÃO MARITIMA NETUNAR. DESPACHO, 13-03-90 NIES CIDETI.....</p>	6.626	<td></td> <td></td>		
<p>RECONHECIMENTO UNIVERSIDADE RESOLUCÃO 2, 04-04-90 HEC CFE.....</p>	6.617	<p>TERMO ADITIVOS-MAS/FUNABEM ALTERACÃO CLAUSULA MOVIMENTO FRATERNAL DE AÇÃO COMUNITARIA, E OUTROS. RELACÃO 1, 02-04-90 MAS FUNABEM.....</p>	6.644	
<p>RECURSOS FINANCEIROS CONTRATO 18, 01-10-88 NS INAN.....</p>	6.631	<p>TERMO ADITIVOS-NIES/DNER OBRAS RODOVIARIAS PREFEITURA MUNICIPAL RECIFUO, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 13-03-90 NIES DNER.....</p>	6.640	
<p>IDEAL SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. TERMO ADITIVO 2, 19-02-90 NTPS INPS/SRSP.....</p>	6.638	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 13-03-90 NIES DNER.....</p>	6.641	
<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP. TERMO ADITIVO 3, 08-03-90 SECT CNPQ.....</p>	6.627	<p>TONADA DE PREÇO .AVISO, 30-03-90 HEC UFF.....</p>	6.629	
<p>REFORMA AGRARIA DESAPROPRIACÃO INTERESSE SOCIAL DESPACHO, 03-04-90 CCR.....</p>	6.614	<p>.AVISO, 30-03-90 HEC UFF.....</p>	6.629	
<p>REGISTRO PROCEDIMENTO CONTABIL NORMA DE EXECUCÃO 5, 04-04-90 NEFF DTM.....</p>	6.618	<p>.AVISO, 03-04-90 NTPS IAPAS/SRRS.....</p>	6.637	
<p>REPUBLICACÃO TONADA DE PREÇO .AVISO 7, 29-03-90 NJ IN/CPL.....</p>	6.628	<p>.AVISO, 03-04-90 NTPS IAPAS/SRRS.....</p>	6.637	
<p>RESULTADO CONVITE PAPELARIA CORCOVADO LTDA. .AVISO 48, 04-04-90 NJ IN/CPL.....</p>	6.628	<p>.AVISO, 04-04-90 NTPS IAPAS/SRRS.....</p>	6.637	
<p>PAPELARIA S/O PAULO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. AVISO-47, 04-04-90 NJ IN/CPL.....</p>	6.628	<p>.AVISO, 04-04-90 NIES TELERS.....</p>	6.643	
<p>LICITACÃO EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A. .AVISO 27, 03-04-90 NIES DNER.....</p>	6.641	<p>.AVISO 1, 27-03-90 NTPS IAPAS/SRPI.....</p>	6.638	
<p>TONADA DE PREÇO SIELLAR SEGURANCA PATRIOTISMAL S/C LTDA. .AVISO, 02-04-90 NTPS INPS/SRSP.....</p>	6.638	<p>.AVISO 1, 04-04-90 NS INANPS/ERRJ.....</p>	6.632	
<p>.AVISO, 03-04-90 NEFF CEF.....</p>	6.635	<p>.AVISO 4, 04-04-90 HEC FUB.....</p>	6.630	
<p>.AVISO 2, 02-04-90 SECT CNPQ.....</p>	6.627	<p>.AVISO 5, 04-04-90 NS INANPS/ERRJ.....</p>	6.631	
<p>.AVISO 3, 04-04-90 NEFF XPEA.....</p>	6.635	<p>.AVISO 5, 04-04-90 NTPS TELERN.....</p>	6.643	
		<p>.AVISO 6, 29-03-90 TRT UR.....</p>	6.645	
		<p>.AVISO 6, 04-04-90 NS INANPS/ERRJ.....</p>	6.632	
		<p>.AVISO 6, 04-04-90 NEFF CEF.....</p>	6.636	
		<p>.AVISO 7, 04-04-90 NIES TELEGRIFE.....</p>	6.643	
		<p>.AVISO 8, 04-04-90 NIES TELASA.....</p>	6.642	
		<p>.AVISO 9, 04-04-90 NIES TELASA.....</p>	6.642	
		<p>.AVISO 10, 02-04-90 HAER ENBRAER.....</p>	6.630	
		<p>.AVISO 10, 04-04-90 NEFF BMD.....</p>	6.636	
		<p>.AVISO 15, 29-03-90 NIES ECT.....</p>	6.642	
		<p>.AVISO 15, 04-04-90 NS INANPS/ERBA.....</p>	6.631	
		<p>.AVISO 15, 04-04-90 TRT 2R.....</p>	6.645	

.AVISO 16, 30-03-90 NS INAHPS/ERGE.....	6.631	- TOMADAS DE PREÇOS-MIES/TELEM NRS 02 A 04/90	
.AVISO 17, 30-03-90 NS INAHPS/ERGE.....	6.631	.AVISO 2, 04-04-90 MIES TELEM.....	6.643
.AVISO 21, 02-04-90 REC UFMT.....	6.630	- TOMADAS DE PREÇOS-MS INAHPS/ERRJ NRS 131 A 151/90	
.AVISO 21, 04-04-90 HEFF EDGE.....	6.635	.AVISO 13, 04-04-90 NS INAHPS/ERRJ.....	6.632
.AVISO 26, 04-04-90 HEFF EDGE.....	6.635	- TOMADAS DE PREÇOS-MS SMPES/DINSAH NRS 29 A 31/90	
.AVISO 29, 04-04-90 HEFF EDGE.....	6.635	.AVISO 12, 04-04-90 NS SMPES/DINSAH.....	6.631
ANULAÇÃO		- TOMADAS DE PREÇOS-MS/CMCT NRS 14 A 16/90	
.AVISO 1, 28-03-90 SOU FUNDACEN.....	6.627	.AVISO 14, 03-04-90 NS CMCT.....	6.630
REPUBLIÇÃO		- TOMADAS DE PREÇOS-MS/FIDORUZ NRS 81 A 87/90	
.AVISO 7, 29-03-90 M3 IN/CPL.....	6.628	.AVISO 1, 04-04-90 NS FIDORUZ.....	6.632
RESULTADO		- TRANSITO ADUANCIARO	
SILCLAR SEGURANCA PATRIMONIAL S/C LTDA.		.ATO DECLARATORIO 11, 28-03-90 HEFF SRFF/BRF.....	6.617
.AVISO, 02-04-90 RTPS INPS/SRSP.....	6.638		
.AVISO, 03-04-90 HEFF CEF.....	6.635	- UNIVERSIDADE	
.AVISO 2, 02-04-90 SECT CNPQ.....	6.627	RECONHECIMENTO	
.AVISO 3, 04-04-90 HEFF IPEA.....	6.635	.RESOLUÇÃO 2, 04-04-90 REC CFE.....	6.617
BELGRAF-INDUSTRIAL IMPRESSORA LTDA.		- UTILIZACAO	
.AVISO 20, 04-04-90 HEFF CEF.....	6.636	CONTAINER	
BIC-INDUSTRIA ESFEROGRAFICA BRASILEIRA S/A.		PROGRAMACAO DE PRAZO	
.AVISO 21, 04-04-90 HEFF CEF.....	6.636	CIA DE NAVEGACAO MARITIMA NETUNAR.	
		.DESPACHO, 13-03-90 MIES CIDETI.....	6.626
		CIA DE NAVEGACAO MARITIMA NETUNAR.	
		.DESPACHO, 13-03-90 MIES CIDETI.....	6.626

VEÍCULO DO ANO

Orgulhosamente, o Superior Tribunal de Justiça e a Imprensa Nacional lançam no mercado brasileiro o mais empolgante veículo de mídia impressa — REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A obra se coloca como fautor de desenvolvimento entre a CORTE DE JUSTIÇA e o público.

Cada acepção constrói o perfil lógico da legislação, do regimento interno, das sessões especiais das solenidades e das notas de imprensa.

A cada mês um bellissimo exemplar. Formato 16x23cm com 230 páginas repletas de informações necessárias a você.

E ainda mais, por um preço reduzidíssimo: Cr\$ 100,00



NAVIO NEGREIRO — Castro Alves

«Fac-simile» da edição tetralíngüe do poema, feita em Salvador-BA, com xilografuras de Hansen e traduções de David Barnhart, van der Haegen e Conde Huberto Schoenfeldt para o inglês, francês e alemão, respectivamente. Prefácios de Godofredo Filho e Edison Carneiro

Aquisições na Imprensa Nacional.

Preço: Cr\$ 100,00